



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

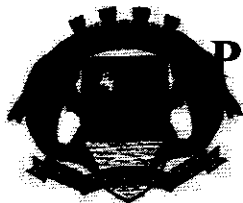
OBJETO: *“Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”.*

VALOR TOTAL: R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

SOLICITANTE: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 16/05/2019

DATA DA SESSÃO: 03/06/2019



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

ORÍGEN: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que, pela frequência de uso, os nossos veículos com altas quilometragem, acabam se desgastando.

Além disto, não podemos parar nossos serviços, sendo assim faz se necessário a manutenção destes veículos.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos maquinários, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Ainda, a fim de proporcionar agilidade no processo está em anexo 03 (três) cotações, no qual chegamos ao valor de referencia de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), atesto ainda que os valores aqui praticados foram feito com base nos três orçamentos e que o escolhido foi o de menor valor e que os valores estão dentro do preço de mercado.

Alto Paraíso - PR., 16 de Maio de 2019.

Job Rezende Neto

Secretário Geral de Administração



FRANCISCO APARECIDO VIUDES ME

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

AVB-3948 / KOMBI 1.4

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	JG.	Pistão c/ Aneis	Takao	420,00	1.680,00
2	1	LT.	Tinta	Sher. W.	65,00	65,00
3	1	JG.	Junta Completa	Spaal	190,00	190,00
4	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	41,00	41,00
5	1	UNID.	Cano D'água	Valclei	38,00	38,00
6	1	UNID.	Retentor Polia	Spaal	58,00	58,00
7	1	JG.	Bronzina Biela	Takao	198,00	198,00
8	4	UNID.	Bucha Biela	ks	15,00	60,00
9	8	UNID.	Vedador Valvula	Spaal	6,50	52,00
10	1	UNID.	Cola	3M	46,00	46,00
11	1	LT.	Thinner	Itaqua	22,50	22,50
12	1	JG.	Arruela Encosto	Takao	42,00	42,00
13	1	UNID.	Carcaça Válvula Termostática	Aje	58,00	58,00
14	8	UNID.	Tucho Válvula	Aplic	26,00	208,00
15	1	UNID.	Retentor Mancal	Spaal	270,00	270,00
16	1	UNID.	Interruptor Óleo	VW	335,00	335,00
17	1	UNID.	Bomba D'água	Indisa	130,00	130,00
18	1	UNID.	Eixo Comando	Vw	715,00	715,00
19	1	UNID.	Retentor Comando	Spaal	28,00	28,00
20	4	UNID.	Velas	Delphi	29,75	119,00
21	4	UNID.	Válvula Escape	BBB	33,50	134,00
22	1	UNID.	Antichama	Valclei	54,00	54,00
23	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	29,00	29,00
24	1	JG.	Bronzina Mancal	Takao	126,00	126,00
25	1	JG.	Kits Embreagem	Valeo	428,00	428,00
26	1	UNID.	Bomba Óleo	Schadek	220,00	220,00
27	4	UNID.	Válvula Admissão	BBB	35,00	140,00
28	4	LT.	Óleo Lubrificante	Texaco	29,00	116,00
29	8	UNID.	Guias Válvulas	Riosulense	16,50	132,00
30	1	UNID.	Válvula Termostática	Magneti	78,00	78,00
31	4	SERV.	Retifica Cilindro	Retifran	59,00	236,00
32	1	SERV.	Retifica Virabrequim	Retifran	210,00	210,00
33	1	SERV.	Ajustar Bronzinas	Retifran	135,00	135,00
34	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	95,00	95,00
35	8	SERV.	Trocar Guias Válvulas	Retifran	10,00	80,00

36	1	SERV.	Banho Quimico	Retifran	80,00	80,00
37	4	SERV.	Embuchia Biela	Retifran	37,50	150,00
38	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	950,00	950,00
39	4	SERV.	Retifica Biela	Retifran	45,00	180,00
40	4	SERV.	Regular Bico Injetor	Retifran	30,00	120,00
41	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	80,00	80,00
42	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	95,00	95,00
43	1	SERV.	Jatear Cabeçote	Retifran	55,00	55,00
44	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	520,00	520,00
45	1	SERV.	Ajustar Comando	Retifran	350,00	350,00
46	8	SERV.	Retifica Sede	Retifran	10,00	80,00
47	8	SERV.	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Retifran	10,00	80,00
						9.308,50

AUH-4875 / KOMBI 1.4

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	4	JG.	Pistão c/ Aneis	Takao	420,00	1.680,00
2	1	LT.	Tinta	Sher. W.	65,00	65,00
3	1	JG.	Junta Completa	Spaal	190,00	190,00
4	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	41,00	41,00
5	1	UNID.	Cano D'água	Valclei	38,00	38,00
6	1	UNID.	Retentor Polia	Spaal	58,00	58,00
7	1	JG.	Bronzina Biela	Takao	198,00	198,00
8	4	UNID.	Bucha Biela	ks	15,00	60,00
9	8	UNID.	Vedador Valvula	Spaal	6,50	52,00
10	1	UNID.	Cola	3M	46,00	46,00
11	1	LT.	Thinner	Itaqua	22,50	22,50
12	1	JG.	Arruela Encosto	Takao	42,00	42,00
13	1	UNID.	Carcaça Válvula Termostática	Aje	58,00	58,00
14	8	UNID.	Tucho Válvula	Aplic	26,00	208,00
15	1	UNID.	Retentor Mancal	Spaal	270,00	270,00
16	1	UNID.	Interruptor Óleo	VW	335,00	335,00
17	1	UNID.	Bomba D'água	Indisa	130,00	130,00
18	1	UNID.	Eixo Comando	Vw	715,00	715,00
19	1	UNID.	Retentor Comando	Spaal	28,00	28,00
20	4	UNID.	Velas	Delphi	29,75	119,00
21	4	UNID.	Válvula Escape	BBB	33,50	134,00
22	1	UNID.	Antichama	Valclei	54,00	54,00
23	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	29,00	29,00
24	1	JG.	Bronzina Mancal	Takao	126,00	126,00
25	1	JG.	Kits Embreagem	Valeo	428,00	428,00
26	1	UNID.	Bomba Óleo	Schadek	220,00	220,00
27	4	UNID.	Válvula Admissão	BBB	35,00	140,00
28	4	LT.	Óleo Lubrificante	Texaco	29,00	116,00
29	8	UNID.	Guias Válvulas	Riosulense	16,50	132,00
30	1	UNID.	Válvula Termostática	Magneti	78,00	78,00
31	4	SERV.	Retifica Cilindro	Retifran	59,00	236,00
32	1	SERV.	Retifica Virabrequim	Retifran	210,00	210,00
33	1	SERV.	Ajustar Bronzinas	Retifran	135,00	135,00
34	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	95,00	95,00

35	8	SERV.	Trocar Guias Válvulas	Retifran	10,00	80,00
36	1	SERV.	Banho Químico	Retifran	80,00	80,00
37	4	SERV.	Embuchia Biela	Retifran	37,50	150,00
38	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	950,00	950,00
39	4	SERV.	Retifica Biela	Retifran	45,00	180,00
40	4	SERV.	Regular Bico Injetor	Retifran	30,00	120,00
41	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	80,00	80,00
42	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	95,00	95,00
43	1	SERV.	Jatear Cabeçote	Retifran	55,00	55,00
44	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	520,00	520,00
45	1	SERV.	Ajustar Comando	Retifran	350,00	350,00
46	8	SERV.	Retifica Sede	Retifran	10,00	80,00
47	8	SERV.	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Retifran	10,00	80,00
						9.308,50

ADP-9406 / MERCEDES BENZ 1318

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID.	Turbina	Borg Warne	2.265,00	2.265,00
2	1	UNID.	Bucha Comando	Ks	118,00	118,00
3	12	UNID.	Vedador Válvula	Spaal	16,00	192,00
4	2	UNID.	Cola Silicone	3M	46,00	92,00
5	1	JG.	Anéis Compressor	Centrinel	150,00	150,00
6	6	UNID.	Bucha Biela	Ks	42,00	252,00
7	1	JG.	Junta Motor	Spaal	385,00	385,00
8	1	JG.	Bronzina Biela	Ks	357,00	357,00
9	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	128,00	128,00
10	12	UNID.	Tucho Válvula	Riosulense	28,00	336,00
11	1	JG.	Kits Calço Mola	Cindumel	88,00	88,00
12	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	88,00	88,00
13	6	JG.	Pistão c/ Anéis	Ks	502,00	3.012,00
14	1	LT.	Tinta	Sher. W.	145,00	145,00
15	1	JG.	Bronzina Mancal	Ks	560,00	560,00
16	1	UNID.	Mangueira Retorno Turbina	Gates	41,00	41,00
17	1	Peça	Interruptor Óleo	3RHO	240,00	240,00
18	6	UNID.	Bico Injetor	Delphi	111,00	666,00
19	1	UNID.	Mangueira Bomba D'água	Gates	19,00	19,00
20	1	UNID.	Niple	Rochester	17,00	17,00
21	1	JG.	Bronzina Biela Compressor	Ks	73,00	73,00
22	1	JG.	Kits Embreagem	Valeo	1.620,00	1.620,00
23	2	UNID.	Mola Acelerador	Rochester	9,50	19,00
24	6	UNID.	Borracha Camisa Bico	Spaal	27,50	165,00
25	1	UNID.	Filtro Combustível	Fram	93,00	93,00
26	6	UNID.	Guias Válvulas	Riosulense	17,50	105,00
27	2	UNID.	Correia Alternador	Gates	158,00	316,00
28	1	UNID.	Serpentina	Rochester	91,00	91,00
29	1	UNID.	Reparo Bomba D'água	Indisa	190,00	190,00
30	20	LT.	Óleo Lubrificante	Shell	17,50	350,00
31	12	UNID.	Vareta Válvula	Riosulense	26,00	312,00
32	1	UNID.	Válvula Alívio	Schadek	119,00	119,00
33	12	UNID.	Parafuso Biela	Mercedes	22,75	273,00

34	2	LT.	Thinner	Itaqua	22,00	44,00
35	1	UNID.	Peneira Bomba Óleo	Rochester	22,00	22,00
36	6	UNID.	Camisas	Ric	97,00	582,00
37	6	SERV.	Retifica Cilindro	Retifran	79,00	474,00
38	12	SERV.	Retifica Válvula	Retifran	24,00	288,00
39	12	SERV.	Retifica Sede	Retifran	24,00	288,00
40	6	SERV.	Retifica Biela	Retifran	79,00	474,00
41	6	SERV.	Regular Bico Injetor	Retifran	36,00	216,00
42	1	SERV.	Mandrilhar Mancal	Retifran	680,00	680,00
43	6	SERV.	Embuchar Biela	Retifran	79,00	474,00
44	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	2.680,00	2.680,00
45	1	SERV.	Embuchar Comando Válvula	Retifran	435,00	435,00
46	6	SERV.	Encamisar Cilindro	Retifran	79,00	474,00
47	12	SERV.	Esmerilhar e Montar Válvula	Retifran	24,00	288,00
48	1	SERV.	Banho Químico	Retifran	190,00	190,00
49	1	SERV.	Balanceamento Virabrequim	Retifran	420,00	420,00
50	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	145,00	145,00
51	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	280,00	280,00
52	1	SERV.	Polir Virabrequim	Retifran	260,00	260,00
53	1	SERV.	Jatear Cabeçote	Retifran	145,00	145,00
54	6	SERV.	Trocar Guias Válvulas	Retifran	33,50	201,00
55	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	1.300,00	1.300,00
56	6	SERV.	Tornear Pistão	Retifran	52,50	315,00
57	1	SERV.	Ajustar Bronzinas	Retifran	385,00	385,00
58	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	280,00	280,00
59	1	SERV.	Testar Magnoflux	Retifran	440,00	440,00
60	1	SERV.	Plainar Volante	Retifran	345,00	345,00
61	6	SERV.	Trocar Anel Camisa Bico	Retifran	45,00	270,00
62	1	SERV.	Polir Comando	Retifran	135,00	135,00
						25.407,00

AFA-2796 / MERCEDES BENZ 608

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	8	UNID.	Tucho Válvula	Riosulense	28,00	224,00
2	4	UNID.	Camisas	Ric	104,00	416,00
3	1	JG.	Bronzina Biela	Ks	345,00	345,00
4	1	UNID.	Interruptor Óleo	Vdo	147,00	147,00
5	1	LT.	Tinta	Sher. W.	145,00	145,00
6	4	UNID.	Bucha Biela	Ks	42,00	168,00
7	1	JG.	Junta Motor	Spaal	340,00	340,00
8	8	UNID.	Vedador Válvula	Spaal	16,00	128,00
9	2	UNID.	Cola Silicone	3M	46,00	92,00
10	1	JG.	Bronzina Biela Compressor	Ks	78,00	78,00
11	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	95,00	95,00
12	1	UNID.	Niple	Rochester	17,00	17,00
13	6	UNID.	Guias Válvulas	Ric	15,50	93,00
14	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	122,00	122,00
15	4	JG.	Pistão c/ Anéis	Ks	461,50	1.846,00
16	1	JG.	Bronzina Mancal	Ks	522,00	522,00
17	4	UNID.	Bico Injetor	Delphi	96,00	384,00

18	1	JG.	Bucha Comando	Ks	132,00	132,00
19	1	JG.	Anéis Compressor	Centrinel	142,00	142,00
20	1	UNID.	Válvula Alivio	Anroi	115,00	115,00
21	1	UNID.	Mangueira Bomba D'água	Mercedes	20,00	20,00
22	1	UNID.	Filtro Combustível	Fram	91,00	91,00
23	1	UNID.	Mangueira Retorno Turbina	Gates	43,00	43,00
24	8	UNID.	Parafuso Biela	Mercedes	23,50	188,00
25	1	UNID.	Reparo Bomba D'água	Indisa	188,00	188,00
26	1	JG.	Kits Embreagem	Valeo	1.319,00	1.319,00
27	8	UNID.	Vareta Válvula	Riosulense	25,00	200,00
28	2	LT.	Thinner	Itaqua	22,00	44,00
29	1	UNID.	Peneira Bomba Óleo	Rochester	20,00	20,00
30	1	UNID.	Correia Alternador	Gates	64,00	64,00
31	10	LT.	Óleo Lubrificante	Shell	17,00	170,00
32	8	SERV.	Retífica Válvula	Retifran	24,00	192,00
33	4	SERV.	Retífica Cilindro	Retifran	77,50	310,00
34	1	SERV.	Banho Químico	Retifran	165,00	165,00
35	4	SERV.	Trocar Guias Válvulas	Retifran	35,00	140,00
36	4	SERV.	Regular Bico Injetor	Retifran	35,00	140,00
37	1	SERV.	Mandrilhar Mancal	Retifran	490,00	490,00
38	4	SERV.	Embuchar Biela	Retifran	77,50	310,00
39	1	SERV.	Polir Virabrequim	Retifran	190,00	190,00
40	1	SERV.	Embuchar Comando Válvula	Retifran	390,00	390,00
41	4	SERV.	Encamisar Cilindro	Retifran	77,50	310,00
42	8	SERV.	Esmerilhar e Montar Válvula	Retifran	24,00	192,00
43	8	SERV.	Retifica Sede	Retifran	24,00	192,00
44	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	1.930,00	1.930,00
45	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	135,00	135,00
46	1	SERV.	Testar Magnoflux	Retifran	360,00	360,00
47	1	SERV.	Balanceamento Virabrequim	Retifran	360,00	360,00
48	1	SERV.	Jatear Cabeçote	Retifran	80,00	80,00
49	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	950,00	950,00
50	1	SERV.	Plainar Volante	Retifran	275,00	275,00
51	4	SERV.	Tornear Pistão	Retifran	55,00	220,00
52	1	SERV.	Ajustar Bronzinas	Retifran	330,00	330,00
53	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	210,00	210,00
54	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	210,00	210,00
55	4	SERV.	Retifica Biela	Retifran	77,50	310,00
56	1	SERV.	Polir Comando	Retifran	87,50	87,50
						16.376,50

TRATOR MASSEY FERGUSON 275

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	41,00	41,00
2	1	JG.	Bronzina Mancal	Ks	628,00	628,00
3	1	JG.	Bomba Óleo	Brosol	374,00	374,00
4	4	UNID.	Bico Injetor	Delphi	197,00	788,00
5	1	JG.	Bucha Comando	Ks	54,00	54,00
6	1	UNID.	Biela	Autolinea	695,00	695,00
7	4	JG.	Kits Motor	Ks	420,00	1.680,00

8	1	LT.	Tinta	Sher. W.	145,00	145,00
9	2	UNID.	Cola Silicone	3M	46,00	92,00
10	1	JG.	Junta Motor	Spaal	340,00	340,00
11	1	UNID.	Filtro Combustível	Fram	59,00	59,00
12	8	UNID.	Guias Válvula	Ric	21,00	168,00
13	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	76,00	76,00
14	1	JG.	Arruela Encosto	Ks	82,00	82,00
15	1	UNID.	Mangueira	Gates	25,50	25,50
16	10	LT.	Óleo Lubrificante	Shell	17,00	170,00
17	1	UNID.	Correia Alternador	Gates	63,00	63,00
18	8	UNID.	Vedador Válvula	Spaal	11,00	88,00
19	2	LT.	Thinner	Itaqua	22,00	44,00
20	1	JG.	Bronzina Biela	Ks	177,00	177,00
21	1	UNID.	Bomba D'água	Perkins	1.003,00	1.003,00
22	8	UNID.	Vareta Válvula	Riosulense	28,00	224,00
23	1	UNID.	Interruptor Óleo	Vdo	61,00	61,00
24	4	Unid.	Bucha Biela	Ks	40,00	160,00
25	2	LT.	Óleo Hidráulico	Shell	47,90	95,80
26	1	UNID.	Válvula Alivio	Schadek	162,00	162,00
27	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	1.900,00	1.900,00
28	1	SERV.	Mandrilhar Mancal	Retifran	520,00	520,00
29	8	SERV.	Retifica Sede	Retifran	24,00	192,00
30	1	SERV.	Ajustar Bronzinas	Retifran	350,00	350,00
31	4	SERV.	Regular Bico Injetor	Retifran	35,00	140,00
32	8	SERV.	Retifica Válvula	Retifran	24,00	192,00
33	4	SERV.	Embuchar Biela	Retifran	77,50	310,00
34	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	210,00	210,00
35	1	SERV.	Polir Virabrequim	Retifran	210,00	210,00
36	3	SERV.	Retifica Biela	Retifran	77,50	232,50
37	8	SERV.	Esmerilhar e Montar Válvula	Retifran	24,00	192,00
38	1	SERV.	Testar Magnoflux	Retifran	360,00	360,00
39	1	SERV.	Balanceamento Virabrequim	Retifran	360,00	360,00
40	4	SERV.	Trocar Guias Válvulas	Retifran	35,00	140,00
41	4	SERV.	Encamisa Cilindro	Retifran	77,50	310,00
42	4	SERV.	Retifica Cilindro	Retifran	77,50	310,00
43	1	SERV.	Embucha Comando Válvula	Retifran	345,00	345,00
44	1	SERV.	Jatear Cabeçote	Retifran	80,00	80,00
45	1	SERV.	Polir Comando	Retifran	95,00	95,00
46	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	135,00	135,00
47	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	210,00	210,00
48	1	SERV.	Banho Químico	Retifran	165,00	165,00
49	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	980,00	980,00
						15.433,80

IOY-8113 / VW 8.150

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Unid.	Bomba D'água	Indisa	560,00	560,00
2	1	UNID.	Retentor Dianteiro	Spaal	56,00	56,00
3	1	JG.	Junta Completa	Spaal	943,00	943,00
4	1	UNID.	Filtro Combustível	Fram	75,00	75,00
5	1	UNID.	Bomba de Óleo	Schadek	654,00	654,00

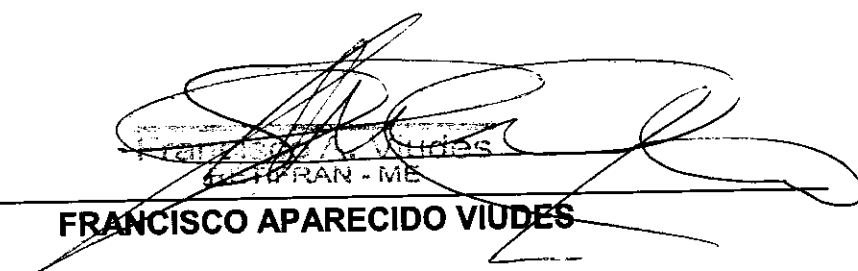
6	1	JG.	Bronzina de Mancal	Metal Leve	417,00	417,00
7	1	JG.	Bronzina Biela	Metal Leve	201,00	201,00
8	8	UNID.	Válvula Escape	BBB	42,50	340,00
9	1	UNID.	Filtro Lubrificante	Fram	47,00	47,00
10	1	UNID.	Retentor Trazeiro	Spaal	120,00	120,00
11	20	LT.	Óleo Lubrificante	Shell	17,00	340,00
12	1	UNID.	Válvula Termostática	Magneti	155,00	155,00
13	4	UNID.	Bucha Biela	Metal Leve	44,00	176,00
14	4	UNID.	Valvula Admissão	BBB	41,00	164,00
15	8	UNID.	Sede Valvula	Ric	19,50	156,00
16	12	UNID.	Tuchos	Aplic	32,00	384,00
17	1	UNID.	Interruptor Óleo	Bosch	97,00	97,00
18	2	JG.	Arruela Encosto	Metal Leve	82,00	164,00
19	8	UNID.	Guias Válvulas	Ric	19,00	152,00
20	4	JG.	Pistão C/ anéis	Metal Leve	519,75	2.079,00
21	1	JG.	Reparo Compressor	Knorr	225,00	225,00
22	2	LT.	Anticorrosivo	Delphi	39,50	79,00
23	8	UNID.	Anel Borracha Camisa	Spaal	19,00	152,00
24	2	UNID.	Cola Silicone	3M	46,00	92,00
25	8	UNID.	Parafuso Biela	Mwm	21,00	168,00
26	8	UNID.	Vedador Valvula	Spaal	16,70	133,60
27	1	UNID.	Rolamento Eixo Piloto	Mwm	78,00	78,00
28	4	UNID.	Anel Tombak	Mwm	61,00	244,00
29	12	UNID.	Parafuso Cabeçote	Mwm	34,00	408,00
30	2	LT.	Thinner	Itaqua	22,00	44,00
31	12	UNID.	Trava Válvula	Mwm	5,00	60,00
32	1	LT.	Tinta	Sher. W.	135,00	135,00
33	5	UNID.	Abraçadeira	Wurth	12,50	62,50
34	2	UNID.	Coxim Motor	Rochester	170,00	340,00
35	1	UNID.	Filtro Ar	Fram	139,00	139,00
36	1	UNID.	Sensor Temperatura	Delphi	160,00	160,00
37	1	JG.	Anéis Compressor	Knorr	210,00	210,00
38	4	UNID.	Jet Cooler	Mwm	26,00	104,00
39	4	UNID.	Camisa Motor	Metal Leve	133,00	532,00
40	4	SERV.	Encamisar Cilindro	Retifran	80,00	320,00
41	1	SERV.	Retífica de Virabrequim	Retifran	380,00	380,00
42	4	SERV.	Retífica Bielas	Retifran	80,00	320,00
43	1	SERV.	Mandrilhar Mancais	Retifran	375,00	375,00
44	1	SERV.	Plainar Cabeçote	Retifran	220,00	220,00
45	1	SERV.	Montagem Completa Motor	Retifran	2.310,00	2.310,00
46	12	SERV.	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Retifran	24,00	288,00
47	1	SERV.	Banho Quimico	Retifran	135,00	135,00
48	4	SERV.	Retífica Cilindro	Retifran	80,00	320,00
49	1	SERV.	Pintura Motor	Retifran	135,00	135,00
50	8	SERV.	Trocar Guias Valvula	Retifran	24,00	192,00
51	1	SERV.	Polir Comando	Retifran	102,00	102,00
52	1	SERV.	Plainar Volante	Retifran	215,00	215,00
53	4	SERV.	Tornear Pistão	Retifran	45,00	180,00
54	12	SERV.	Retífica de Sede	Retifran	24,00	288,00
55	8	SERV.	Embutir Sede	Retifran	24,00	192,00

56	1	SERV.	Descarbonizar Cabeçote	Retifran	85,00	85,00
57	1	SERV.	Testar Magnoflux	Retifran	360,00	360,00
58	12	SERV.	Regular Válvula	Retifran	30,00	360,00
59	1	SERV.	Testar Cabeçote	Retifran	220,00	220,00
60	1	SERV.	Tirar e Colocar Motor	Retifran	1.300,00	1.270,00
61	4	SERV.	Embuchar Biela	Retifran	80,00	320,00
						19.233,10

95.067,40

VALIDADE PROPOSTA: 65 DIAS;

CAMPO MOURÃO, 24 DE ABRIL DE 2019



FRANCISCO APARECIDO VIUDES

26.827.112/0001-04

RETIFRAN - ME

Rod. BR 100 - KM 31 - 003
 CEP 87609-135 - São José do Jariá
 CAMPO MOURÃO - PARANÁ



Remobras Retifica de Motres Ltda-EPP
 Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163
 Zona I - Umuarama Paraná
 (44) 3621-3550
 CNPJ - 10423698/0001-01
 INS. EST - 9045991900
retifica@remobras.com.br

À Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

ORÇAMENTO

Lote 1 / Kombi 1.4 flex - Placa AVB-3948						
Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Peça	Pistão c/ Aneis	Metal Leve	421,00	1.684,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Metal Leve	125,00	125,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Metal Leve	218,00	218,00
4	4	Peça	Bucha Biela	Metal Leve	12,50	50,00
5	1	Peça	Retentor Mancal	Sabó	258,00	258,00
6	1	Peça	Retentor Polia	Sabó	54,00	54,00
7	1	Jogo	Junta Completa	Sabó	183,00	183,00
8	8	Jogo	Tucho Válvula	Vw	26,00	208,00
9	8	Peça	Vedador Valvula	Sabó	5,75	46,00
10	1	Unid.	Cola	Wurth	38,00	38,00
11	1	Litro	Thinner	Farben	20,00	20,00
12	1	Peça	Arruela Encosto	Metal Leve	40,00	40,00
13	1	Peça	Carcaça Válvula Termostática	Aje	47,00	47,00
14	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	39,00	39,00
15	1	Peça	Cano D'água	Aje	38,00	38,00
16	1	Peça	Válvula Antichama	Aje	54,00	54,00
17	1	Peça	Filtro Lubrificante	Tecfil	26,00	26,00
18	1	Peça	Bomba Óleo	Schadek	220,00	220,00
19	1	Peça	Válvula Termostática	Thomson	76,00	76,00
20	4	Peça	Velas	Bosch	27,00	108,00
21	4	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	28,00	112,00
22	1	Peça	Interruptor Óleo	3Rho	45,00	45,00
23	1	Peça	Bomba D'água	Urba	127,00	127,00
24	1	Litro	Tinta	Wurth	43,00	43,00
25	1	Peça	Kits Embreagem	Luk	435,00	435,00
26	1	Peça	Eixo Comando	Vw	680,00	680,00
27	4	Peça	Válvula Admissão	Metal Leve	32,00	128,00
28	4	Peça	Válvula Escape	Metal Leve	34,00	136,00
29	8	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	16,00	128,00
30	1	Peça	Retentor Comando	Sabó	26,00	26,00
31	4	Serv	Retifica Cilindro	Remobrás	55,00	220,00
32	1	Serv	Retifica Virabrequim	Remobrás	190,00	190,00
33	1	Serv	Ajustar Comando	Remobrás	300,00	300,00
34	8	Serv	Retifica Sede	Remobrás	9,00	72,00
35	4	Serv	Retifica Biela	Remobrás	40,00	160,00
36	4	Serv	Regular Bico Injetor	Remobrás	25,00	100,00
37	4	Serv	Embuchar Biela	Remobrás	35,00	140,00
38	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	900,00	900,00
39	8	Serv	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Remobrás	9,00	72,00
40	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	70,00	70,00
41	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	70,00	70,00
42	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	90,00	90,00
43	1	Serv	Jatear Cabeçote	Remobrás	45,00	45,00

44	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	480,00	480,00
45	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Remobrás	110,00	110,00
46	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	90,00	90,00
47	8	Serv	Trocar Guias Válvulas	Remobrás	10,00	80,00
					R\$	8.581,00

Lote 2 / Kombi 1.4 flex - Placa AUH-4875

Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Peça	Pistão c/ Aneis	Metal Leve	421,00	1.684,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Metal Leve	125,00	125,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Metal Leve	218,00	218,00
4	4	Peça	Bucha Biela	Metal Leve	12,50	50,00
5	1	Peça	Retentor Mancal	Sabó	258,00	258,00
6	1	Peça	Retentor Polia	Sabó	54,00	54,00
7	1	Jogo	Junta Completa	Sabó	183,00	183,00
8	8	Jogo	Tucho Válvula	Vw	26,00	208,00
9	8	Peça	Vedador Valvula	Sabó	5,75	46,00
10	1	Unid.	Cola	Wurth	38,00	38,00
11	1	Peça	Arruela Encosto	Metal Leve	40,00	40,00
12	1	Peça	Carcaça Válvula Termostática	Aje	47,00	47,00
13	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	39,00	39,00
14	1	Peça	Cano D'água	Aje	38,00	38,00
15	1	Peça	Válvula Antichama	Aje	54,00	54,00
16	1	Peça	Filtro Lubrificante	Tecfil	26,00	26,00
17	1	Peça	Bomba Óleo	Schadek	220,00	220,00
18	1	Peça	Válvula Termostática	Thomson	76,00	76,00
19	4	Peça	Velas	Bosch	27,00	108,00
20	4	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	28,00	112,00
21	1	Peça	Interruptor Óleo	3Rho	45,00	45,00
22	1	Peça	Bomba D'água	Urba	127,00	127,00
23	1	Litro	Tinta	Wurth	43,00	43,00
24	1	Peça	Kits Embreagem	Luk	435,00	435,00
25	1	Litro	Thinner	Farben	20,00	20,00
26	1	Peça	Eixo Comando	Vw	680,00	680,00
27	4	Peça	Válvula Admissão	Metal Leve	32,00	128,00
28	4	Peça	Válvula Escape	Metal Leve	34,00	136,00
29	8	Peça	Guias Válvulas	Metal Leve	16,00	128,00
30	1	Peça	Retentor Comando	Sabó	26,00	26,00
31	4	Serv	Retifica Cilindro	Remobrás	55,00	220,00
32	1	Serv	Retifica Virabrequim	Remobrás	190,00	190,00
33	1	Serv	Ajustar Comando	Remobrás	300,00	300,00
34	8	Serv	Retifica Sede	Remobrás	9,00	72,00
35	4	Serv	Retifica Biela	Remobrás	40,00	160,00
36	4	Serv	Regular Bico Injetor	Remobrás	25,00	100,00
37	4	Serv	Embuchas Biela	Remobrás	35,00	140,00
38	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	900,00	900,00
39	8	Serv	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Remobrás	9,00	72,00
40	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	70,00	70,00
41	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	70,00	70,00
42	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	90,00	90,00
43	1	Serv	Jatear Cabeçote	Remobrás	45,00	45,00
44	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	480,00	480,00
45	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Remobrás	110,00	110,00
46	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	90,00	90,00
47	8	Serv	Trocar Guias Válvulas	Remobrás	10,00	80,00
					R\$	8.581,00

Lote 3 / Ônibus MB 1318 - OM 366 - Placa ADP-9406

Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Peça	Pistão c/ Anéis	Metal Leve	489,00	2.934,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Metal Leve	545,00	545,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Metal Leve	334,00	334,00
4	1	Peça	Bucha Comando	Metal Leve	116,00	116,00
5	1	Peça	Anéis Compressor	Metal Leve	147,00	147,00
6	6	Peça	Bucha Biela	Metal Leve	38,00	228,00
7	1	Peça	Junta Motor	Sabó	360,00	360,00
8	12	Peça	Vedador Válvula	Sabó	14,00	168,00
9	2	Peça	Cola Silicone	Mwm	38,00	76,00
10	1	Peça	Bronzina Biela Compressor	Metal Leve	75,00	75,00
11	1	Peça	Kits Calço Mola	Rochester	88,00	88,00
12	1	Peça	Filtro Lubrificante	Tecfil	88,00	88,00
13	1	Peça	Filtro Combustível	Tecfil	86,00	86,00
14	6	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	16,00	96,00
15	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	116,00	116,00
16	12	Peça	Tucho Válvula	Metal Leve	26,00	312,00
17	6	Peça	Camisas	Metal Leve	95,00	570,00
18	6	Peça	Bico Injetor	Delphi	99,00	594,00
19	1	Peça	Mangueira Bomba D'água	Mercedes	18,00	18,00
20	1	Peça	Niple	Rochester	18,00	18,00
21	1	Peça	Mangueira Retorno Turbina	Rochester	38,00	38,00
22	20	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	16,50	330,00
23	2	Peça	Mola Acelerador	Mercedes	9,50	19,00
24	6	Peça	Borracha Camisa Bico	Mercedes	26,00	156,00
25	1	Peça	Turbina	Garrett	2.230,00	2.230,00
26	1	Litro	Tinta	Farben	95,00	95,00
27	2	Litro	Thinner	Farben	20,00	40,00
28	1	Peça	Peneira Bomba Óleo	Rochester	22,00	22,00
29	1	Peça	Reparo Bomba D'água	Urba	175,00	175,00
30	1	Peça	Kits Embreagem	Sachs	1.609,00	1.609,00
31	12	Peça	Vareta Válvula	Aplic	24,00	288,00
32	1	Peça	Válvula Alivio	Schadek	118,00	118,00
33	12	Peça	Parafuso Biela	Mercedes	21,00	252,00
34	2	Peça	Correia Alternador	Goodyear	160,00	320,00
35	1	Peça	Serpentina	Rochester	92,00	92,00
36	1	Peça	Interruptor Óleo	3Rho	235,00	235,00
37	6	Serv	Retífica Cilindro	Remobrás	77,50	465,00
38	12	Serv	Retífica Válvula	Remobrás	22,50	270,00
39	12	Serv	Retífica Sede	Remobrás	22,50	270,00
40	6	Serv	Retífica Biela	Remobrás	77,50	465,00
41	6	Serv	Regular Bico Injetor	Remobrás	35,00	210,00
42	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Remobrás	680,00	680,00
43	6	Serv	Embuchar Biela	Remobrás	77,50	465,00
44	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	2.600,00	2.600,00
45	1	Serv	Embuchar Comando Válvula	Remobrás	430,00	430,00
46	6	Serv	Encamisar Cilindro	Remobrás	77,50	465,00
47	12	Serv	Esmerilhar e Montar Válvula	Remobrás	22,50	270,00
48	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	180,00	180,00
49	1	Serv	Balanceamento Virabrequim	Remobrás	430,00	430,00
50	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	130,00	130,00
51	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	240,00	240,00
52	1	Serv	Polir Virabrequim	Remobrás	250,00	250,00
53	1	Serv	Jatear Cabeçote	Remobrás	130,00	130,00
54	6	Serv	Trocar Guias Válvula	Remobrás	30,00	180,00
55	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	1.200,00	1.200,00
56	6	Serv	Tornear Pistão	Remobrás	45,00	270,00

57	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Remobrás	390,00	390,00
58	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	240,00	240,00
59	1	Serv	Testar Magnoflux	Remobrás	420,00	420,00
60	1	Serv	Plainar Volante	Remobrás	300,00	300,00
61	6	Serv	Trocar Anel Camisa Bico	Remobrás	45,00	270,00
62	1	Serv	Polir Comando	Remobrás	150,00	150,00
Total					R\$	24.358,00

Lote 4 / Micro Ônibus - OM 608 - Placa AFA-2796

Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Peça	Pistão c/ Anéis	Metal Leve	457,00	1.828,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Metal Leve	518,00	518,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Metal Leve	321,00	321,00
4	1	Peça	Bucha Comando	Metal Leve	128,00	128,00
5	1	Peça	Anéis Compressor	Metal Leve	147,00	147,00
6	4	Peça	Bucha Biela	Metal Leve	38,00	152,00
7	1	Peça	Junta Motor	Sabó	336,00	336,00
8	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	14,00	112,00
9	2	Peça	Cola Silicone	Mwm	38,00	76,00
10	1	Peça	Bronzina Biela Compressor	Metal Leve	75,00	75,00
11	1	Peça	Filtro Lubrificante	Tecfil	88,00	88,00
12	1	Peça	Filtro Combustível	Tecfil	86,00	86,00
13	6	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	16,00	96,00
14	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	116,00	116,00
15	8	Peça	Tucho Válvula	Metal Leve	26,00	208,00
16	4	Peça	Camisas	Metal Leve	95,00	380,00
17	4	Peça	Bico Injetor	Delphi	88,00	352,00
18	1	Peça	Mangueira Bomba D'água	Mercedes	18,00	18,00
19	1	Peça	Niple	Rochester	18,00	18,00
20	1	Peça	Mangueira Retorno Turbina	Rochester	38,00	38,00
21	10	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	16,50	165,00
22	1	Litro	Tinta	Farben	95,00	95,00
23	2	Litro	Thinner	Farben	20,00	40,00
24	1	Peça	Peneira Bomba Óleo	Rochester	22,00	22,00
25	1	Peça	Reparo Bomba D'água	Urba	175,00	175,00
26	1	Peça	Kits Embreagem	Sachs	1.115,00	1.115,00
27	8	Peça	Vareta Válvula	Aplic	24,00	192,00
28	1	Peça	Válvula Alívio	Schadek	118,00	118,00
29	8	Peça	Parafuso Biela	Mercedes	21,00	168,00
30	1	Peça	Correia Alternador	Goodyear	55,00	55,00
31	1	Peça	Interruptor Óleo	3Rho	135,00	135,00
32	4	Serv	Retífica Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
33	8	Serv	Retífica Válvula	Remobrás	22,50	180,00
34	8	Serv	Retífica Sede	Remobrás	22,50	180,00
35	4	Serv	Retífica Biela	Remobrás	77,50	310,00
36	4	Serv	Regular Bico Injetor	Remobrás	35,00	140,00
37	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Remobrás	510,00	510,00
38	4	Serv	Embuchar Biela	Remobrás	77,50	310,00
39	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	1.800,00	1.800,00
40	1	Serv	Embuchar Comando Válvula	Remobrás	360,00	360,00
41	4	Serv	Encamisar Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
42	8	Serv	Esmerilhar e Montar Válvula	Remobrás	22,50	180,00
43	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	160,00	160,00
44	1	Serv	Balanceamento Virabrequim	Remobrás	310,00	310,00
45	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	110,00	110,00
46	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
47	1	Serv	Polir Virabrequim	Remobrás	180,00	180,00
48	1	Serv	Jatear Cabeçote	Remobrás	85,00	85,00

49	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	950,00	950,00
50	4	Serv	Trocar Guias Válvula	Remobrás	30,00	120,00
51	4	Serv	Tornear Pistão	Remobrás	45,00	180,00
52	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Remobrás	320,00	320,00
53	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
54	1	Serv	Testar Magnoflux	Remobrás	340,00	340,00
55	1	Serv	Plainar Volante	Remobrás	260,00	260,00
56	1	Serv	Polir Comando	Remobrás	95,00	95,00
					R\$	15.433,00

Lote 5 / Trator Massey Ferguson 275 - Perkins 4236

Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Peça	Kits Motor	Perkins	415,00	1.660,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Metal Leve	625,00	625,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Metal Leve	169,00	169,00
4	1	Peça	Arruela Encosto	Metal Leve	78,00	78,00
5	1	Peça	Bucha Comando	Metal Leve	48,00	48,00
6	4	Peça	Bucha Biela	Metal Leve	42,00	168,00
7	1	Peça	Junta Motor	Sabó	312,00	312,00
8	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	12,00	96,00
9	2	Peça	Cola Silicone	Mwm	38,00	76,00
10	1	Peça	Filtro Lubrificante	Tecfil	38,00	38,00
11	1	Peça	Filtro Combustível	Tecfil	54,00	54,00
12	8	Peça	Guias Válvula	Riosulense	18,00	144,00
13	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	69,00	69,00
14	4	Peça	Bico Injetor	Delphi	195,00	780,00
15	1	Peça	Mangueira	Perkins	22,00	22,00
16	10	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	16,50	165,00
17	2	Litro	Óleo Hidráulico	Petrobrás	46,00	92,00
18	1	Litro	Tinta	Farben	95,00	95,00
19	2	Litro	Thinner	Farben	20,00	40,00
20	1	Peça	Bomba Óleo	Schadek	360,00	360,00
21	1	Peça	Bomba D'água	Perkins	995,00	995,00
22	8	Peça	Vareta Válvula	Aplic	26,00	208,00
23	1	Peça	Válvula Alivio	Schadek	158,00	158,00
24	1	Peça	Biela	Perkins	680,00	680,00
25	1	Peça	Correia Alternador	Goodyear	55,00	55,00
26	1	Peça	Interruptor Óleo	3Rho	55,00	55,00
27	4	Serv	Retífica Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
28	8	Serv	Retífica Válvula	Remobrás	22,50	180,00
29	8	Serv	Retífica Sede	Remobrás	22,50	180,00
30	3	Serv	Retífica Biela	Remobrás	77,50	232,50
31	4	Serv	Regular Bico Injetor	Remobrás	35,00	140,00
32	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Remobrás	510,00	510,00
33	4	Serv	Embuchar Biela	Remobrás	77,50	310,00
34	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	1.800,00	1.800,00
35	1	Serv	Embucha Comando Válvula	Remobrás	360,00	360,00
36	4	Serv	Encamisa Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
37	8	Serv	Esmerilhar e Montar Válvula	Remobrás	22,50	180,00
38	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	160,00	160,00
39	1	Serv	Balanceamento Virabrequim	Remobrás	310,00	310,00
40	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	950,00	950,00
41	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	110,00	110,00
42	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
43	1	Serv	Polir Virabrequim	Remobrás	180,00	180,00
44	1	Serv	Jatear Cabeçote	Remobrás	85,00	85,00
45	4	Serv	Trocar Guias Válvulas	Remobrás	30,00	120,00
46	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Remobrás	320,00	320,00

47	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
48	1	Serv	Testar Magnoflux	Remobrás	340,00	340,00
49	1	Serv	Polir Comando	Remobrás	95,00	95,00
					R\$	14.784,50

Lote 6 / VW 8.150 E Delivery - Placa IOY-8113

Itens	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Peça	Pistão c/ Anéis	Mwm	504,00	2.016,00
2	1	Peça	Bronzina Mancaí	Mwm	409,00	409,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Mwm	192,00	192,00
4	4	Peça	Bucha Biela	Mwm	37,00	148,00
5	1	Peça	Retentor Trazeiro	Mwm	101,00	101,00
6	1	Peça	Retentor Dianteiro	Mwm	51,00	51,00
7	1	Peça	Junta Completa	Mwm	936,00	936,00
8	1	Peça	Filtro Combustível	Mwm	71,00	71,00
9	1	Peça	Filtro Lubrificante	Mwm	43,00	43,00
10	1	Peça	Bomba de Óleo	Mwm	647,00	647,00
11	12	Peça	Tuchos	Mwm	31,00	372,00
12	1	Peça	Válvula Termostática	Mwm	142,50	142,50
13	8	Peça	Válvula Escape	Mwm	44,00	352,00
14	4	Peça	Valvula Admissão	Mwm	41,00	164,00
15	8	Peça	Sede Válvula	Riosulense	19,00	152,00
16	20	Litro	Óleo Lubrificante	Ipiranga	16,50	330,00
17	1	Peça	Interruptor Óleo	Bosch	97,00	97,00
18	2	Peça	Arruela Encosto	Mwm	74,00	148,00
19	8	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	17,50	140,00
20	1	Peça	Bomba D'água	Mwm	563,00	563,00
21	1	Peça	Reparo Compressor	Knorr	219,00	219,00
22	2	Litro	Anticorrosivo	Mwm	28,00	56,00
23	4	Peça	Anel Tombak	Mwm	55,00	220,00
24	12	Peça	Parafuso Cabeçote	Mwm	34,00	408,00
25	8	Peça	Parafuso Biela	Mwm	21,00	168,00
26	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	14,00	112,00
27	1	Peça	Rolamento Eixo Piloto	Mwm	75,00	75,00
28	8	Peça	Anel Borracha Camisa	Mwm	19,00	152,00
29	2	Peça	Cola Silicone	Mwm	38,00	76,00
30	2	Litro	Thinner	Farben	20,00	40,00
31	12	Peça	Trava Válvula	Mwm	5,00	60,00
32	1	Litro	Tinta	Farben	85,00	85,00
33	5	Peça	Abraçadeira	Wurth	12,50	62,50
34	2	Peça	Coxim Motor	Rei	165,00	330,00
35	1	Peça	Anéis Compressor	Knorr	207,00	207,00
36	1	Peça	Sensor Temperatura	Bosch	147,00	147,00
37	4	Peça	Jet Cooler	Mwm	22,00	88,00
38	4	Peça	Camisas	Mwm	126,00	504,00
39	1	Peça	Filtro Ar	Tecfil	138,00	138,00
40	1	Serv	Retífica Virabrequim	Remobrás	360,00	360,00
41	4	Serv	Retífica Biela	Remobrás	77,50	310,00
42	4	Serv	Retífica Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
43	4	Serv	Encamisar Cilindro	Remobrás	77,50	310,00
44	1	Serv	Mandrilhar Mancaís	Remobrás	360,00	360,00
45	4	Serv	Embuchar Biela	Remobrás	77,50	310,00
46	1	Serv	Montagem Completa Motor	Remobrás	2.200,00	2.200,00
47	12	Serv	Esmerilhar e Montar Cabeçote	Remobrás	22,50	270,00
48	1	Serv	Banho Químico	Remobrás	135,00	135,00
49	1	Serv	Plainar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
50	1	Serv	Pintura Motor	Remobrás	90,00	90,00
51	8	Serv	Trocar Guias Válvula	Remobrás	22,50	180,00

52	1	Serv	Testar Cabeçote	Remobrás	180,00	180,00
53	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Remobrás	1.200,00	1.200,00
54	4	Serv	Tornear Pistão	Remobrás	45,00	180,00
55	12	Serv	Retífica Sede	Remobrás	22,50	270,00
56	8	Serv	Embutir Sede	Remobrás	22,50	180,00
57	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Remobrás	85,00	85,00
58	12	Serv	Regular Válvula	Remobrás	25,00	300,00
59	1	Serv	Polir Comando	Remobrás	105,00	105,00
60	1	Serv	Plainar Volante	Remobrás	180,00	180,00
61	1	Serv	Testar Magnoflux	Remobrás	340,00	340,00
					R\$	18.257,00

R\$ 89.994,50

Validade da Proposta: 80 dias diretos

Prazo de execução e entrega dos Bens e Serviços: 15 dias diretos

Umuarama, 25 de Abril de 2019.


REMOBRÁS RETÍFICA DE MOTORES LTDA
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 238.353.709-87

10.423.698/0001-01
REMOBRÁS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.
AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR

**RETIFICADORA PRIMOR EIRELI**

Retifica de Motores Diesel e a Gasolina para todas as Marcas e Modelos.
Testes de Bombas e Bico Injetores.

CNPJ: 75.937.912/0001-93**Inscr. Est: 416.00857-41****BR 163/272 TREVO DE GUAÍRA BLOCO 1 - GUAÍRA - PARANÁ (44)36429400****Orçamento****A/c Dpto Licitações Prefeitura Municipal de Alto Paraíso****Kombi 1.4 flex - Placa AVB-3948**

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	Peça	Bronzina Mancal	Ks	130,00	130,00
2	4	Peça	Pistão c/ Anéis	Ks	426,00	1.704,00
3	1	Unid.	Cola	Würth	38,50	38,50
4	1	Litro	Thinner	Sayerlack	22,00	22,00
5	1	Peça	Retentor Mancal	Sabó	258,00	258,00
6	8	Jogo	Tucho Válvula	Aplic	28,00	224,00
7	1	Jogo	Junta Completa	Sabó	185,00	185,00
8	1	Peça	Retentor Polia	Sabó	52,00	52,00
9	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	5,50	44,00
10	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	225,00	225,00
11	4	Peça	Bucha Biela	Ks	14,00	56,00
12	1	Peça	Arruela Encosto	Ks	42,00	42,00
13	1	Peça	Carcaça Válvula Termostática	Valclei	48,00	48,00
14	1	Peça	Filtro Ar	Vox	38,00	38,00
15	1	Litro	Tinta	Farben	45,00	45,00
16	1	Peça	Interruptor Óleo	Marflex	45,00	45,00
17	1	Peça	Cano D'água	Valclei	39,00	39,00
18	1	Peça	Bomba Óleo	Shadeck	226,00	226,00
19	1	Peça	Válvula Termostática	Valclei	84,00	84,00
20	1	Peça	Bomba Dagua	Anroi	132,00	132,00
21	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	28,00	28,00
22	1	Peça	Antichama	Valclei	48,00	48,00
23	4	Peça	Velas	Ngk	28,00	112,00
24	4	Litro	Óleo Motor	Shell	29,50	118,00
25	4	Peça	Válvula Admissão	Eaton	34,00	136,00
26	1	Peça	Comando Válvula	Vw	720,00	720,00
27	1	Peça	Kits Embreagem	Sachs	440,00	440,00
28	4	Peça	Válvula Escape	Ks	36,00	144,00
29	1	Peça	Retentor Comando	Sabó	28,00	28,00
30	8	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	17,50	140,00
31	4	Serv	Retificar Bloco	Primor	57,50	230,00
32	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	75,00	75,00
33	1	Serv	Pintar Motor	Primor	75,00	75,00
34	8	Serv	Retificar Sede	Primor	10,00	80,00
35	1	Serv	Ajustar Comando Válvula	Primor	320,00	320,00
36	4	Serv	Regular Bico Injetor	Primor	25,00	100,00
37	4	Serv	Embuchar Biela	Primor	35,00	140,00
38	8	Serv	Trocar Guias Válvulas	Primor	12,00	96,00
39	1	Serv	Testar Trinco Cabeçote	Primor	90,00	90,00
40	1	Serv	Retificar Virabrequim	Primor	195,00	195,00
41	4	Serv	Retificar Biela	Primor	40,00	160,00
42	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	95,00	95,00
43	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	50,00	50,00
44	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	500,00	500,00
45	1	Serv	Montagem Motor	Primor	920,00	920,00

46	8	Serv	Esmirilhar e Montar Cabeçote	Primor	10,00	80,00
47	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Primor	110,00	110,00
						R\$ 8.867,50

Kombi 1.4 flex - Placa AUH-4875

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	Peça	Bronzina Mancal	Ks	130,00	130,00
2	4	Peça	Pistão c/ Aneis	Ks	426,00	1.704,00
3	1	Unid.	Cola	Wurth	38,50	38,50
4	1	Litro	Thinner	Sayerlack	22,00	22,00
5	1	Peça	Retentor Mancal	Sabó	258,00	258,00
6	8	Jogo	Tucho Válvula	Aplic	28,00	224,00
7	1	Jogo	Junta Completa	Sabó	185,00	185,00
8	1	Peça	Retentor Polia	Sabó	52,00	52,00
9	8	Peça	Vedador Valvula	Sabó	5,50	44,00
10	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	225,00	225,00
11	4	Peça	Bucha Biela	Ks	14,00	56,00
12	1	Peça	Arruela Encosto	Ks	42,00	42,00
13	1	Peça	Carcaça Válvula Termostática	Valclei	48,00	48,00
14	1	Peça	Filtro Ar	Vox	38,00	38,00
15	1	Litro	Tinta	Farben	45,00	45,00
16	1	Peça	Interruptor Óleo	Marflex	45,00	45,00
17	1	Peça	Cano D'água	Valclei	39,00	39,00
18	1	Peça	Bomba Oleo	Shadeck	226,00	226,00
19	1	Peça	Valvula Termostática	Valclei	84,00	84,00
20	1	Peça	Bomba Dagua	Anroi	132,00	132,00
21	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	28,00	28,00
22	1	Peça	Antichama	Valclei	48,00	48,00
23	4	Peça	Velas	Ngk	28,00	112,00
24	4	Litro	Óleo Motor	Shell	29,50	118,00
25	4	Peça	Valvula Admissão	Eaton	34,00	136,00
26	1	Peça	Comando Válvula	Vw	720,00	720,00
27	1	Peça	Kits Embreagem	Sachs	440,00	440,00
28	4	Peça	Valvula Escape	Ks	36,00	144,00
29	1	Peça	Retentor Comando	Sabó	28,00	28,00
30	8	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	17,50	140,00
31	4	Serv	Retificar Bloco	Primor	57,50	230,00
32	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	75,00	75,00
33	1	Serv	Pintar Motor	Primor	75,00	75,00
34	8	Serv	Retificar Sede	Primor	10,00	80,00
35	1	Serv	Ajustar Comando Válvula	Primor	320,00	320,00
36	4	Serv	Regular Bico Injetor	Primor	25,00	100,00
37	4	Serv	Embuchar Biela	Primor	35,00	140,00
38	8	Serv	Trocar Guias Válvulas	Primor	12,00	96,00
39	1	Serv	Testar Trinco Cabeçote	Primor	90,00	90,00
40	1	Serv	Retificar Virabrequim	Primor	195,00	195,00
41	4	Serv	Retificar Biela	Primor	40,00	160,00
42	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	95,00	95,00
43	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	50,00	50,00
44	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	500,00	500,00
45	1	Serv	Montagem Motor	Primor	920,00	920,00
46	8	Serv	Esmirilhar e Montar Cabeçote	Primor	10,00	80,00
47	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Primor	110,00	110,00
						R\$ 8.867,50

Ônibus Mb 1318 - Om 366 - Placa ADP-9406

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	Peça	Bucha Comando	Ks	125,00	125,00

2	6	Peça	Bucha Biela	Ks	38,00	228,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	334,00	334,00
4	6	Peça	Pistão c/ Anéis	Ks	489,00	2.934,00
5	1	Peça	Anéis Compressor	Centrinel	147,00	147,00
6	1	Peça	Bronzina Mancal	Ks	545,00	545,00
7	1	Peça	Filtro Combustível	Vox	86,00	86,00
8	6	Peça	Guias Válvula	Riosulense	18,00	108,00
9	1	Peça	Filtro Ar	Vox	121,00	121,00
10	12	Peça	Tucho Válvula	Aplic	28,00	336,00
11	1	Peça	Kits Calço Mola	Rochester	88,00	88,00
12	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	88,00	88,00
13	1	Peça	Junta Motor	Sabó	375,00	375,00
14	12	Peça	Vedador Válvula	Sabó	14,50	174,00
15	2	Peça	Cola Silicone	Whurt	38,50	77,00
16	1	Peça	Bronzina Biela Compressor	Ks	78,00	78,00
17	6	Peça	Camisas	Riosulense	93,00	558,00
18	12	Peça	Parafuso Biela	Mercedes	21,40	256,80
19	2	Peça	Correia Alternador	Continental	159,00	318,00
20	1	Peça	Serpentina	Rochester	93,00	93,00
21	1	Peça	Interruptor Óleo	Marflex	241,00	241,00
22	1	Peça	Válvula Alivio	Schadek	119,00	119,00
23	6	Peça	Bico Injetor	Bosch	105,00	630,00
24	6	Peça	Borracha Camisa Bico	Sabó	24,50	147,00
25	1	Peça	Turbina	Garrett	2.254,00	2.254,00
26	1	Litro	Tinta	Farben	135,00	135,00
27	2	Litro	Thinner	Sayerlack	22,00	44,00
28	1	Peça	Peneira Bomba Óleo	Rochester	24,00	24,00
29	1	Peça	Reparo Bomba D'água	Urba	177,00	177,00
30	1	Peça	Kits Embreagem	Luk	1.784,00	1.784,00
31	12	Peça	Vareta Válvula	Aplic	26,00	312,00
32	20	Litro	Óleo Motor	Shell	17,50	350,00
33	2	Peça	Mola Acelerador	Rochester	9,50	19,00
34	1	Peça	Mangueira Bomba D'água	Mercedes	18,00	18,00
35	1	Peça	Niple	Rochester	17,00	17,00
36	1	Peça	Mangueira Retorno Turbina	Gates	42,00	42,00
37	6	Serv	Tornear Pistão	Primor	45,00	270,00
38	12	Serv	Retificar Válvula	Primor	25,00	300,00
39	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	260,00	260,00
40	1	Serv	Polir Virabrequim	Primor	260,00	260,00
41	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	180,00	180,00
42	1	Serv	Balancear Virabrequim	Primor	440,00	440,00
43	1	Serv	Pintar Motor	Primor	135,00	135,00
44	1	Serv	Montagem Motor	Primor	2.700,00	2.700,00
45	1	Serv	Embuchar Comando Válvula	Primor	420,00	420,00
46	6	Serv	Encamisar Bloco	Primor	77,50	465,00
47	1	Serv	Plainar Volante	Primor	305,00	305,00
48	6	Serv	Trocar Anel Anticamara	Primor	45,00	270,00
49	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Primor	680,00	680,00
50	6	Serv	Embuchar Biela	Primor	77,50	465,00
51	12	Serv	Retificar Sede	Primor	25,00	300,00
52	12	Serv	Esmirilhar e Montar Válvula	Primor	25,00	300,00
53	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	135,00	135,00
54	6	Serv	Trocar Guias Válvulas	Primor	35,00	210,00
55	6	Serv	Retificar Biela	Primor	77,50	465,00
56	6	Serv	Regular Bico Injetor	Primor	35,00	210,00
57	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Primor	395,00	395,00
58	1	Serv	Testar Cabeçote	Primor	240,00	240,00
59	1	Serv	Testar Magnoflux	Primor	420,00	420,00

60	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	1.350,00	1.350,00
61	6	Serv	Retificar Bloco	Primor	77,50	465,00
62	1	Serv	Polir Comando	Primor	150,00	150,00
						R\$ 25.172,80

Micro Ônibus - Om 608 - Placa AFA-2796

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	2	Peça	Cola Silicône	Whurt	38,50	77,00
2	4	Peça	Bucha Biela	Ks	42,00	168,00
3	1	Peça	Bucha Comando	Ks	132,00	132,00
4	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	340,00	340,00
5	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	86,00	86,00
6	1	Peça	Bronzina Mancal	Ks	530,00	530,00
7	10	Litro	Óleo Motor	Shell	17,50	175,00
8	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	14,50	116,00
9	4	Peça	Pistão c/ Anéis	Ks	461,50	1.846,00
10	1	Peça	Bronzina Biela Compressor	Ks	78,00	78,00
11	1	Peça	Anéis Compressor	Centrinel	138,00	138,00
12	1	Peça	Filtro Combustível	Tecfil	86,00	86,00
13	6	Peça	Guias Válvula	Riosulense	18,00	108,00
14	1	Peça	Filtro Ar	Vox	118,00	118,00
15	8	Peça	Tucho Válvula	Aplic	26,00	208,00
16	4	Peça	Camisas	Riosulense	93,00	372,00
17	4	Peça	Bico Injetor	Bosch	115,00	460,00
18	1	Peça	Mangueira Bomba D'água	Mercedes	18,00	18,00
19	1	Peça	Niple	Rochester	17,00	17,00
20	8	Peça	Parafuso Biela	Mercedes	21,40	171,20
21	1	Peça	Correia Alternador	Continental	58,00	58,00
22	1	Litro	Tinta	Farben	115,00	115,00
23	2	Litro	Thinner	Sayerlack	22,00	44,00
24	1	Peça	Peneira Bomba Óleo	Rochester	24,00	24,00
25	1	Peça	Válvula Alivio	Schadek	118,00	118,00
26	1	Peça	Mangueira Retorno Turbina	Rochester	38,00	38,00
27	8	Peça	Vareta Válvula	Aplic	24,00	192,00
28	1	Peça	Reparo Bomba D'água	Urba	177,00	177,00
29	1	Peça	Kits Embreagem	Luk	1.187,00	1.187,00
30	1	Peça	Junta Motor	Sabó	355,00	355,00
31	1	Peça	Interruptor Óleo	Marflex	136,00	136,00
32	1	Serv	Embuchar Comando Válvula	Primor	370,00	370,00
33	1	Serv	Balancear Virabrequim	Primor	320,00	320,00
34	1	Serv	Pintar Motor	Primor	110,00	110,00
35	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	220,00	220,00
36	1	Serv	Testar Cabeçote	Primor	220,00	220,00
37	1	Serv	Testar Magnoflux	Primor	350,00	350,00
38	1	Serv	Plainar Volante	Primor	260,00	260,00
39	1	Serv	Montagem Motor	Primor	1.850,00	1.850,00
40	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	165,00	165,00
41	4	Serv	Encamisar Bloco	Primor	77,50	310,00
42	8	Serv	Esmirilhar e Montar Válvula	Primor	25,00	200,00
43	4	Serv	Retificar Bloco	Primor	77,50	310,00
44	8	Serv	Retificar Válvula	Primor	25,00	200,00
45	8	Serv	Retificar Sede	Primor	25,00	200,00
46	4	Serv	Retificar Biela	Primor	77,50	310,00
47	4	Serv	Regular Bico Injetor	Primor	35,00	140,00
48	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Primor	520,00	520,00
49	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	980,00	980,00
50	4	Serv	Trocar Guias Válvula	Primor	35,00	140,00
51	4	Serv	Tornear Pistão	Primor	45,00	180,00

52	1	Serv	Polir Comando	Primor	95,00	95,00
53	1	Serv	Polir Virabrequim	Primor	175,00	175,00
54	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	85,00	85,00
55	4	Serv	Embuchar Biela	Primor	77,50	310,00
56	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Primor	335,00	335,00
						R\$ 16.043,20

Trator Massey Ferguson 275 - Perkins 4236

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	4	Peça	Bucha Biela	Ks	42,00	168,00
2	1	Peça	Bronzina Mancal	Ks	625,00	625,00
3	4	Peça	Kits Motor	Ks	415,00	1.660,00
4	1	Peça	Junta Motor	Sabó	312,00	312,00
5	1	Peça	Bucha Comando	Ks	48,00	48,00
6	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	169,00	169,00
7	1	Peça	Arruela Encosto	Ks	78,00	78,00
8	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	12,00	96,00
9	1	Peça	Filtro Ar	Vox	69,00	69,00
10	4	Peça	Bico Injetor	Bosch	195,00	780,00
11	1	Peça	Filtro Combustível	Vox	54,00	54,00
12	1	Peça	Interruptor Óleo	Marflex	55,00	55,00
13	2	Peça	Cola Silicone	Whurt	38,00	76,00
14	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	38,00	38,00
15	1	Peça	Mangueira	Perkins	22,00	22,00
16	10	Litro	Óleo Motor	Shell	16,50	165,00
17	2	Litro	Óleo Hidráulico	Shell	46,00	92,00
18	1	Litro	Tinta	Farben	95,00	95,00
19	1	Peça	Válvula Alivio	Schadek	158,00	158,00
20	1	Peça	Biela	Perkins	680,00	680,00
21	1	Peça	Bomba D'água	Urba	995,00	995,00
22	8	Peça	Vareta Válvula	Aplic	26,00	208,00
23	2	Litro	Thinner	Sayerlack	20,00	40,00
24	1	Peça	Bomba Óleo	Schadek	360,00	360,00
25	1	Peça	Correia Alternador	Continental	62,00	62,00
26	8	Peça	Guias Válvula	Riosulense	18,00	144,00
27	1	Serv	Montagem Motor	Primor	1.950,00	1.950,00
28	1	Serv	Embuchar Comando Válvula	Primor	375,00	375,00
29	8	Serv	Retificar Sede	Primor	25,00	200,00
30	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	220,00	220,00
31	1	Serv	Polir Virabrequim	Primor	220,00	220,00
32	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Primor	520,00	520,00
33	4	Serv	Embuchar Biela	Primor	77,50	310,00
34	4	Serv	Retificar Bloco	Primor	77,50	310,00
35	8	Serv	Retificar Válvula	Primor	25,00	200,00
36	4	Serv	Encamisar Bloco	Primor	77,50	310,00
37	8	Serv	Esmirilhar e Montar Válvula	Primor	25,00	200,00
38	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	170,00	170,00
39	1	Serv	Balancear Virabrequim	Primor	330,00	330,00
40	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	950,00	950,00
41	1	Serv	Polir Comando Válvula	Primor	95,00	95,00
42	3	Serv	Retificar Biela	Primor	77,50	232,50
43	1	Serv	Testar Trinco Cabeçote	Primor	220,00	220,00
44	1	Serv	Testar Magnoflux	Primor	340,00	340,00
45	4	Serv	Trocar Guias Válvula	Primor	35,00	140,00
46	1	Serv	Ajustar Bronzinas	Primor	320,00	320,00
47	4	Serv	Regular Bico Injetor	Primor	37,50	150,00
48	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	85,00	85,00
49	1	Serv	Pintar Motor	Primor	110,00	110,00

Caminhão Vw 8.150 Delivery - Placa IOY-8113

Itens	Qtde.	Unid.	Descrição Prod. Serviços	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	4	Peça	Pistão C/ Anéis	Ks	511,50	2.046,00
2	1	Peça	Bronzina de Mancal	Ks	416,00	416,00
3	1	Peça	Bronzina Biela	Ks	203,50	203,50
4	1	Peça	Filtro Combustível	Vox	80,00	80,00
5	8	Peça	Válvula Escape	Metal Leve	45,00	360,00
6	1	Peça	Retentor Dianteiro	Sabó	49,00	49,00
7	1	Peça	Junta Completa	Sabó	940,00	940,00
8	4	Peça	Bucha Biela	Ks	38,00	152,00
9	20	Litro	Óleo Motor	Shell	17,50	350,00
10	1	Peça	Interruptor Oleo	VDO	97,00	97,00
11	12	Peça	Tuchos	Aplic	33,00	396,00
12	1	Peça	Válvula Termostática	M.T.E.	155,00	155,00
13	1	Peça	Retentor Trazeiro	Sabó	104,00	104,00
14	4	Peça	Valvula Admissão	Metal Leve	46,50	186,00
15	2	Litro	Anticorrosivo	Delphi	32,00	64,00
16	1	Peça	Filtro Lubrificante	Vox	51,00	51,00
17	1	Peça	Bomba de Óleo	Schadek	650,00	650,00
18	2	Peça	Arruela Encosto	Ks	79,00	158,00
19	8	Peça	Guias Válvulas	Riosulense	19,00	152,00
20	1	Peça	Bomba D'água	Urba	564,00	564,00
21	1	Peça	Reparo Compressor	Quinelato	218,00	218,00
22	4	Peça	Camisa Cilindro	Riosulense	129,00	516,00
23	8	Peça	Sede Válvula	Riosulense	19,00	152,00
24	4	Peça	Anel Tombak	Rochester	48,00	192,00
25	12	Peça	Parafuso Cabeçote	Mwm	36,00	432,00
26	8	Peça	Parafuso Biela	Mwm	22,00	176,00
27	8	Peça	Vedador Válvula	Sabó	15,50	124,00
28	1	Peça	Rolamento Eixo Piloto	Mwm	75,00	75,00
29	5	Peça	Abraçadeira	Adventure	12,00	60,00
30	2	Peça	Coxim Motor	Rei	167,00	334,00
31	4	Peça	Injetor de Óleo	Rochester	24,00	96,00
32	2	Litro	Thinner	Sayerlack	22,00	44,00
33	12	Peça	Trava Válvula	Mwm	5,25	63,00
34	1	Litro	Tinta	Farben	98,00	98,00
35	8	Peça	Anel Borracha Camisa	Sabó	19,00	152,00
36	1	Peça	Filtro Ar	Voc	141,00	141,00
37	1	Peça	Anéis Compressor	Quinelato	201,00	201,00
38	1	Peça	Sensor Temperatura	Bosch	147,00	147,00
39	2	Peça	Cola Silicone	Whurt	38,50	77,00
40	4	Serv	Embuchar Biela	Primor	77,50	310,00
41	4	Serv	Retificar Bielas	Primor	77,50	310,00
42	1	Serv	Testar Cabeçote	Primor	220,00	220,00
43	1	Serv	Testar Magnoflux	Primor	355,00	355,00
44	1	Serv	Mandrilhar Mancal	Primor	360,00	360,00
45	4	Serv	Encamisar Cilindro	Primor	75,00	300,00
46	1	Serv	Montagem Motor	Primor	2.295,00	2.295,00
47	12	Serv	Regular Válvula	Primor	27,50	330,00
48	1	Serv	Lavagem Motor	Primor	140,00	140,00
49	1	Serv	Plainar Cabeçote	Primor	220,00	220,00
50	1	Serv	Pintar Motor	Primor	95,00	95,00
51	12	Serv	Retificar Sede	Primor	25,00	300,00
52	1	Serv	Descarbonizar Cabeçote	Primor	82,50	82,50
53	4	Serv	Retificar Cilindro	Primor	75,00	300,00
54	4	Serv	Tornear Pistão	Primor	45,00	180,00

55	8	Serv	Trocar Guias Valvula	Primor	35,00	280,00
56	8	Serv	Embutir Sede	Primor	35,00	280,00
57	1	Serv	Polir Comando Válvula	Primor	130,00	130,00
58	1	Serv	Retificar Virabrequim	Primor	360,00	360,00
59	12	Serv	Esmirilhar e Montar Cabeçote	Primor	25,00	300,00
60	1	Serv	Plainar Volante	Primor	220,00	220,00
61	1	Serv	Tirar e Colocar Motor	Primor	1.250,00	1.250,00
						R\$ 19.089,00

Total Orç.	R\$ 93.246,50
------------	---------------

Validade da Proposta: 60 dias

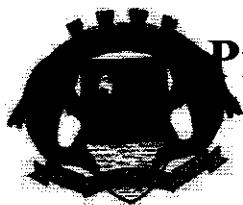
Guaíra, 24 de Abril de 2019


Retificadora Primor Eireli
CNPJ: 75.937.912/0001-93

75.937.912/0001-93
RETIFICADORA PRIMOR LTDA.

BR 163/272 TREVO DE GUAÍRA
BLOCO I

85.980-000 - GUAÍRA PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 025

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DA.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

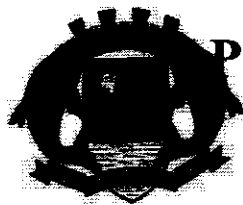
PARA: SETOR E CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação para a “Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”, num valor previsto de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Alto Paraíso - PR., 16 de Maio de 2019.

JOB REZENDE NETO
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

026

Alto Paraíso - PR., 16 de Maio de 2019.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

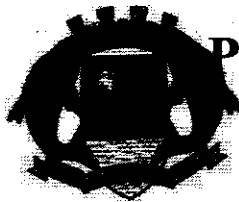
NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

“Contratação de empresa para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI”, num valor previsto de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, conforme dotação abaixo listada, informado pelo contador do município:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

027

		MOTORES			
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES		DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	
6538	339039190200		09.02.00.15.452.0016.2.049		652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

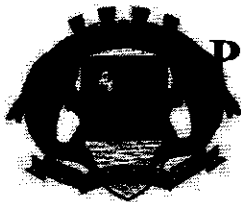
Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Presencial - SRP.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO
Secretaria de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 16/05/2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 028

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo visando a ***“Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”***.

O valor máximo da contratação será de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), tendo como base em três orçamentos apresentado pela Secretário Geral de Administração.

O Secretário ainda fez constar no processo 03 (três) orçamentos para que possamos nortear o valor referencial do certame.

Ainda, o secretário ressalta a importância de tal contratação conforme descrevo a seguir:

“A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que, pela frequência de uso, os nossos veículos com altas kilometragem, acabam se desgastando.

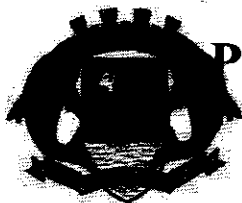
Além disto, não podemos parar nossos serviços, sendo assim faz-se necessário a manutenção destes veículos.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos maquinários, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Ainda, a fim de proporcionar agilidade no processo está em anexo 03 (três) cotações, no qual chegamos ao valor de referência de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), atesto ainda que os valores aqui praticados foram feito com base nos três orçamentos e que o escolhido foi o de menor valor e que os valores estão dentro do preço de mercado”

Em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

029

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Alto Paraíso - PR., 16 de Maio de 2019.

Valdemir Ribeiro Sparapan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

030

PORTARIA N.º 152/2019

DATA: 03/04/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva CPF nº 066.334.889-71

Membros: Cinthia Laize Zagoto CPF nº 018.315.769-96

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 1(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 013/2019.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

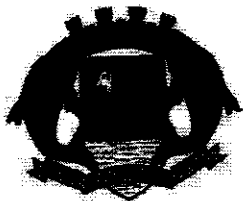
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 04 / 04 / 2019

Edição N.º 11525



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

031

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

Obtivemos através do acesso a pagina www.altoparaiso.pr.gov.br, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:

, de

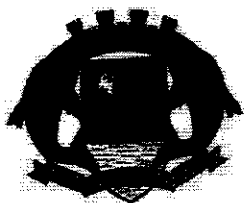
de 2019.

(carimbo, nome e assinatura do responsável)

[Redacted signature]

[Redacted signature]

[Redacted signature]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 038/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objetivando a **“Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”**. A qual será redigida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

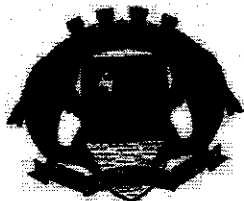
O edital será disponibilizado para consulta no site <http://altoparaíso.pr.gov.br/licitacoes.php>, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito, Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

1 - DA ABERTURA E LOCAL

1.1. O Pregoeiro e sua equipe de Apoio receberão os envelopes contendo as propostas e a documentação de habilitação até as **09h00min do dia 03 de Abril de 2019**, onde na sequência dará início a sessão de credenciamento dos proponentes interessados e subseqüentemente ao término deste, a abertura do pregão em sessão pública, com abertura dos envelopes propostas.

1.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões no Paço Municipal, qual será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan, com o auxílio da Equipe de Apoio composta pelos senhare(a)s, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, designados pela portaria nº 152/2019, com data de 03 de Abril de 2019, publicado no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado) em 04 de Abril de 2019.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 033

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3. Informações poderão ser solicitadas o Pregoeiro por escrito, via mensagem de Fax (44) 3664-1320, ou protocolados nesta municipalidade.

2 – DO OBJETO

2.1. ***“Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”.***

2.1.1. Os produtos/e ou serviços desta licitação deverão ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante.

2.1.2. **Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.**

2.2. **VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO:** R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), como segue:

- Lote I - Kombi Placa AVB-3948; R\$ 8.109,00;
- Lote II - Kombi Placa AUH-4875; R\$ 8.109,00;
- Lote III - Ônibus Placa ADP-9406; R\$ 24.289,00;
- Lote IV - M. Ônibus Placa AFA-2796; R\$ 15.367,50;
- Lote V - Trator MF 275 - 4236; R\$ 14.753,50;
- Lote VI - VW 8.150 Placa IOY-8113; R\$ 18.342,50;

2.3. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos produtos será de até **20 (vinte)** dias a partir da assinatura da requisição do município.

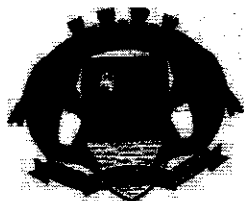
2.4. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

2.5. Os produtos/e ou serviços serão solicitados, durante a vigência do contrato, conforme a necessidade do Município.

2.6. Todos os encargos e obrigações, bem como despesas com o transporte, frete, bem como, disponibilização de pessoal, etc, necessários ao completo desempenho deste objeto, correrão por conta da contratada.

2.7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.8. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 034

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. Como condição de participação, **em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa deverá apresentar declaração, de forma escrita na Sessão Pública do Pregão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

3.4. A participação neste Procedimento Licitatório importa a proponente à irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

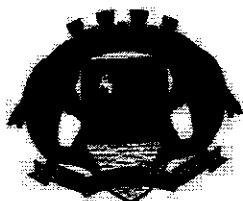
3.5. É vedada a participação direta ou indireta na licitação:

a) de empresas que tenham em seu quadro, funcionário da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou membro de sua administração como dirigente ou responsável técnico;

b) de empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) de empresas que não possuam instalações comerciais para atendimento.

3.6. É vedada à licitante vencedora a subcontratação na entrega dos produtos.



4 – DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

4.1. No momento do credenciamento, deverão ser apresentados fora dos envelopes nº 01 e nº 02:

4.2. Tratando-se de representante legal da empresa:

a) apresentar o **Estatuto Social, Contrato Social** ou **outro Instrumento de Registro Comercial, (original ou cópia autenticada)** registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Tratando-se de procurador da empresa:

a) **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Com reconhecimento de firma da assinatura.** (O documento deverá ser apresentado na sua versão **original ou cópia autenticada**)

4.4. **Declaração de Microempresa (MP), MEI ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, quando for o caso. **(Anexo II)**

4.5. **Termo de Credenciamento (Anexo III)**

4.6. **Termo de Concordância e submissão ao edital (Anexo IV)**

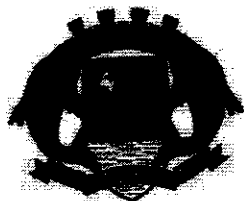
4.7. **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo VI)**

4.8. Da comprovação de **MICRO EMPRESA (ME), MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

a) **Declaração firmada por empresa com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, (sem modelo anexo) (documentos exigidos apenas para Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e Micro Empresário Individual), e/ou**

b) **Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.**

4.9. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

036

4.10. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.11. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.12. Caso o licitante por equívoco, apresente os documentos de credenciamento dentro de um dos envelopes I ou II, o mesmo deverá ser retirado e novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes, não sendo motivo para desclassificação do licitante.

4.13. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 037

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6538	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

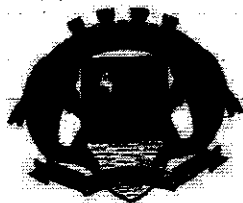
6 – DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

6.1. O anexo I-A trará a descrição sucinta dos itens, com seu detalhamento e a descrição técnica dos mesmos, bem como os preços máximos aceitáveis.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação devem ser entregues em envelopes distintos e fechados, trazendo na sua parte frontal externa as informações abaixo:

a)	ENVELOPE – I	b)	ENVELOPE – II
-----------	---------------------	-----------	----------------------



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

038

Envelope nº. I - Proposta de Preços Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas	Envelope nº. II - Habilitação Pregão nº. ____/2019 Nome Completo do Licitante Data e horário de encerramento do credenciamento e abertura dos envelopes: ____/2019 - horário: ____:00 horas
--	--

7.2. A ausência dos dizeres na parte externa do(s) envelope(s), não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes, no ato de recebimento dos mesmos.

7.3. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope I - Habilitação antes do envelope II - Proposta, por falta ou falha de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

8 - DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1. **Em papel timbrado da referida licitante: Nome, Endereço, CNPJ, do proponente;**

8.1.2. **Número do Processo e do Pregão;**

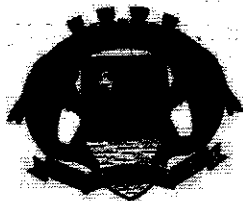
8.1.3. **Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, modelo e quantidades que se propõe a registrar, em conformidade com as especificações do anexo I-A;**

8.1.4. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

8.1.5. **Prazo de validade da proposta de no mínimo: 60 dias.**

8.1.6. **Prazo de Entrega:** Não superior a 20 (vinte) dias.

8.1.7. **Condições de Pagamento:** até 30 dias, após a entrega do produto e/ou execução do serviço.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

039

8.1.9. A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

8.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.4. **A proposta deverá ser apresentada datilografada e/ou digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.**

8.5. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total prevalecerá o primeiro, devendo a equipe de apoio refazer o cálculo para efeito de classificação das propostas.

8.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus ANEXOS ou da legislação aplicável;

8.6.2. Que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado, quando tratar-se de licitação por lote.

8.6.3. Tratando-se de licitação por item, será desclassificado apenas o item cotado acima do preço máximo fixado pela Administração.

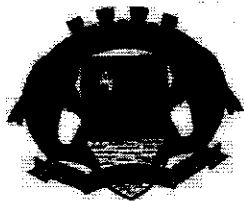
8.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em **submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

9 - DO ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. (O envelope n.º 2 deverá ser apresentado de acordo com o previsto na letra b) do item 7.1. deste Edital, e será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2, 9.3 e 9.3.1 e para o Item 12 também o contido no Item 9.3.2, dentro de suas respectivas validades.:

9.2. Relativos à Habilitação Jurídica

No caso de **Empresário Individual**: Inscrição na junta Comercial da respectiva sede;



- No caso de **Sociedade Empresarial** ou **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Sociedades Comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e no caso de **Sociedade por Ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

- No caso de **Cooperativa**: ata de fundação e o estatuto em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, o edital de convocação da última assembléia geral extraordinária.

- No caso de **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado extraído da Internet

- No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no país, Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir

- Cópia do **CPF, Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação** de todos os sócios.

9.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Econômico-Financeira e Trabalhista

- **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- **CICAD** - Comprovante de Inscrição na Receita Estadual, Quando for o Caso.

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal** - Prova da regularidade para com a Receita Federal (abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias)

- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual** - Prova da regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado da sede da empresa, quando for o caso.

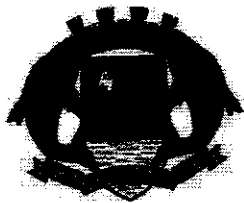
- **Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante

- **CRF** - Prova de Regularidade Fiscal do **FGTS**

- **CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

- **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Falência e Concordata)**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação

9.3.1. Documentos Complementares



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 041

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- **Declaração de Cumprimento Constitucional**, afirmando que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo V**)

- **Declaração de Inexistência de Impedimento** de licitar ou contratar com a administração (**Anexo VII**)

- **Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato** (**anexo VIII**)

9.4. As participantes (EPP, ME e MEI), deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

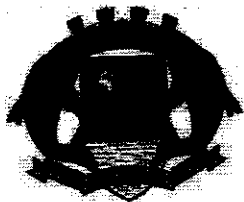
9.4.1. Expirado o mencionado prazo sem a devida regularização, a empresa será automaticamente desclassificada.

9.4.2. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

9.4.3. Consideram-se Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

9.4.4. **Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.**

9.4.5. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 042

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e outras sanções pertinentes.

9.5. As normas disciplinadoras deste procedimento licitatório serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa** entre os interessados. (art. 4º, p.ú., Decreto 3.555/00).

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

9.6.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

9.6.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, ou;

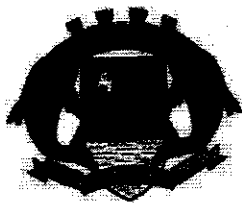
9.6.3. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignado. Na falta desta informação **serão considerados válidos por 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão**, sendo que estas exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

9.6.4. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título **inabilitará** o proponente, ressalvado o disposto no item 9.4 do presente edital.

9.7. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

9.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados **em original**, por qualquer processo de **cópia autenticada** por Cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet.

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES



10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste edital.

10.2. Em seguida, identificará a proposta de menor preço unitário cujo conteúdo atenda às especificações do edital.

10.2.1. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

10.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. (art. 4º, VIII, Lei 10.520/2002).

10.3.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (art. 4º, IX, Lei 10.50/2002).

10.4. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

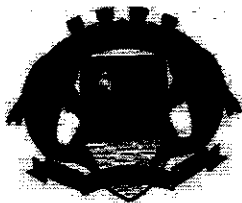
10.5. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 9.3 e 9.4 deste edital, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, qualquer que seja o preço unitário oferecido na proposta escrita.

10.6. Em caso de empate de melhor proposta, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço unitário serão convidados a participar dos lances verbais.

10.7. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço unitário.

10.8. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais em valor inferior ao da última proposta, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário, e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse



em apresentar novos lances, ou seja, declinarem de continuidade a fase de lances verbal.

10.10. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço unitário apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e os valores estimados para a licitação.

10.12. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

10.12.1. Os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

10.13. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao (a) Pregoeiro (a) verificar a aceitabilidade do preço unitário ofertado.

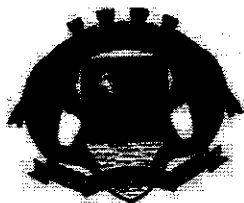
10.14. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do preço unitário da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a proposta de menor preço unitário obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor (es), para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe(s) facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

10.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço unitário será declarado vencedor.

10.17. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.18. O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço unitário.



10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

10.20. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de **RECORRER**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Art. 4º, XVIII, lei 10.520/2002).

10.20.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a **DECADÊNCIA** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. (Art. 4º, XX, lei 10.520/2002).

10.21. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, postergando-se a adjudicação do objeto da licitação.

10.22. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.23. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, (Art. 4º, XI, lei 10.520/2002).

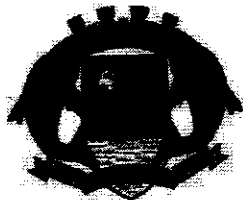
10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes II, devidamente rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos licitantes, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço unitário, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas para apresentar sua proposta devidamente recalculada, quando tratar-se de licitação por lote.

11.3. Ao refazer sua proposta o licitante vencedor deverá aplicar o percentual de desconto concedido, igualmente, **item a item**.



11.4. A aplicação de percentual de desconto diferenciado entre um e outro item, implicará na rejeição da proposta e aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao (a) Pregoeiro (a) pessoalmente pelo Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6. Nesta hipótese, o Sr. Prefeito Municipal decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

11.7. O resultado final do Pregão será afixado em mural próprio existente e acessível aos interessados, no Paço Municipal, podendo ainda ser divulgado no Diário Oficial do Município, a critério da Administração.

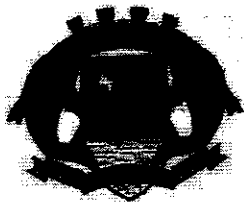
12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente edital e/ou nota de empenho em caso de entrega total em parcela única dos objetos constantes até o limite previstos no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

12.1.1 As certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por mais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência.

12.2 A adjudicatária deverá, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso para assinar o termo de contrato.



12.3. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

- a) Seguir programação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- b) As quantidades dos produtos são estimadas e a Prefeitura Municipal não se obriga a adquirir suas totalidades, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades;

13 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. No recebimento e aceitação dos materiais serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.2. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) que não corresponder (em) às especificações constantes da Proposta Comercial será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s) ou refeito(s) pela Contratada no **prazo máximo de 48 horas**.

13.3. A(s) execução (ões) do(s) objeto(s), bem como qualquer despesa como transportes e outros, será à conta da(s) empresa(s) contratada, sem ônus à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, salvo disposição em contrário, constante do presente edital.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

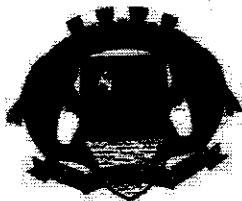
14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correção e nova apresentação.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

14.4. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

15 - GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



16 – PENALIDADE

16.1. A desistência da proposta, do lance ou da oferta e a não aceitação da Nota de Empenho ensejarão:

16.1.1 Multa moratória de 0,02% (dois centésimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 16.1.2.

16.1.2. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente ao valor 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

16.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, impedimento de contratar com o Município de Alto Paraíso e cancelamento do Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Alto Paraíso - PR, pelo período de até 05 (cinco) anos.

16.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa contratada, das obrigações assumidas, ou a, infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das penalidades previstas nos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 deste edital.

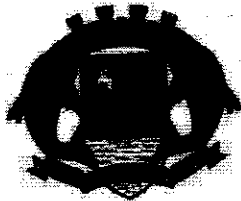
16.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

16.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, sendo que, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.

16.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

16.6. Na hipótese de apresentação de documentação inverossímil ou cometimento de qualquer tipo de fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

16.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Alto Paraíso, que será concedida sempre que a



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 049

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

16.6.2. Desclassificação, se a seleção da melhor proposta se encontrar em fase de julgamento;

16.6.3. Cancelamento da Nota de Empenho, se a contratação já estiver efetuada.

16.7. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.7.1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da administração, ficarão assegurados ao Município de Alto Paraíso – PR os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

17 – REAJUSTE DE PREÇOS

17.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais, ou fatores alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, aplicáveis a espécie.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

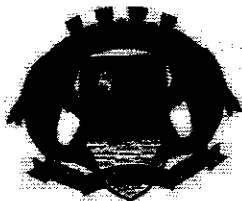
18.1. Até dois dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo Protocolo Geral.

18.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital que decidirá no prazo de dois dias úteis sobre a matéria.

18.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

18.1.3. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Município de Alto Paraíso, facultada sua divulgação via internet.

18.2. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso pelo telefone (44) 3664-1320.



18.3. A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

18.4. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação enviada por via postal, se entregues após o horário estabelecido neste edital.

18.5. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Fica assegurado ao Município de Alto Paraíso o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

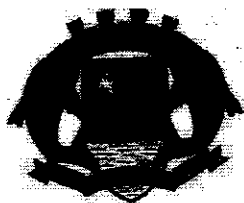
18.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

18.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se o dia do início e incluir-se o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Alto Paraíso.

18.12. A nota de empenho vincula-se ao edital, devendo o vencedor manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, inclusive suas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 55 da Lei 8666/93.

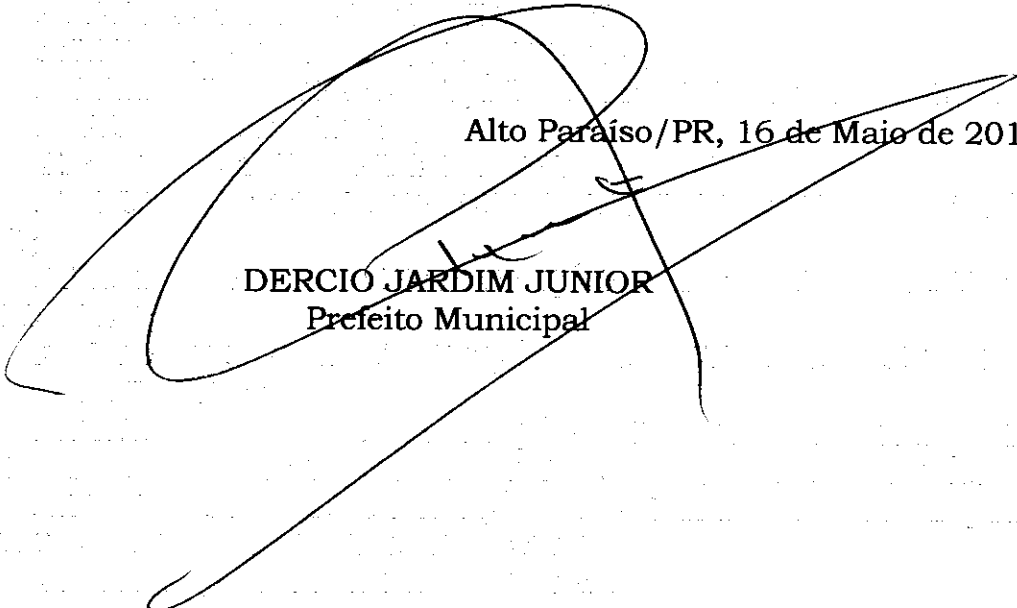


18.13 São anexos deste edital;

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I-A - PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO;
ANEXO IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO
AO EDITAL;
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
CONSTITUCIONAL;
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES
PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS;
ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

18.14. Fica designado o Foro da Comarca de Xambrê/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital.

Alto Paraíso/PR, 16 de Maio de 2019.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE I - VEÍCULO KOMBI - AVB-3948

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	QTD.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARKA
1	PISTÃO C/ ANÉIS		UND	4	R\$ 420,00			
2	BRONZINA MANCAL		UND	1	R\$ 125,00			
3	BRONZINA BIELA		UND	1	R\$ 198,00			
4	BUCHA BIELA		UND	4	R\$ 12,50			
5	RETENTOR MANCAL		UND	1	R\$ 258,00			
6	RETENTOR POLIA		UND	1	R\$ 52,00			
7	JUNTA COMPLETA		JG	1	R\$ 183,00			
8	TUCHO VÁLVULA		JG	8	R\$ 26,00			
9	VEDADOR DE VÁLVULA		UND	8	R\$ 5,50			
10	COLA		UND	1	R\$ 38,00			
11	THINER		LITRO	1	R\$ 20,00			
12	ARRUELA ENCOSTO		UND	1	R\$ 40,00			
13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	R\$ 47,00			
14	FILTRO DE AR		UND	1	R\$ 38,00			
15	CANO D'ÁGUA		UND	1	R\$ 38,00			
16	VÁLVULA ANTICHAMAS		UND	1	R\$ 48,00			
17	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1	R\$ 26,00			
18	BOMBA DE ÓLEO		UND	1	R\$ 220,00			
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	R\$ 76,00			
20	VELAS		UND	4	R\$ 27,00			
21	ÓLEO LUBRIFICANTE		LITRO	4	R\$ 28,00			
22	INTERRUPTOR ÓLEO		UND	1	R\$ 45,00			
23	BOMBA D'ÁGUA		UND	1	R\$ 127,00			
24	TINTA		LITRO	1	R\$ 43,00			
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS		UND	1	R\$ 680,00			
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	4	R\$ 32,00			
27	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	4	R\$ 33,50			
28	GUIAS DAS VÁLVULAS		UND	8	R\$ 16,00			
29	RETENTOR DE COMANDO		UND	1	R\$ 26,00			
30	RETIFICA DE CILINDRO		SERV	4	R\$ 55,00			
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM		SERV	1	R\$ 190,00			
32	AJUSTAR COMANDO		SERV	1	R\$ 300,00			
33	RETIFICA SEDE		SERV	8	R\$ 9,00			

34	RETIFICA BIELA		SERV	4	R\$	40,00		
35	REGULAR BICO INJETOR		SERV	4	R\$	25,00		
36	EMBUCHAR BIELA		SERV	4	R\$	35,00		
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR		SERV	1	R\$	900,00		
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		SERV	8	R\$	9,00		
39	BANHO QUIMICO		SERV	1	R\$	70,00		
40	PINTURA MOTOR		SERV	1	R\$	70,00		
41	PLAINAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	90,00		
42	JATEAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	45,00		
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR		SERV	1	R\$	480,00		
44	AJUSTAR BRONZINA		SERV	1	R\$	110,00		
45	TESTAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	90,00		
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS		SERV	8	R\$	10,00		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE II - VEÍCULO KOMBI - PLACA AUH-4875

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
1	PISTÃO C/ ANÉIS	4	UND	R\$ 420,00				
2	BRONZINA MANCAL	1	UND	R\$ 125,00				
3	BRONZINA BIELA	1	UND	R\$ 198,00				
4	BUCHA BIELA	4	UND	R\$ 12,50				
5	RETENTOR MANCAL	1	UND	R\$ 258,00				
6	RETENTOR POLIA	1	UND	R\$ 52,00				
7	JUNTA COMPLETA	1	JG	R\$ 183,00				
8	TUCHO VÁLVULA	8	JG	R\$ 26,00				
9	VEDADOR DE VÁLVULA	8	UND	R\$ 5,50				
10	COLA	1	UND	R\$ 38,00				
11	THINER	1	LITRO	R\$ 20,00				
12	ARRUELA ENCOSTO	1	UND	R\$ 40,00				
13	CARÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	R\$ 47,00				
14	FILTRO DE AR	1	UND	R\$ 38,00				
15	CANO D'AGUA	1	UND	R\$ 38,00				
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	1	UND	R\$ 48,00				
17	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	R\$ 26,00				
18	BOMBA DE ÓLEO	1	UND	R\$ 220,00				
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	R\$ 76,00				
20	VELAS	4	UND	R\$ 27,00				
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	4	LITRO	R\$ 28,00				
22	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	R\$ 45,00				
23	BOMBA D'AGUA	1	UND	R\$ 127,00				
24	TINTA	1	LITRO	R\$ 43,00				
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	1	UND	R\$ 680,00				
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UND	R\$ 32,00				
27	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UND	R\$ 33,50				
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	8	UND	R\$ 16,00				
29	RETENTOR DE COMANDO	1	UND	R\$ 26,00				
30	RETIFICA DE CILINDRO	4	SERV	R\$ 55,00				
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	1	SERV	R\$ 190,00				
32	AJUSTAR COMANDO	1	SERV	R\$ 300,00				
33	RETIFICA SEDE	8	SERV	R\$ 9,00				

34	RETIFICA BIELA		SERV	4	R\$	40,00		
35	REGULAR BICO INJETOR		SERV	4	R\$	25,00		
36	EMBUCHAR BIELA		SERV	4	R\$	35,00		
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR		SERV	1	R\$	900,00		
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		SERV	8	R\$	9,00		
39	BANHO QUIMICO		SERV	1	R\$	70,00		
40	PINTURA MOTOR		SERV	1	R\$	70,00		
41	PLAINAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	90,00		
42	JATEAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	45,00		
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR		SERV	1	R\$	480,00		
44	AJUSTAR BRONZINA		SERV	1	R\$	110,00		
45	TESTAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	90,00		
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS		SERV	8	R\$	10,00		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE III - VEICULO ÔNIBUS - PLACA ADP-9406

Item	Descrição	COD. INTERNO	UNID	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARKA
1	PISTÃO C/ ANÉIS		UND	6	R\$ 489,00			
2	BRONZINA MANCAL		UND	1	R\$ 545,00			
3	BRONZINA BIELA		UND	1	R\$ 334,00			
4	BUCHA COMANDO		UND	1	R\$ 116,00			
5	ANÉIS COMPRESSOR		UND	1	R\$ 147,00			
6	BUCHA BIELA		UND	6	R\$ 38,00			
7	JUNTA MOTOR		UND	1	R\$ 360,00			
8	VEDADOR DE VÁLVULA		UND	12	R\$ 14,00			
9	COLA SILICONE		UND	2	R\$ 38,00			
10	BRONZINA BIELA COMPRESSOR		UND	1	R\$ 73,00			
11	KITS CALÇO MOLA		UND	1	R\$ 88,00			
12	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1	R\$ 88,00			
13	FILTRO COMBUSTÍVEL		UND	1	R\$ 86,00			
14	GUIAS DAS VÁLVULAS		UND	6	R\$ 16,00			
15	FILTRO DE AR		UND	1	R\$ 116,00			
16	TUCHO VÁLVULA		UND	12	R\$ 26,00			
17	CAMISAS		UND	6	R\$ 93,00			
18	BICO INJETOR		UND	6	R\$ 99,00			
19	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA		UND	1	R\$ 18,00			
20	NIPLE		UND	1	R\$ 17,00			
21	MANGUEIRA RETORNO TURBINA		UND	1	R\$ 38,00			
22	ÓLEO LUBRIFICANTE		LITRO	20	R\$ 16,50			
23	MOLA ACELERADOR		UND	2	R\$ 9,50			
24	BORRACHA CAMISA BICO		UND	6	R\$ 24,50			
25	TURBINA		UND	1	R\$ 2.230,00			
26	TINTA		LITRO	1	R\$ 95,00			
27	THINNER		LITRO	2	R\$ 20,00			
28	PENEIRA BOMBA ÓLEO		UND	1	R\$ 22,00			
29	REPARO BOMBA D'ÁGUA		UND	1	R\$ 175,00			
30	KITS EMBREAGEM		UND	1	R\$ 1.609,00			
31	VARETA VÁLVULA		UND	12	R\$ 24,00			
32	VÁLVULA ALVIO		UND	1	R\$ 118,00			
33	PARAFUSO DA BIELA		UND	12	R\$ 21,00			

34	CORREIA ALTERNADOR		UND	2	R\$	158,00		
35	SERPENTINA		UND	1	R\$	91,00		
36	INTERRUPTOR DE ÓLEO		UND	1	R\$	235,00		
37	RETÍFICA CILINDRO		SERV	6	R\$	77,50		
38	RETÍFICA VÁLVULA		SERV	12	R\$	22,50		
39	RETÍFICA SEDE		SERV	12	R\$	22,50		
40	RETÍFICA BIELA		SERV	6	R\$	77,50		
41	REGULAR BICO INJETOR		SERV	6	R\$	35,00		
42	MANDRILHAR MANCAL		SERV	1	R\$	680,00		
43	EMBUCHAR BIELA		SERV	6	R\$	77,50		
44	MONTAGEM COMPLETA MOTOR		SERV	1	R\$	2.600,00		
45	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA		SERV	1	R\$	420,00		
46	ENCAMISAR CILINDRO		SERV	6	R\$	77,50		
47	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA		SERV	12	R\$	22,50		
48	BANHO QUIMICO		SERV	1	R\$	180,00		
49	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM		SERV	1	R\$	420,00		
50	PINTURA MOTOR		SERV	1	R\$	130,00		
51	PLAINAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	240,00		
52	POLIR VIRABREQUIM		SERV	1	R\$	250,00		
53	JATEAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	130,00		
54	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS		SERV	6	R\$	30,00		
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR		SERV	1	R\$	1.200,00		
56	TORNEAR PISTÃO		SERV	6	R\$	45,00		
57	AJUSTAR BRONZINAS		SERV	1	R\$	385,00		
58	TESTAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	240,00		
59	TESTAR MAGNOFLUX		SERV	1	R\$	420,00		
60	PLAINAR VOLANTE		SERV	1	R\$	300,00		
61	TROCAR ANEL CAMISA BICO		SERV	6	R\$	45,00		
62	POLIR COMANDO		SERV	1	R\$	135,00		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRazo DE ENTREGA:

PRazo DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE IV - MICRO ÔNIBUS - AFA-2796

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS		UND	4	R\$ 457,00			
2	BRONZINA DO MANCAL		UND	1	R\$ 518,00			
3	BRONZINA DA BIELA		UND	1	R\$ 321,00			
4	BUCHA DO COMANDO		UND	1	R\$ 128,00			
5	ANÉIS DO COMPRESSOR		UND	1	R\$ 138,00			
6	BUCHA DA BIELA		UND	4	R\$ 38,00			
7	JUNTA DO MOTOR		UND	1	R\$ 336,00			
8	VEDADOR DE VÁLVULA		UND	8	R\$ 14,00			
9	COLA SILICONE		UND	2	R\$ 38,00			
10	BRONIZA DA BIELA DO COMPRESSOR		UND	1	R\$ 75,00			
11	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1	R\$ 86,00			
12	FILTRO COMBUSTÍVEL		UND	1	R\$ 86,00			
13	GUIAS DAS VÁLVULAS		UND	6	R\$ 15,50			
14	FILTRO DE AR		UND	1	R\$ 116,00			
15	TUCHO DE VÁLVULAS		UND	8	R\$ 26,00			
16	CAMISAS		UND	4	R\$ 93,00			
17	BICO INJETOR		UND	4	R\$ 88,00			
18	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA		UND	1	R\$ 18,00			
19	NIPLE		UND	1	R\$ 17,00			
20	MANGUEIRA DE RETORNO DE TURBINA		UND	1	R\$ 38,00			
21	ÓLEO LUBRIFICANTE		LITRO	10	R\$ 16,50			
22	TINTA		LITRO	1	R\$ 95,00			
23	THINER		LITRO	2	R\$ 20,00			
24	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO		UND	1	R\$ 20,00			
25	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA		UND	1	R\$ 175,00			
26	KITS EMBREAGEM		UND	1	R\$ 1.115,00			
27	VARETA DA VÁLVULA		UND	8	R\$ 24,00			
28	VÁLVULA DE ALIVIO		UND	1	R\$ 115,00			
29	PARAFUSO DA BIELA		UND	8	R\$ 21,00			
30	CORRERIA DO ALTERNADOR		UND	1	R\$ 55,00			
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO		UND	1	R\$ 135,00			
32	RETÍFICA DE CILINDRO		SERV	4	R\$ 77,50			
33	RETÍFICA DA VÁLVULA		SERV	8	R\$ 22,50			

34	RETÍFICA DA SEDE		SERV	8	R\$	22,50		
35	RETÍFICA DA BIELA		SERV	4	R\$	77,50		
36	REGULAR BICO INJETOR		SERV	4	R\$	35,00		
37	MANDRILHAR MANCAL		SERV	1	R\$	490,00		
38	EMBUCHAR BIELA		SERV	4	R\$	77,50		
39	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		SERV	1	R\$	1.800,00		
40	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA		SERV	1	R\$	360,00		
41	ENCAMISAR CILINDRO		SERV	4	R\$	77,50		
42	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA		SERV	8	R\$	22,50		
43	BANHO QUÍMICO		SERV	1	R\$	160,00		
44	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM		SERV	1	R\$	310,00		
45	PINTURA DO MOTOR		SERV	1	R\$	110,00		
46	PLAINAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	180,00		
47	POLIR VIRABREQUIM		SERV	1	R\$	175,00		
48	JATEAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	80,00		
49	TIRAR E COLOCAR MOTOR		SERV	1	R\$	950,00		
50	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS		SERV	4	R\$	30,00		
51	TORNEAR PISTÃO		SERV	4	R\$	45,00		
52	AJUSTAR BRONZINAS		SERV	1	R\$	320,00		
53	TESTAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	180,00		
54	TESTAR MAGNOFLUX		SERV	1	R\$	340,00		
55	PLAINAR VOLANTE		SERV	1	R\$	260,00		
56	PLAINAR COMANDO		SERV	1	R\$	87,50		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE V - TRATOR MASSEY FERGUNSON 275 - PERKINS 4236

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOTAS
1	KITS MOTOR	UND	4	R\$ 415,00			
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 625,00			
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 169,00			
4	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	R\$ 78,00			
5	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 48,00			
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 40,00			
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 312,00			
8	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 11,00			
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00			
10	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 38,00			
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 54,00			
12	GUIAS DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 18,00			
13	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 69,00			
14	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 195,00			
15	MANGUEIRA	UND	1	R\$ 22,00			
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,50			
17	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	2	R\$ 46,00			
18	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00			
19	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00			
20	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 360,00			
21	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 995,00			
22	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 26,00			
23	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 158,00			
24	BIELA	UND	1	R\$ 680,00			
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 55,00			
26	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$ 55,00			
27	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$ 77,50			
28	RETÍFICA DE VÁLVULA	SERV	8	R\$ 22,50			
29	RETÍFICA SEDE	SERV	8	R\$ 22,50			
30	RETÍFICA DA BIELA	SERV	3	R\$ 77,50			
31	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$ 35,00			
32	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$ 510,00			
33	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$ 77,50			

34	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	1.800,00		
35	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	345,00		
36	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50		
37	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50		
38	BANCHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	160,00		
39	BALANCEAMENTO DO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	310,00		
40	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	950,00		
41	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	110,00		
42	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00		
43	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	180,00		
44	TROCAR GUIA DE VÁLVULAS	SERV	4	R\$	30,00		
45	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	85,00		
46	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	320,00		
47	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00		
48	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	340,00		
49	POLIR COMANDO	SERV	1	R\$	95,00		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE VI - VW 8.150 - PLACA IOY-8113

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR		UND	4	R\$ 525,00			
2	BRONZINA DO MANCAL		UND	1	R\$ 409,00			
3	BRONZINA DA BIELA		UND	1	R\$ 192,00			
4	BUCHA DA BIELA		UND	4	R\$ 37,00			
5	RETENTOR TRASEIRO		UND	1	R\$ 101,00			
6	RETENTOR DIANTEIRO		UND	1	R\$ 49,00			
7	JUNTA COMPLETA		UND	1	R\$ 940,00			
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		UND	1	R\$ 71,00			
9	FILTRO LUBRIFICANTE		UND	1	R\$ 43,00			
10	BOMBA DE ÓLEO		UND	1	R\$ 647,00			
11	TUCHOS		UND	12	R\$ 31,00			
12	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UND	1	R\$ 143,50			
13	VÁLVULA DE ESCAPE		UND	8	R\$ 42,50			
14	VÁLVULA DE ADMISSÃO		UND	4	R\$ 41,00			
15	SEDE DA VÁLVULA		UND	8	R\$ 19,00			
16	ÓLEO LUBRIFICANTE		LITRO	20	R\$ 16,50			
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO		UND	1	R\$ 97,00			
18	ARRUELA DE ENCOSTO		UND	2	R\$ 74,00			
19	GUIAS DAS VÁLVULAS		UND	8	R\$ 17,50			
20	BOMBA D'AGUA		UND	1	R\$ 560,00			
21	REPARO DO COMPRESSOR		UND	1	R\$ 218,00			
22	ANTICORROSIVO		UND	2	R\$ 28,00			
23	ANEL TOMBAK		UND	4	R\$ 48,00			
24	PARAFUSO DO CABEÇOTE		UND	12	R\$ 34,00			
25	PARAFUSO DA BIELA		UND	8	R\$ 21,00			
26	VEDADOR DE VÁLVULAS		UND	8	R\$ 14,00			
27	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO		UND	1	R\$ 75,00			
28	ANEL DE BORRACHA DA CAMISA		UND	8	R\$ 19,00			
29	COLA SILICONE		UND	2	R\$ 38,00			
30	THINER		LITRO	2	R\$ 20,00			
31	TRAVA DA VÁLVULA		UND	12	R\$ 5,00			
32	TINTA		LITRO	1	R\$ 85,00			
33	ABRACAÇADEIRA		UND	5	R\$ 12,00			

34	COXIM DO MOTOR		UND	2	R\$	165,00		
35	ANÉIS DO COMPRESSOR		UND	1	R\$	207,00		
36	SENSOR DE TEMPERATURA		UND	1	R\$	147,00		
37	JET COOLER		UND	4	R\$	22,00		
38	CAMISAS		UND	4	R\$	126,00		
39	FILTRO DE AR		UND	1	R\$	138,00		
40	RETÍFICA DO VIRABREQUIM		SERV	1	R\$	360,00		
41	RETÍFICA DAS BIELAS		SERV	4	R\$	77,50		
42	PROJEÇÃO DE CAMISA		SERV	4	R\$	85,00		
43	PLAINAR BLOCO		SERV	1	R\$	360,00		
44	MANDRILHAR MANCAIS		SERV	1	R\$	360,00		
45	EMBUCHAR BIELAS		SERV	4	R\$	77,50		
46	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR		SERV	1	R\$	2.200,00		
47	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE		SERV	12	R\$	17,50		
48	BANHO QUÍMICO		SERV	1	R\$	135,00		
49	PLAINAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	180,00		
50	PINTURA DO MOTOR		SERV	1	R\$	90,00		
51	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS		SERV	8	R\$	22,50		
52	TESTAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	180,00		
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR		SERV	1	R\$	1.200,00		
54	TORNEAR PISTÃO		SERV	4	R\$	45,00		
55	RETÍFICA DE SEDE		SERV	12	R\$	22,50		
56	EMBUTIR SEDE		SERV	8	R\$	22,50		
57	DESCARBONIZAR CABEÇOTE		SERV	1	R\$	85,00		
58	REGULAR VÁLVULAS		SERV	12	R\$	25,00		
59	POLIR COMANDO		SERV	1	R\$	110,00		
60	PLAINAR VOLANTE		SERV	1	R\$	180,00		
61	TESTAR MAGNOFLUX		SERV	1	R\$	360,00		

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

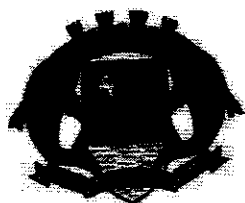
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 064

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 038/2019

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Lote.**

- Este e todos os outros anexos fazem parte do Processo Administrativo nº 059/2019, edital de licitação nº 038/2019 – Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega dos materiais, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance.

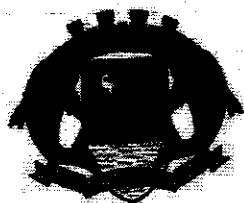
Os materiais deverão ser entregues conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo não superior a 20 dias.

Validade da proposta: 60 dias; **Execução:** 12 meses

DAS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVO

Lote I - Kombi Placa AVB-3948; R\$ 8.109,00;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	PISTÃO C/ ANÉIS	4	UND	420,00	16629
2	BRONZINA MANCAL	1	UND	125,00	16847
3	BRONZINA BIELA	1	UND	198,00	16916
4	BUCHA BIELA	4	UND	12,50	16849
5	RETENTOR MANCAL	1	UND	258,00	5089
6	RETENTOR POLIA	1	UND	52,00	5122
7	JUNTA COMPLETA	1	JG	183,00	14478
8	TUCHO VÁLVULA	8	JG	26,00	155-6
9	VEDADOR DE VÁLVULA	8	UND	5,50	14479
10	COLA	1	UND	38,00	16745
11	THINER	1	LITRO	20,00	15377
12	ARRUELA ENCOSTO	1	UND	40,00	7374
13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	47,00	12901
14	FILTRO DE AR	1	UND	38,00	11426
15	CANO D'ÁGUA	1	UND	38,00	4733
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	1	UND	48,00	12501
17	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	26,00	4852
18	BOMBA DE ÓLEO	1	UND	220,00	1804



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 065

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

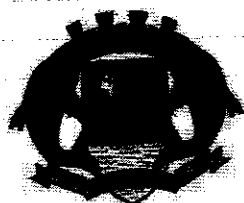
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	76,00	11555
20	VELAS	4	UND	27,00	12760
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	4	LITRO	28,00	992
22	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	45,00	1525
23	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	127,00	1411
24	TINTA	1	LITRO	43,00	16754
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	1	UND	680,00	1526
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UND	32,00	16487
27	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UND	33,50	1535
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	8	UND	16,00	1525
29	RETENTOR DE COMANDO	1	UND	26,00	1525
30	RETIFICA DE CILINDRO	4	SERV	55,00	1525
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	1	SERV	190,00	1525
32	AJUSTAR COMANDO	1	SERV	300,00	1525
33	RETIFICA SEDE	8	SERV	9,00	16611
34	RETIFICA BIELA	4	SERV	40,00	16715
35	REGULAR BICO INJETOR	4	SERV	25,00	15356
36	EMBUCHAR BIELA	4	SERV	35,00	16345
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	1	SERV	900,00	14491
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	8	SERV	9,00	1525
39	BANHO QUIMICO	1	SERV	70,00	1525
40	PINTURA MOTOR	1	SERV	70,00	14423
41	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	90,00	12404
42	JATEAR CABEÇOTE	1	SERV	45,00	14495
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	480,00	12407
44	AJUSTAR BRONZINA	1	SERV	110,00	12404
45	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	90,00	14497
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	8	SERV	10,00	14496

Lote II - Kombi Placa AUH-4875; R\$ 8.109,00;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	PISTÃO C/ ANÉIS	4	UND	420,00	16255
2	BRONZINA MANCAL	1	UND	125,00	16212
3	BRONZINA BIELA	1	UND	198,00	16213
4	BUCHA BIELA	4	UND	12,50	16215
5	RETENTOR MANCAL	1	UND	258,00	15354
6	RETENTOR POLIA	1	UND	52,00	1525
7	JUNTA COMPLETA	1	JG	183,00	11178
8	TUCHO VÁLVULA	8	JG	26,00	15396
9	VEDADOR DE VÁLVULA	8	UND	5,50	14479
10	COLA	1	UND	38,00	16775
11	THINER	1	LITRO	20,00	15397
12	ARRUELA ENCOSTO	1	UND	40,00	7394



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 066

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

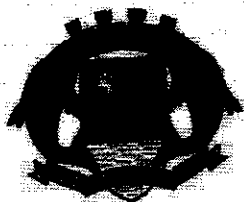
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	47,00	1251
14	FILTRO DE AR	1	UND	38,00	11488
15	CANO D'ÁGUA	1	UND	38,00	4733
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	1	UND	48,00	12881
17	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	26,00	4852
18	BOMBA DE ÓLEO	1	UND	220,00	1804
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	76,00	11535
20	VELAS	4	UND	27,00	16780
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	4	LITRO	28,00	9802
22	INTERRUPTOR ÓLEO	1	UND	45,00	18397
23	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	127,00	11011
24	TINTA	1	LITRO	43,00	16781
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	1	UND	680,00	16781
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UND	32,00	16781
27	VÁLVULA DE ESCAPE	4	UND	33,50	16781
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	8	UND	16,00	16781
29	RETENTOR DE COMANDO	1	UND	26,00	16781
30	RETIFICA DE CILINDRO	4	SERV	55,00	6605
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	1	SERV	190,00	12554
32	AJUSTAR COMANDO	1	SERV	300,00	14502
33	RETIFICA SEDE	8	SERV	9,00	16811
34	RETIFICA BIELA	4	SERV	40,00	16795
35	REGULAR BICO INJETOR	4	SERV	25,00	18398
36	EMBUCHAR BIELA	4	SERV	35,00	18344
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	1	SERV	900,00	14491
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	8	SERV	9,00	14491
39	BANHO QUIMICO	1	SERV	70,00	12555
40	PINTURA MOTOR	1	SERV	70,00	14493
41	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	90,00	12904
42	JATEAR CABEÇOTE	1	SERV	45,00	14495
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	480,00	12897
44	AJUSTAR BRONZINA	1	SERV	110,00	12894
45	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	90,00	14197
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	8	SERV	10,00	14496

Lote III - Ônibus Placa ADP-9406; R\$ 24.289,00;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	PISTÃO C/ ANÉIS	6	UND	489,00	16829
2	BRONZINA MANCAL	1	UND	545,00	16847
3	BRONZINA BIELA	1	UND	334,00	16848
4	BUCHA COMANDO	1	UND	116,00	6385
5	ANÉIS COMPRESSOR	1	UND	147,00	16851
6	BUCHA BIELA	6	UND	38,00	4706



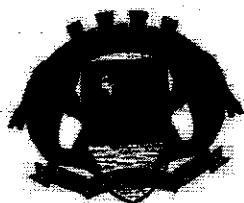
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 067

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7	JUNTA MOTOR	1	UND	360,00	12660
8	VEDADOR DE VÁLVULA	12	UND	14,00	14479
9	COLA SILICONE	2	UND	38,00	3819
10	BRONZINA BIELA COMPRESSOR	1	UND	73,00	13-18
11	KITS CALÇO MOLA	1	UND	88,00	1818845
12	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	88,00	4652
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	UND	86,00	4522
14	GUIAS DAS VÁLVULAS	6	UND	16,00	3420
15	FILTRO DE AR	1	UND	116,00	11466
16	TUCHO VÁLVULA	12	UND	26,00	15121
17	CAMISAS	6	UND	93,00	13422
18	BICO INJETOR	6	UND	99,00	3463
19	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	1	UND	18,00	1841
20	NIPLE	1	UND	17,00	1-411
21	MANGUEIRA RETORNO TURBINA	1	UND	38,00	1841
22	ÓLEO LUBRIFICANTE	20	LITRO	16,50	4652
23	MOLA ACELERADOR	2	UND	9,50	4127
24	BORRACHA CAMISA BICO	6	UND	24,50	1341
25	TURBINA	1	UND	2.230,00	12445
26	TINTA	1	LITRO	95,00	16784
27	THINNER	2	LITRO	20,00	16347
28	PENEIRA BOMBA ÓLEO	1	UND	22,00	4473
29	REPARO BOMBA D'ÁGUA	1	UND	175,00	4153
30	KITS EMBREAGEM	1	UND	1.609,00	1005
31	VARETA VÁLVULA	12	UND	24,00	4701
32	VÁLVULA ALIVIO	1	UND	118,00	14261
33	PARAFUSO DA BIELA	12	UND	21,00	4655
34	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	158,00	4127
35	SERPENTINA	1	UND	91,00	18407
36	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1	UND	235,00	1-108
37	RETÍFICA CILINDRO	6	SERV	77,50	16425
38	RETÍFICA VÁLVULA	12	SERV	22,50	12655
39	RETÍFICA SEDE	12	SERV	22,50	16911
40	RETIFICA BIELA	6	SERV	77,50	16425
41	REGULAR BICO INJETOR	6	SERV	35,00	18346
42	MANDRILHAR MANCAL	1	SERV	680,00	16903
43	EMBUCHAR BIELA	6	SERV	77,50	18395
44	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	1	SERV	2.600,00	14491
45	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	1	SERV	420,00	12912
46	ENCAMISAR CILINDRO	6	SERV	77,50	18409
47	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	12	SERV	22,50	18410
48	BANHO QUIMICO	1	SERV	180,00	12995
49	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	1	SERV	420,00	18411
50	PINTURA MOTOR	1	SERV	130,00	14493



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 068

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

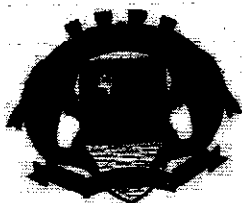
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

51	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	240,00	12709
52	POLIR VIRABREQUIM	1	SERV	250,00	14479
53	JATEAR CABEÇOTE	1	SERV	130,00	14479
54	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	6	SERV	30,00	14479
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	1.200,00	12709
56	TORNEAR PISTÃO	6	SERV	45,00	14515
57	AJUSTAR BRONZINAS	1	SERV	385,00	12709
58	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	240,00	14479
59	TESTAR MAGNOFLUX	1	SERV	420,00	12709
60	PLAINAR VOLANTE	1	SERV	300,00	12709
61	TROCAR ANEL CAMISA BICO	6	SERV	45,00	12709
62	POLIR COMANDO	1	SERV	135,00	14479

Lote IV - M. Ônibus Placa AFA-2796; R\$ 15.367,50;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	PISTÃO C/ ANÉIS	4	UND	457,00	16629
2	BRONZINA DO MANCAL	1	UND	518,00	16847
3	BRONZINA DA BIELA	1	UND	321,00	16645
4	BUCHA DO COMANDO	1	UND	128,00	6365
5	ANÉIS DO COMPRESSOR	1	UND	138,00	16864
6	BUCHA DA BIELA	4	UND	38,00	4706
7	JUNTA DO MOTOR	1	UND	336,00	12550
8	VEDADOR DE VÁLVULA	8	UND	14,00	14479
9	COLA SILICONE	2	UND	38,00	3015
10	BRONIZA DA BIELA DO COMPRESSOR	1	UND	75,00	12709
11	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	86,00	4852
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	UND	86,00	4550
13	GUIAS DAS VÁLVULAS	6	UND	15,50	5450
14	FILTRO DE AR	1	UND	116,00	11480
15	TUCHO DE VÁLVULAS	8	UND	26,00	10421
16	CAMISAS	4	UND	93,00	14479
17	BICO INJETOR	4	UND	88,00	4453
18	MANGUEIRA DA BOMBA D'AGUA	1	UND	18,00	18403
19	NIPLE	1	UND	17,00	12709
20	MANGUEIRA DE RETORNO DE TURBINA	1	UND	38,00	12709
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	10	LITRO	16,50	12709
22	TINTA	1	LITRO	95,00	16754
23	THINER	2	LITRO	20,00	18347
24	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO	1	UND	20,00	4973
25	REPARO DA BOMBA D'AGUA	1	UND	175,00	4453
26	KITS EMBREAGEM	1	UND	1.115,00	12709
27	VARETA DA VÁLVULA	8	UND	24,00	4701
28	VÁLVULA DE ALIVIO	1	UND	115,00	14481



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 069

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

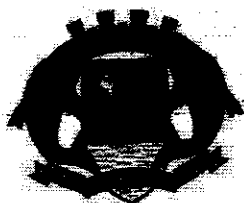
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

29	PARAFUSO DA BIELA	8	UND	21,00	4105
30	CORRERIA DO ALTERNADOR	1	UND	55,00	4107
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1	UND	135,00	1510
32	RETÍFICA DE CILINDRO	4	SERV	77,50	1650
33	RETÍFICA DA VÁLVULA	8	SERV	22,50	1650
34	RETÍFICA DA SEDE	8	SERV	22,50	1651
35	RETÍFICA DA BIELA	4	SERV	77,50	1652
36	REGULAR BICO INJETOR	4	SERV	35,00	1653
37	MANDRILHAR MANCAL	1	SERV	490,00	1654
38	EMBUCHAR BIELA	4	SERV	77,50	1655
39	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	SERV	1.800,00	1441
40	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	1	SERV	360,00	1656
41	ENCAMISAR CILINDRO	4	SERV	77,50	1657
42	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	8	SERV	22,50	1658
43	BANHO QUÍMICO	1	SERV	160,00	1659
44	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	1	SERV	310,00	1241
45	PINTURA DO MOTOR	1	SERV	110,00	1442
46	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	1290
47	POLIR VIRABREQUIM	1	SERV	175,00	1443
48	JATEAR CABEÇOTE	1	SERV	80,00	1444
49	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	950,00	1245
50	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	4	SERV	30,00	1660
51	TORNEAR PISTÃO	4	SERV	45,00	1661
52	AJUSTAR BRONZINAS	1	SERV	320,00	1281
53	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	1446
54	TESTAR MAGNOFLUX	1	SERV	340,00	1447
55	PLAINAR VOLANTE	1	SERV	260,00	4532
56	PLAINAR COMANDO	1	SERV	87,50	16413

Lote V - Trator MF 275 - 4236; R\$ 14.753,50;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	KITS MOTOR	4	UND	415,00	4403
2	BRONZINA DO MANCAL	1	UND	625,00	1654
3	BRONZINA DA BIELA	1	UND	169,00	1655
4	ARRUELA ENCOSTO	1	UND	78,00	1656
5	BUCHA DO COMANDO	1	UND	48,00	1657
6	BUCHA DA BIELA	4	UND	40,00	1658
7	JUNTA DO MOTOR	1	UND	312,00	1289
8	VEDADOR DE VÁLVULAS	8	UND	11,00	1443
9	COLA SILICONE	2	UND	38,00	3619
10	FILTRO DE LUBRIFICANTE	1	UND	38,00	4532
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UND	54,00	4532
12	GUIAS DE VÁLVULAS	8	UND	18,00	2420



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 070

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

13	FILTRO DE AR	1	UND	69,00	1145
14	BICO INJETOR	4	UND	195,00	2400
15	MANGUEIRA	1	UND	22,00	10414
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	10	LITRO	16,50	9500
17	ÓLEO HIDRÁULICO	2	LITRO	46,00	5150
18	TINTA	1	LITRO	95,00	16704
19	THINER	2	LITRO	20,00	16307
20	BOMBA DE ÓLEO	1	UND	360,00	1804
21	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	995,00	5465
22	VARETA DA VÁLVULA	8	UND	26,00	4701
23	VÁLVULA DE ALÍVIO	1	UND	158,00	1441
24	BIELA	1	UND	680,00	4354
25	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UND	55,00	4127
26	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1	UND	55,00	18406
27	RETÍFICA DE CILINDRO	4	SERV	77,50	1300
28	RETÍFICA DE VÁLVULA	8	SERV	22,50	1665
29	RETÍFICA SEDE	8	SERV	22,50	1201
30	RETÍFICA DA BIELA	3	SERV	77,50	12705
31	REGULAR BICO INJETOR	4	SERV	35,00	16305
32	MANDRILHAR MANCAL	1	SERV	510,00	16000
33	EMBUCHAR BIELA	4	SERV	77,50	15305
34	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	SERV	1.800,00	1000
35	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	1	SERV	345,00	12912
36	ENCAMISAR CILINDRO	4	SERV	77,50	12905
37	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	8	SERV	22,50	12912
38	BANCHO QUÍMICO	1	SERV	160,00	12405
39	BALANCEAMENTO DO VIRABREQUIM	1	SERV	310,00	12911
40	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	950,00	12897
41	PINTURA DO MOTOR	1	SERV	110,00	14403
42	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	12904
43	POLIR VIRABREQUIM	1	SERV	180,00	14404
44	TROCAR GUIA DE VÁLVULAS	4	SERV	30,00	14403
45	JATEAR CABEÇOTE	1	SERV	85,00	14405
46	AJUSTAR BRONZINAS	1	SERV	320,00	12903
47	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	14403
48	TESTAR MAGNOFLUX	1	SERV	340,00	14498
49	POLIR COMANDO	1	SERV	95,00	16412

Lote VI - VW 8.150 Placa IOY-8113; R\$ 18.342,50;

Item	Especificações	Qtd	Und	Vlr. Máx. Unit.	Marca
1	KITS MOTOR	4	UND	525,00	4703
2	BRONZINA DO MANCAL	1	UND	409,00	16417
3	BRONZINA DA BIELA	1	UND	192,00	16310



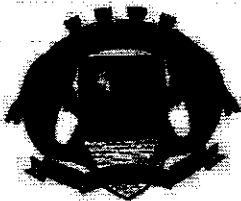
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 071

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4	BUCHA DA BIELA	4	UND	37,00	11753
5	RETENTOR TRASEIRO	1	UND	101,00	6153
6	RETENTOR DIANTEIRO	1	UND	49,00	14445
7	JUNTA COMPLETA	1	UND	940,00	4532
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	UND	71,00	4532
9	FILTRO LUBRIFICANTE	1	UND	43,00	1804
10	BOMBA DE ÓLEO	1	UND	647,00	1551
11	TUCHOS	12	UND	31,00	1541
12	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	UND	143,50	5322
13	VÁLVULA DE ESCAPE	8	UND	42,50	9345
14	VÁLVULA DE ADMISSÃO	4	UND	41,00	1551
15	SEDE DA VÁLVULA	8	UND	19,00	1551
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	20	LITRO	16,50	1551
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO	1	UND	97,00	1551
18	ARRUELA DE ENCOSTO	2	UND	74,00	1551
19	GUIAS DAS VÁLVULAS	8	UND	17,50	1551
20	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	560,00	1551
21	REPARO DO COMPRESSOR	1	UND	218,00	1551
22	ANTICORROSIVO	2	UND	28,00	1551
23	ANEL TOMBAK	4	UND	48,00	1551
24	PARAFUSO DO CABEÇOTE	12	UND	34,00	1551
25	PARAFUSO DA BIELA	8	UND	21,00	1551
26	VEDADOR DE VÁLVULAS	8	UND	14,00	1551
27	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	1	UND	75,00	1551
28	ANEL DE BORRACHA DA CAMISA	8	UND	19,00	1551
29	COLA SILICONE	2	UND	38,00	1551
30	THINER	2	LITRO	20,00	1551
31	TRAVA DA VÁLVULA	12	UND	5,00	1551
32	TINTA	1	LITRO	85,00	1551
33	ABRAÇADEIRA	5	UND	12,00	1551
34	COXIM DO MOTOR	2	UND	165,00	1551
35	ANÉIS DO COMPRESSOR	1	UND	207,00	1551
36	SENSOR DE TEMPERATURA	1	UND	147,00	1551
37	JET COOLER	4	UND	22,00	1551
38	CAMISAS	4	UND	126,00	1551
39	FILTRO DE AR	1	UND	138,00	1551
40	RETÍFICA DO VIRABREQUIM	1	SERV	360,00	1551
41	RETÍFICA DAS BIELAS	4	SERV	77,50	1551
42	PROJEÇÃO DE CAMISA	4	SERV	85,00	1551
43	PLAINAR BLOCO	1	SERV	360,00	1551
44	MANDRILHAR MANCAIS	1	SERV	360,00	1551
45	EMBÚCHAR BIELAS	4	SERV	77,50	1551
46	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	1	SERV	2.200,00	1551
47	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	12	SERV	17,50	1551



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 072

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

48	BANHO QUÍMICO	1	SERV	135,00	12895
49	PLAINAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	12504
50	PINTURA DO MOTOR	1	SERV	90,00	14413
51	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS	8	SERV	22,50	16414
52	TESTAR CABEÇOTE	1	SERV	180,00	14497
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR	1	SERV	1.200,00	12892
54	TORNEAR PISTÃO	4	SERV	45,00	14515
55	RETÍFICA DE SEDE	12	SERV	22,50	14427
56	EMBUTIR SEDE	8	SERV	22,50	16423
57	DESCARBONIZAR CABEÇOTE	1	SERV	85,00	12893
58	REGULAR VÁLVULAS	12	SERV	25,00	17124
59	POLIR COMANDO	1	SERV	110,00	16413
60	PLAINAR VOLANTE	1	SERV	180,00	14412
61	TESTAR MAGNOFLUX	1	SERV	360,00	14496

1. OBJETO: ***“Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”.***

2. JUSTIFICATIVA:

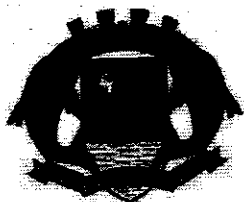
Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que, pela frequência de uso, os nossos veículos com altas quilometragem, acabam se desgastando.

Além disto, não podemos parar nossos serviços, sendo assim faz se necessário a manutenção destes veículos.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos maquinários, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Ainda, a fim de proporcionar agilidade no processo está em anexo 03 (três) cotações, no qual chegamos ao valor de referencia de R\$ 88.970,50 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), atesto ainda que os valores aqui praticados foram feito com base nos três orçamentos e que o escolhido foi o de menor valor e que os valores estão dentro do preço de mercado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 073

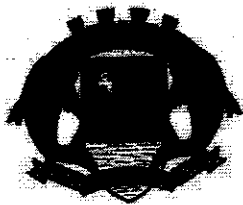
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer frente às despesas desta Licitação, correrão por conta do orçamento desta Prefeitura, próprios das secretarias listadas, previstos para este exercício.

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6538	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 074

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS/ E OU SERVIÇOS

4.1. Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 20 (Vinte) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO:

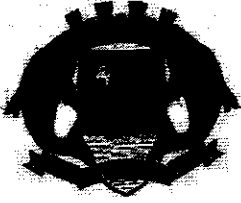
6.1. Os produtos desta licitação deverão ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 075

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;

b) número do Processo;

c) número do Contrato.

d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

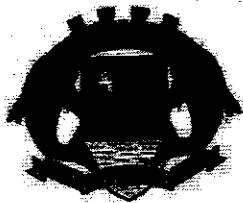
7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 076

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. A vigência do contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses;

10. DA FISCALIZAÇÃO:

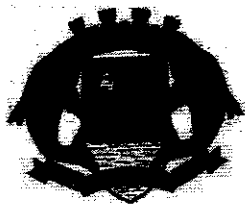
10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 077

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

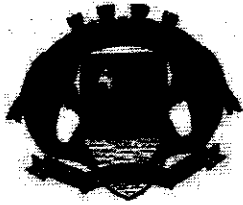
d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

11.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

11.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 078

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

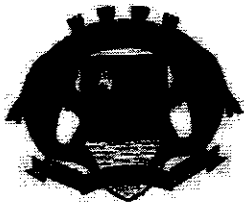
11.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

11.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

12.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 079

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

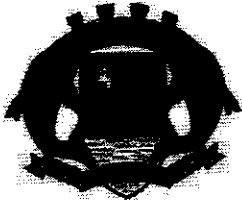
Apresentar este documento **FORA** de qualquer dos envelopes

ANEXO B - DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, portador(a) do RG nº. _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **DECLARA** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESA** OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local: _____, _____ de _____ 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

080

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

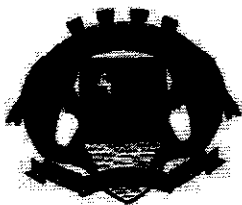
Este documento não deve ser retirado de qualquer dos envelopes

ANEXO III - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ/MF Nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº. _____ SSP/____ e CPF/MF nº. _____, para representá-la perante o Município de ALTO PARAÍSO - PR na licitação modalidade Pregão Presencial nº ____/20xx, podendo formular lances, negociar preços, assumir os compromissos em nome da empresa oriundos do procedimento enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local: _____, _____ de _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

081

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

~~Representar este documento com o nome de qualquer dos envelopes~~

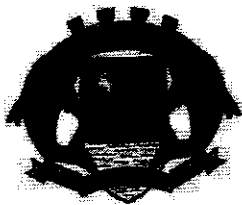
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____, inscrita no
CNPJ/MF nº. _____, por intermédio de
seu representante legal, o Sr.(a) _____
Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pela
SSP/_____, e CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação
no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos,**
concordamos e nos **submetemos** a todos os termos, normas e
especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e
resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que
recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das
condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta
licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas
eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais,
obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como
despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam
sobre o fornecimento.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 082

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Este formulário deve ser entregue em um envelope de documentos para
HABILITAÇÃO

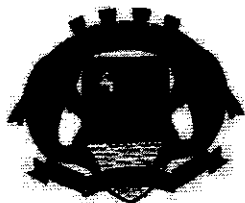
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A empresa _____, com
sede na _____, CGC. Nº
_____, representada pelo(a) Sr.
(a) _____
portador(a) do RG nº. _____ SSP/_____ e
CPF. nº. _____, declara que não infringe o Inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho
noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer
trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Data: ____/____/____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 083

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

(Assinar e carimbar este documento nos envelopes "II" de qualquer dos envelopes)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/20xx.

EMPRESA: _____

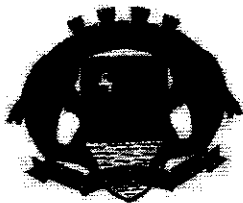
REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 084

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Inscrever este documento no envelope de documentos para

licitação

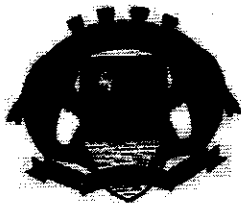
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Pregão Presencial nº. ____/20xx

A Empresa: _____,
inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio
de seu representante legal, o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) do
documento de identidade RG nº. _____, emitida pelo SSP/____,
e CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 20xx.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 085

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Representar este documento no envelope de documentos para
licitação

PARA FIM DE

Cidade: _____,
Data: ____/____/20__

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REFERENTE: Processo de Licitação _____ **Nº** _____
_____/20__

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da

proponente: _____

CNPJ

nº: _____

Endereço: _____

nº

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado _____

Conta Corrente nº _____

Agência Bancária

Banco _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição

Municipal: _____

E-

mail: _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante

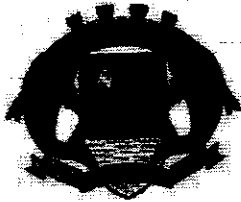
Legal: _____

Função/Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ **Órgão Expedidor**

CPF: ____.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

086

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

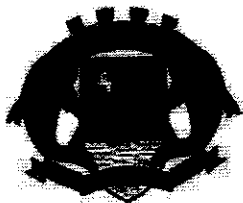
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

E-mail: _____

**Nome / Assinatura/Carimbo
CPF/RG**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 087

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Anexo IX

MINUTA DO CONTRATO Nº/2019
Pregão Presencial nº ____/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma _____, com sede _____, CEP: _____, na Cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ: _____ e Inscrição Estadual n.º _____, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. _____.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº ____/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a _____.

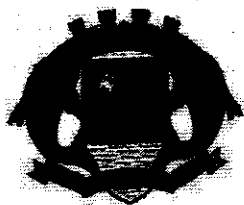
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 088

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em

face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

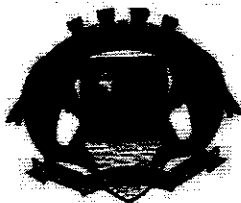
3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

089

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

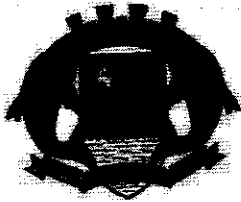
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6538	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os materiais instalados, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 090

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados e instalados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 05 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

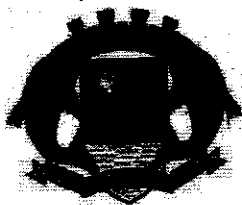
6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.



6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

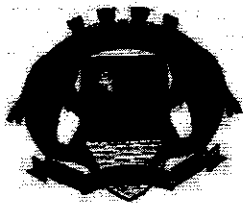
8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 092

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

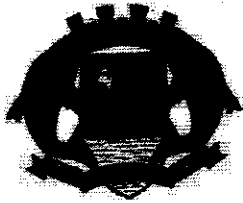
a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 093

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

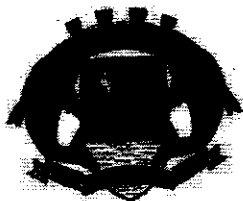
11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 094

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

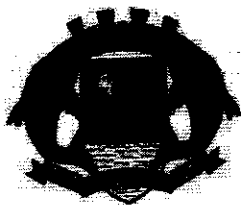
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 095

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº ____/2019, na modalidade _____ e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso- PR, ____ de ____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto
Paraíso

Dércio Jardim Junior

Contratado

Testemunhas:



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial N° 038/2019

Processo Administrativo n° 059/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão n° 038/2019, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a aquisição dos bens objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **serviços comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão presencial, nos termos da Lei 10.520/2002.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*” (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002, precipuamente nos



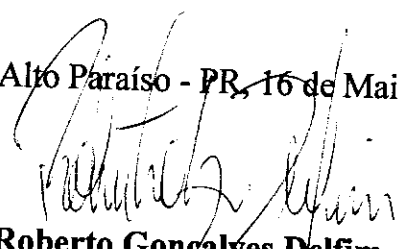
regramentos do art. 3º e 4º da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

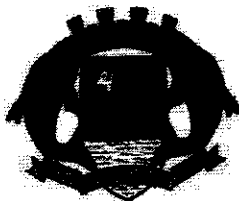
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 16 de Maio de 2019.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB/PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

098

Processo Administrativo nº 059/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, **Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, para o seguinte:

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 03/06/2019 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2019.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 18 / 05 / 2019

Edição N.º 11561

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

100



JOÃO CARLOS BRESSIANI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 15/04/87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.337.187-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 054.062.649-07, e **VILMA FLORIPES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cianorte/Pr, nascida em 23/05/1959, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4.841, Zona V, CEP 87504-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 3.146.197-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 003.352.679-63, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, RESOLVEM constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA.**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à **Avenida Dezenove de Dezembro, nº. 4.163, Zona I, CEP 87503-700.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.000,00=(Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS BRESSIANI	45.000	45.000,00
VILMA FLORIPES DOS SANTOS	5.000	5.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade terá por objeto social o ramo de "RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETÍFICA DE MOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em **15 DE OUTUBRO DE 2.008.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019

ASSINATURA

- 1 -

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS BRESSIANI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019
ASSINATURA



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo – A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso, PR, 31/05/2019
ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

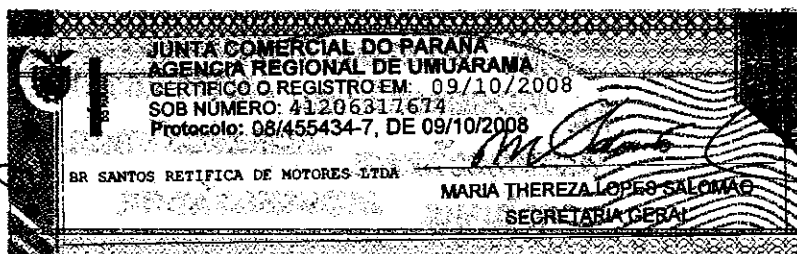
Umuarama-Pr, 03 de Outubro de 2.008.

João Carlos Bressiani

JOÃO CARLOS BRESSIANI

Vilma Floripes dos Santos

VILMA FLORIPES DOS SANTOS



Uriel Vieira
URIEL VIEIRA
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019
[Signature]
ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01



JOÃO CARLOS BRESSIANI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 15/04/87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.337.187-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 054.062.649-07, e VILMA FLORIPES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cianorte/Pr, nascida em 23/05/1959, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4.841, Zona V, CEP 87504-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 3.146.197-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 003.352.679-63, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4.163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2.008, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o nome empresarial da sociedade de "BR SANTOS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME", para "REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 12 de Novembro de 2.008.

João Carlos Bressiani

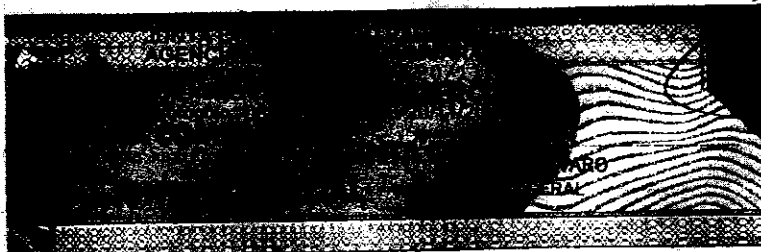
JOÃO CARLOS BRESSIANI

Vilma Floripes dos Santos

VILMA FLORIPES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019

ASSINATURA



Uriel Vieira
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

Bria

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

JOÃO CARLOS BRESSIANI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 15/04/87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.337.187-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 054.062.649-07, e **VILMA FLORIPES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cianorte/Pr, nascida em 23/05/1959, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4.841, Zona V, CEP 87504-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 3.146.197-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 003.352.679-63, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **“REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP”**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4.163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2.008, e última alteração sob o n.º 20085188824 em 20 de Novembro de 2.008, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO CARLOS BRESSIANI**, com a importância de R\$=45.000,00=(Quarenta e cinco mil reais), correspondente à 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cedendo e transferindo as quotas pelo valor nominal a **CARLOS ROBERTO BRESSIANI**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Umuarama/Pr, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida 19 de Dezembro, 4.151, Zona I, CEP 87503-700, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.889.939-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 446.329.249-20, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que o sócio alienante e retirante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Valor Nominal
Carlos Roberto Bressiani	90,00%	45.000	45.000,00
Vilma Floripes dos Santos	10,00%	5.000	5.000,00
Totais	100,00%	50.000	50.000,00

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS ROBERTO BRESSIANI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS:
O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores procederão ao levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, nos termos do art. 1.065 do Código Civil de 2002 (Lei 10.406/02) e, apurados os Resultados do Exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ainda ser mantidos em conta de reserva de lucros, se os sócios assim o deliberarem.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados na cláusula precedente poderão, por deliberação expressa de todos os sócios, serem distribuídos em proporção diferente da participação de cada sócio no capital social e de acordo com o permissivo expresso no artigo 1.007 do Código Civil Lei 10.406/2002. Tal deliberação deverá ainda ser aprovada por unanimidade em assembléia geral ou extraordinária dos sócios quotistas e consignada em ata, a ser registrada na Junta Comercial, produzindo efeitos exclusivamente para aquele exercício a tal ata se referir.

- 2 -

JCB
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2013
ASSINATURA

REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Umuarama-Pr, 31 de Maio de 2.010.

João Carlos Bressiani
JOÃO CARLOS BRESSIANI

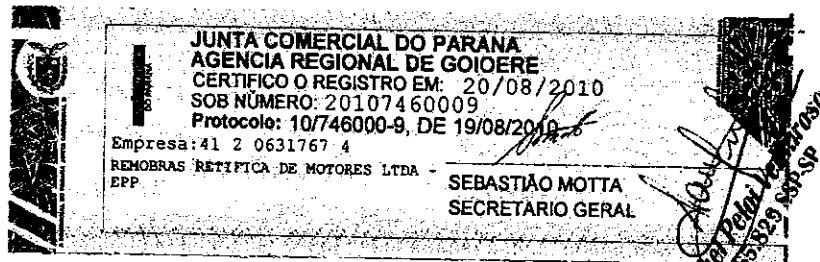
Vilma Floripes dos Santos
VILMA FLORIPES DOS SANTOS

Carlos Roberto Bressiani
CARLOS ROBERTO BRESSIANI

TESTEMUNHAS:

Jacqueline Janaina Marques Kleim
JACQUELINA JANAINA MARQUES KLEIM
RG 7.624.074-4/SSP-PR.

Adriano Rossetti
ADRIANO ROSSETTI
RG 5.302.476-9/SSP-PR.



- 3 -

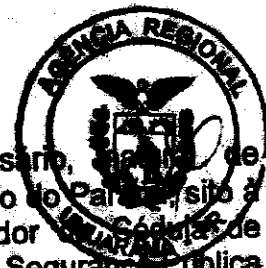
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019
[Signature]
ASSINATURA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



CARLOS ROBERTO BRESSIANI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida 19 de Dezembro, 4.151, Zona I, CEP 87503-700, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 1.889.939-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 446.329.249-20, e **VILMA FLORIPES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cianorte/Pr, nascida em 23/05/1959, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4.841, Zona V, CEP 87504-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 3.146.197-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 003.352.679-63, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **"REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4.163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2.008, e última alteração sob o n.º 20107460009 em 20 de Agosto de 2.010, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ROBERTO BRESSIANI**, com a importância de R\$=45.000,00=(Quarenta e cinco mil reais), correspondente à 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cedendo e transferindo as quotas pelo valor nominal a **HELOISA BRESSIANI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 10/04/88, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.337.121-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 054.062.559-08, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. **IGOR MASSAO FUJIHARA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Umuarama/Pr, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua José Honório Ramos, 4.688, Zona II, CEP 87502-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.181.891-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 060.145.899-02, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que o sócio alienante e retirante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

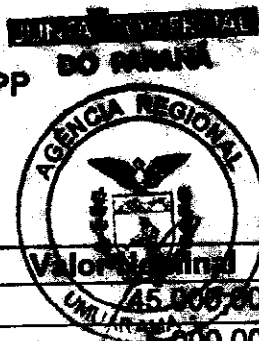
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso, PR, 31/05/2019

ASSINATURA

- 1 -

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA – EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



Sócios	Participação	Quotas	Valor Nominal
Helôisa Bressiani	90,00%	45.000	45.000,00
Vilma Floripes dos Santos	10,00%	5.000	5.000,00
Totais	100,00%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá a sócia **HELOISA BRESSIANI**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores procederão ao levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, nos termos do art. 1.065 do Código Civil de 2002 (Lei 10.406/02) e, apurados os Resultados do Exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

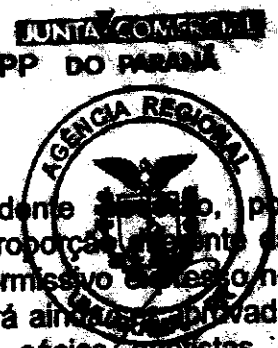
Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ainda ser mantidos em conta de reserva de lucros, se os sócios assim o deliberarem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
ANO 2019
31/05/2019
ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP DO PARAÍSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03



Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados na cláusula precedente, por deliberação expressa de todos os sócios, serem distribuídos em proporção da participação de cada sócio no capital social e de acordo com o permissivo contido no artigo 1.007 do Código Civil Lei 10.406/2002. Tal deliberação deverá ainda ser aprovada por unanimidade em assembléia geral ou extraordinária dos sócios/quotistas e consignada em ata, a ser registrada na Junta Comercial, produzindo efeitos exclusivamente para aquele exercício a tal ata se referir.

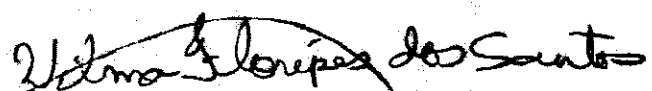
CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

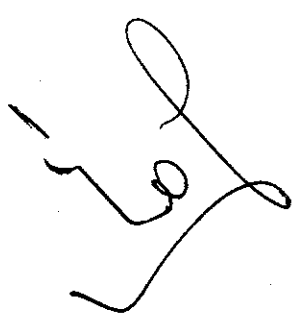
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 01 de Junho de 2.012.

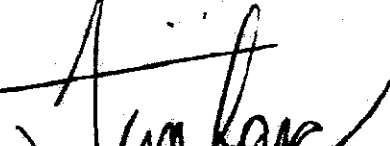

CARLOS ROBERTO BRESSIANI




VILMA FLORIPES DOS SANTOS

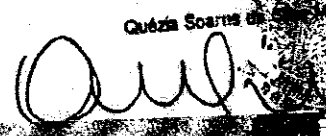




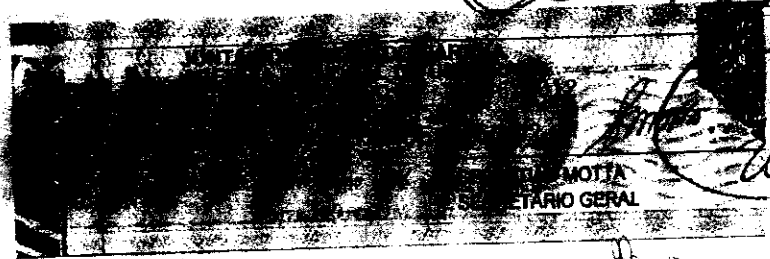

HELOISA BRESSIANI
p.p. Igor Massao Fujihara

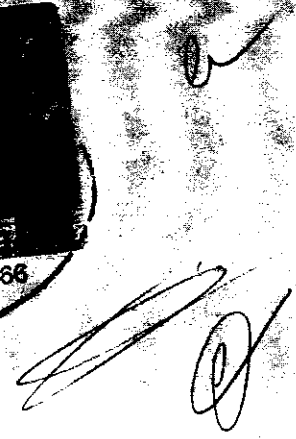
RECEBUELA DE ALTO PARAÍSO
CONFEE COM ORIGINAL
31/05/2019
ALTO PARAÍSO - PR
ASSINATURA

Marinalva
Resenha: VEDAR DEBATE a assinatura de MARINALVA FUJIHARA
Data: 14 Umuarama-PR 08/06/2012
Em Teste



MARINALVA FUJIHARA
TITULO: ECONOMISTA
RUA DESEMPREGADOS, 100
FONE/FAX (41) 3.553-386
UMUARAMA - PR


MOTTA
SECRETARIO GERAL



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

HELOISA BRESSIANI, brasileira, solteira, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 10/04/88, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 8.337.121-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 054.062.559-08, e **VILMA FLORIPES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Cianorte/Pr, nascida em 23/05/1959, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 3.146.197-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 003.352.679-63, sócias componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **"REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2008, e última alteração sob o n.º 20124358535 em 18 de Junho de 2012, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço residencial da sócia **HELOISA BRESSIANI**, da Rua Luiz de Camões, 130, Edifício Luiz de Camões, Apto 901, Centro, CEP 87013-270, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, para a Avenida Dezenove de Dezembro, 4161, Zona I, CEP 87503-700, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade a sócia **HELOISA BRESSIANI**, com a importância de R\$=45.000,00=(Quarenta e cinco mil reais), correspondente à 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cedendo e transferindo as quotas pelo valor nominal a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Pacaembú/SP, nascido em 29/06/49 residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 751.820-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no

- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2019
ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 238.353.709-87, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que a sócia retirante e alienante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **VILMA FLORIPES DOS SANTOS**, com a importância de R\$=5.000,00=(Cinco mil reais), correspondente à 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$=1,00=(Um real) cada uma, cedendo e transferindo as quotas pelo valor nominal a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado na cláusula segunda, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que a sócia retirante e alienante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – Fica o sócio remanescente responsável para que no prazo de 180 (cento e oitenta dias), indicar novo sócio para reconstituir a sociedade para não incorrer no disposto do art. 1.033, inciso IV, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, pertencente ao sócio remanescente:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

- 2 -

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
 Alto Paraíso-PR, 31/05/2019
 ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO LABORE: Os administradores terão direito, ou não, a uma retirada a título de pro labore, conforme deliberação dos sócios, havendo retirada a título de pro labore, farão de acordo com as condições financeiras da empresa e desde que não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios.

Parágrafo Único: Mencionados honorários mensais a título de pro labore serão fixados pelos sócios, em conjunto, e os respectivos valores lançados à conta de despesas da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Alto Paraíso-PR, 31/05/2019

 ASSINATURA

- 3 -

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04

Umuarama-Pr. 28 de Outubro de 2014.

Helioisa Bressiani
HELOISA BRESSIANI

Vilma Floripes dos Santos
VILMA FLORIPES DOS SANTOS

João Batista dos Santos
JOÃO BATISTA DOS SANTOS



Umuarama
Umuarama
 RG 1.400.659/PR
RELATOR

GOV. DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
 31.05.2019
 ASSINATURA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pacaembú/SP, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 751.820-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 238.353.709-87, único sócio da sociedade empresária limitada, denominada: **"REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2008, e última alteração sob o n.º 20146383176 em 13 de Novembro de 2014, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade o Sr. **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/08/78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Walter Luiz da Cunha, 2194, Parque San Remo III, CEP 87506-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 6.227.154-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 004.719.899-08, subscrevendo **100 (Cem)** quotas no valor de **R\$=100,00=(Cem reais)**, e integralizando-as neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.000,00=(Cinquenta mil reais), totalmente integralizados, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, fica elevado para R\$=50.100,00=(Cinquenta mil, cem reais), dividido em 50.100 (Cinquenta mil, cem) quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=100,00=(Cem reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	99,80 %	50.000	50.000,00
JULIANO BATISTA DOS SANTOS	0,20%	100	100,00
TOTAIS	100,00 %	50.100	50.100,00

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

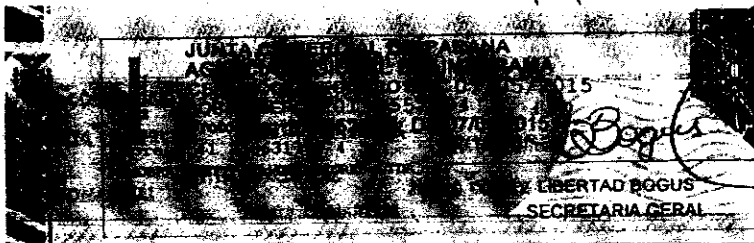
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

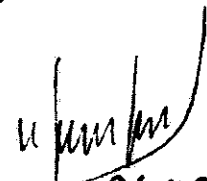
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 04 de Maio de 2015.

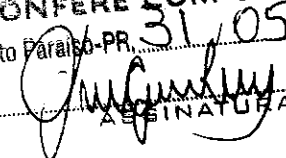

JOÃO BATISTA DOS SANTOS


JULIANO BATISTA DOS SANTOS




Uziel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

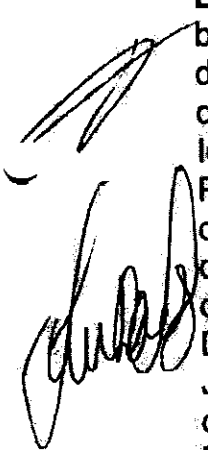
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 31/05/2015


ASSINATURA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01
NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

 **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pacaembú/SP, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 751.820-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 238.353.709-87, e **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/08/78, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Walter Luiz da Cunha, 2194, Parque San Remo III, CEP 87506-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 6.227.154-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 004.719.899-08, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2008, e ultima alteração sob o n.º 20152552294 em 07 de Maio de 2015, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar, o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

 **CLAUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, com a importância de R\$=100,00=(Cem reais), correspondente à 100 (Cem) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa, a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado no preâmbulo, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que o sócio retirante e alienante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o sócio remanescente responsável para que no prazo de 180 (cento e oitenta dias), indicar novo sócio para reconstituir a sociedade para não incorrer no disposto do art. 1.033, inciso IV, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 17:10 SOB Nº 20176440046.
PROTOCOLO: 176440046 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703843580. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01

NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.100,00=(Cinquenta mil, e cem reais), totalmente integralizados, divididos em 50.100 (Cinquenta mil, e cem) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, pertencente ao sócio remanescente:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	50.100	50.100,00
TOTAL	50.100	50.100,00

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO – Permanece na administração da sociedade o sócio **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 17:10 SOB Nº 20176440046.
PROTOCOLO: 176440046 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703843580. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01
NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama-Pr, 14 de Setembro de 2017.

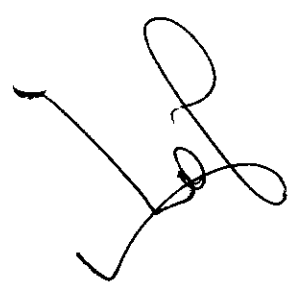



JOÃO BATISTA DOS SANTOS




JULIANO BATISTA DOS SANTOS




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 17:10 SOB Nº 20176440046.
PROTOCOLO: 176440046 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703843580. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2017 17:10 SOB N° 20176440046.
 PROTOCOLO: 176440046 DE 28/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703843580. NIRE: 41206317674.
 REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01
NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pacaembú/SP, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 751.820-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 238.353.709-87, único sócio da sociedade empresária limitada, denominada: **"REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA"**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2008, e última alteração sob o n.º 20176440046 em 02 de Outubro de 2017, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JOÃO PAULO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 19/04/1994, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 5884, Zona I-A, CEP 87504-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 13.057.364-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 076.374.399-25, subscrevendo **100 (Cem)** quotas no valor de **R\$=100,00=(Cem reais)**, e integralizando-as neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL – **R\$=50.100,00=(Cinquenta mil, e cem reais)**, totalmente integralizados, divididos em 50.100 (Cinquenta mil e cem) quotas de **R\$=1,00=(um real)** cada uma, fica elevado para **R\$=50.200,00=(Cinquenta mil, e duzentos reais)**, dividido em 50.200 (Cinquenta mil, e duzentos) quotas no valor de **R\$=1,00=(Hum real)** cada uma, cujo o aumento de **R\$=100,00=(Cem reais)**, integralizados neste ato em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 14:50 SOB Nº 20181014084.
PROTOCOLO: 181014084 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800731447. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01
 NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	99,80 %	50.100	50.100,00
JOÃO PAULO SILVA	0,20%	100	100,00
TOTAIS	100,00 %	50.200	50.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama-Pr, 23 de Fevereiro de 2018.



[Assinatura]
JOÃO BATISTA DOS SANTOS

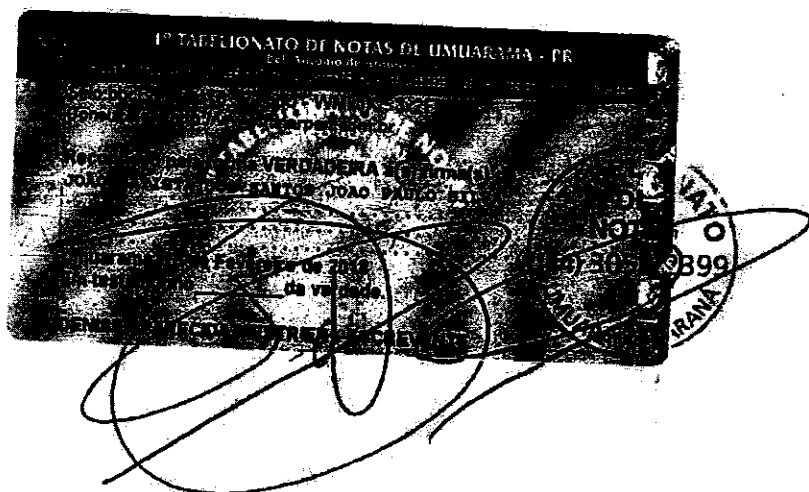


[Assinatura]
JOÃO PAULO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 14:50 SOB Nº 20181014084.
 PROTOCOLO: 181014084 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800731447. NIRE: 41206317674.
 REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 14:50 SOB Nº 20181014084.
 PROTOCOLO: 181014084 DE 27/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800731447. NIRE: 41206317674.
 REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01

NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Pacaembú/SP, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua São Mateus, 4841, Zona V, CEP 87504-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 751.820-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 238.353.709-87, e **JOÃO PAULO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 19/04/1994, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 5884, Zona I-A, CEP 87504-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 13.057.364-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 076.374.399-25, sócios da sociedade empresária limitada, denominada: "**REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, CEP 87503-700, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206317674, por despacho em sessão de 09 de Outubro de 2008, e última alteração sob o n.º 20181014084 em 02 de Março de 2018, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.423.698/0001-01, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO PAULO SILVA**, com a importância de R\$=100,00=(Cem), correspondente à 100 (Cem) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa, a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a **GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, natural de Umuarama/Pr, nascido em 11/08/2013, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Frei Caneca, 2749, Zona IV, CEP 87504-420, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 14.055.234-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:37 SOB N.º 20191613193.
PROTOCOLO: 191613193 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994069. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01

NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 112.210.989-00, neste ato representado pela sua mãe a Sra. **MARCIA REGINA FUJIKAWA BRESSIANI**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 10/06/72, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Frei Caneca, 2749, Zona IV, CEP 87504-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 4.944.982-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 815.691.659-04, e pelo seu pai o Sr. **CARLOS ROBERTO BRESSIANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 05/10/62, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Avenida 19 de Dezembro, 4151, Zona I, CEP 87503-700, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 02292042887, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 446.329.249-20, todos os direitos, vantagens e obrigações junto à sociedade, pelo que o sócio retirante e alienante dá e recebe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL – R\$=50.200,00=(Cinquenta mil, e duzentos reais), divididos em 50.200 (Cinquenta mil, e duzentos) quotas de R\$=1,00=(um real) cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	Participação	Quotas	Valor
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	99,80 %	50.100	50.100,00
GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI	0,20%	100	100,00
TOTAIS	100,00 %	50.200	50.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA RETIRADA PRO LABORE: Os administradores terão direito a uma retirada a título de pro labore, o que farão de acordo com as



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:37 SOB Nº 20191613193.
PROTOCOLO: 191613193 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994069. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01

NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

condições financeiras da empresa e desde que não venham a prejudicar o bom andamento dos negócios.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores procederão ao levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, nos termos do art. 1.065 do Código Civil de 2002 (Lei 10.406/02) e, apurados os Resultados do Exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ainda ser mantidos em conta de reserva de lucros, se os sócios assim o deliberarem.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados na cláusula precedente poderão, por deliberação expressa de todos os sócios, serem distribuídos em proporção diferente da participação de cada sócio no capital social e de acordo com o permissivo expresso no artigo 1.007 do Código Civil Lei 10.406/2002. Tal deliberação deverá ainda ser aprovada por unanimidade em assembléia geral ou extraordinária dos sócios quotistas e consignada em ata, a ser registrada na Junta Comercial, produzindo efeitos exclusivamente para aquele exercício a tal ata se referir.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:37 SOB Nº 20191613193.
PROTOCOLO: 191613193 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994069. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REMOBRAS RETIFÍCA DE MOTORES LTDA

CNPJ/MF nº 10.423.698/0001-01

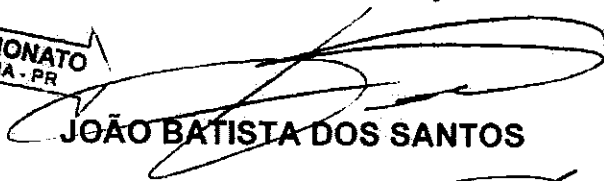
NIRE 41206317674

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08

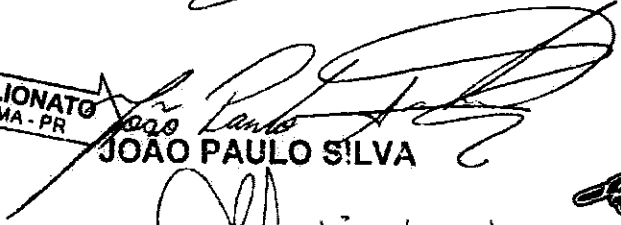
E, por estar justo e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento em via única.

Umuarama-Pr, 27 de Março de 2019.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR


JOÃO BATISTA DOS SANTOS

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

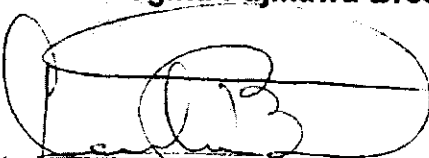

JOÃO PAULO SILVA

2.º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PR


GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI

Representado pela Sua Mãe:
Marcia Regina Fujikawa Bressiani

2.º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA - PR


GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI

Representado pelo Seu Pai:
Carlos Roberto Bressiani



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:37 SOB Nº 20191613193.
PROTOCOLO: 191613193 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901994069. NIRE: 41206317674.
REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Retífica de Motores



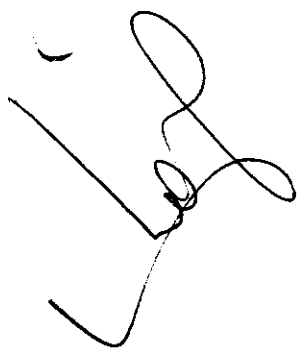
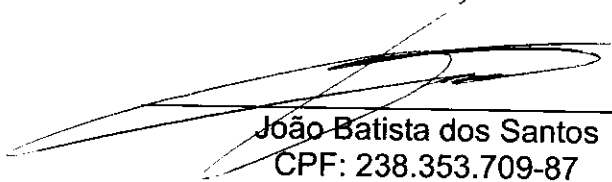
REMOBRAS

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

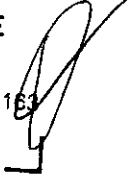
Eu João Batista dos Santos, portador do RG nº 751.820-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável/representante legal da proponente Remobras Retífica de Motores Ltda – Epp, inscrita no CNPJ/MF nº 10.423.698/0001/01 com sede à Av. 19 de Dezembro, 4163 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, DECLARO expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006

Umuarama, 31 de Maio de 2019.

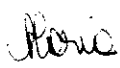
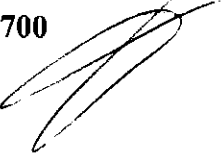



João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

10.423.698/0001-01
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.
AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR



Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700
CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00
Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br
UMUARAMA - PARANÁ



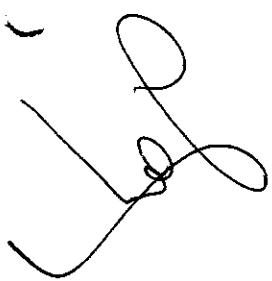
Retífica de Motores
REMOBRAS

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

A Empresa Remobras Retífica de Motores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.423.698/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o João Batista dos Santos, portador da Carteira de identidade sob o RG nº 751.820 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 238.353.709-87, residente e domiciliado à Rua São Mateus, nº 4841, Zona V, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Umuarama, 31 de Maio de 2019.



João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

10.423.698/0001-01

REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

ZONA I

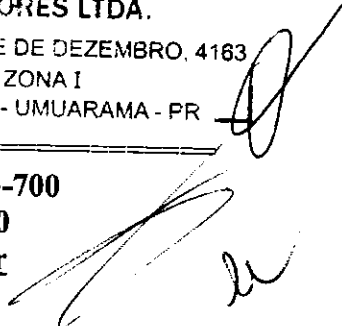
87503-700 - UMUARAMA - PR

Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700

CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00

Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br

UMUARAMA - PARANÁ



Retífica de Motores
REMOBRAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

A Empresa abaixo indicada, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 038/2019.

Empresa: **Remobrás Retífica de Motores Ltda – Epp**

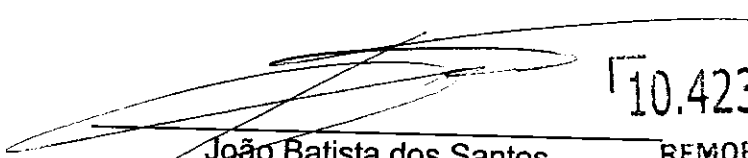
Representante legal: **João Batista dos Santos**

Cargo: **Diretor**

RG: **751.820 SSP/PR**

CPF: **238.353.709-87**

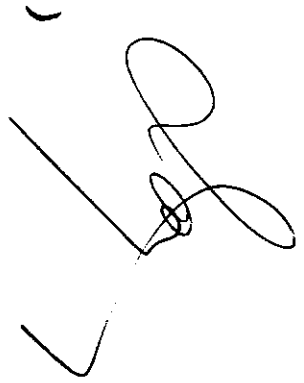
Umuarama, 31 de Maio de 2019.


João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

10.423.698/0001-01

REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR


Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700
CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00
Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br
UMUARAMA - PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos expedidos nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0631767-4

CNPJ

10.423.698/0001-01

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/10/2008

Data de Início de Atividade

15/10/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163, ZONA I, UMUARAMA, PR, 87.503-700

Objeto Social

RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 50.200,00

(CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.200,00
(CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JOAO BATISTA DOS SANTOS

238.353.709-87

50.100,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI

112.210.989-00

100,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

CARLOS ROBERTO BRESSIANI

446.329.249-20

0,00 REPRESENTANTE

XXXXXXXXXX

MARCIA REGINA FUJIKAWA BRESSIANI

815.691.659-04

MAE/ASSISTENTE

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/05/2019

Número: 20191613193

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/324155-2



UMUARAMA - PR, 14 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONFERE COM ORIGINAL
31/05/2019
ASSINATURA

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subseqüentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

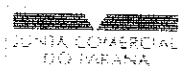
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

RETIFICA – EIRELI – ME, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subseqüentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subseqüentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa gira sob o nome empresarial **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**

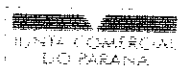
CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:

A empresa tem sua sede à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

Constitui o objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o:
Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CNAE Fiscal

4530-7/03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4732-6/00 Comercio varejista de lubrificantes.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/04 Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será representado pela importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE MAURO MACHADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2010 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE MAURO MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RESULTADOS:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditando-se o titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data das resoluções, verificando em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

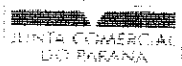
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO NOME DE FANTASIA:

A empresa adota o nome de fantasia de **RETIFICA MOTTORMIL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: :

A empresa declara sob as formas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

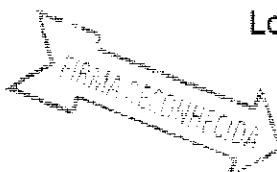


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80**

E por estar assim justo e acordado assina o presente instrumento lavrado em uma única via.

Londrina, 22 de agosto de 2017



JOSE MAURO MACHADO

RECIBO
NOV 15 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Nauli Etkind, 1.977 - LONDRIANA - PR
 Fone/Fax: (41) 3026-2500 / 3026-2501

Selo: 2M03P.MFOQI.Pew4Z, Controle: V7IGY.8Xmp7
 Valido em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JOSE MAURO MACHADO (41350).



Dou fé, Londrina, 23 de agosto de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Kelly Cristine Brun Surian
 (Escritoranda Juramentada)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ENVELOPE Nº I – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 038/2019

REMOBRÁS RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

CNPJ – 10.423.698/0001-01

03 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 Horas



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0058270-5

CNPJ

12.947.184/0001-80

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/11/2010

Data de Início de Atividade

11/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ASA-BRANCA, 545, WALDEMAR HAUER, LONDRINA, PR, 86.030-470

Objeto

Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

JOSE MAURO MACHADO
240.145.599-04

Administrador

Sim

Início do
Mandato

11/11/2010

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/09/2017

Número: 20175539014

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de maio de 2019

19140707-G

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Retífica
Mottormil

JM Machado Retifica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME Inscrição Estadual 90.734914-41

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, com sede na Rua Asa Branca 545, em Londrina-PR, está se representando por seu Administrador **JOSÉ MAURO MACHADO**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em Apucarana/PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 429.400-3, inscrito no CPF nº 240.145.599-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Ramos Valença nº 103, Ibitiporã-PR, através deste instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como meu procurador, **EDSON DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, maior e capaz, vendedor, nascido em 23/09/1975, natural de Apucarana-PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.496.544-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 95-121.446-16, residente na Rua Antonio Ramos Valença nº 122, Jd. Santa Flávia, Londrina-PR, ao qual confiro amplos e gerais poderes para o fim específico de promover a representação da empresa outorgante em licitações públicas, concorrências, contratos, sessões de abertura de propostas, assinar, receber e retirar documentos, importações, cu preques, efetuar lances, assinar propostas, declarar-se, contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, e recursos, fazer novas licitações, pagar valores, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias pagas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes das três suas faculdades (geral e extra). **Pelo outorgante foi-me dito, ainda, que o presente outorga tem a validade de 02 (dois) anos, expirando então o seu vigor.** Poderá substituir e delegar, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao cumprimento do presente mandato.

Eu, **José Mauro Machado**, de verdade firme o presente.
Londrina-PR, 29 de outubro de 2018.

José Mauro Machado

JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME
José Mauro Machado
Representante do Outorgante

RECONHECIMENTO
NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 03/06/2019

[Assinatura]
ASSINATURA

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETIFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545

PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina - Paraná - CEP 86030-470

470

Telefone: (43) 3333-0448

retificajm@outlook.com

[Assinaturas]



TABELIONATO A.C.I.I. - 13ª Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ECKHARDT, 1.977 - LONDRINA - PR
Fone/Fax: (41) 3026-5599 / 3329-5599

Adia Maria Nacci Bastos
TABELITA

PR

Seio 2UQYU.TTpQI.aIW4r, Controle: 5vyOT.zX4ne

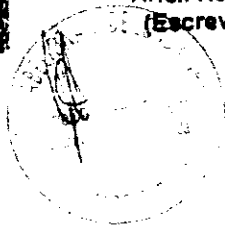
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JOSE
MAURO MACHADO (41350).

Dou fé. Londrina, 29 de outubro de 2018.

Em Teste RB da Verdade

Arieli Regina Duarte Oliveira
(Escrivente Juramentada)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.496.544-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.496.544-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2014

NOME: EDSON DE OLIVEIRA MACHADO

FILIAÇÃO: JOSE MAURO MACHADO
HILDA ROSA DE OLIVEIRA MACHADO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRIANA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=7086, LIVRO=218A, FOLHA=97

PIS/PASEP: 124.78011.47-8

CPF: 954.021.449-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5001408556



15.081.453-2

15.081.453-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR 03/06/2019
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Raice

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

JM Machado Retifica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019** instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que **Declara** expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado
Administrador

R.G. nº 829.400-3 SESP-PR
C.P.F. nº 240.145.599-04

Adelson Vieira
Contador

C.R.C. nº PR-035250/O-2
R.G. nº 4.175.510-5 SESP-PR
C.P.F. nº 595.961.809-59

Adelson Vieira
Téc. Cont. CRC-PR 35.250-4

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

(43) 3351-6548

retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

JM Machado Retifica Eireli - ME

CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o n° 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o n° 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **conhecemos, concordamos** e nos **submetemos** a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que **recebemos todos os documentos e informações** e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.



José Mauro Machado

Administrador

R.G. n° 829.400-3 SESP-PR

C.P.F. n° 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545

PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

LONDRINA - PR

☐ Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado Retifica Eireli - ME

CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, em atendimento ao art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 038/2019.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado

Administrador

R.G. nº 829.400-3 SESP-PR

C.P.F. nº 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545

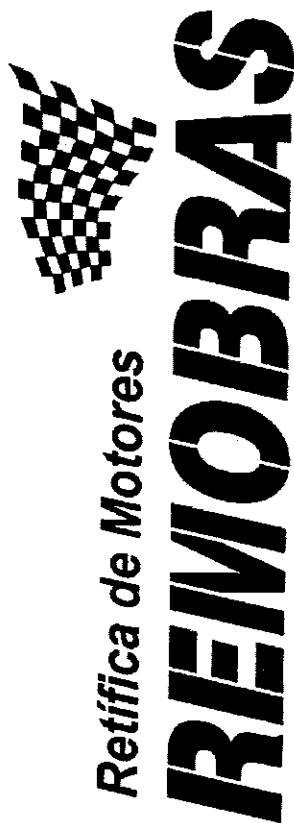
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

LONDRINA - PR

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

(43) 3351-6548

@retificajm@outlook.com



Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP
Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163
Zona I - Umuarama Paraná
(44) 3621-3550
CNPJ - 10423698/0001-01
INS. EST - 9045991900
retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019

LOTE I - VEÍCULO KOMBI - AVB-3948

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00	Metal Leve
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	Metal Leve
3	BRONZINA BIELA	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Metal Leve
4	BUCHA BIELA	UND	4	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 48,00	Metal Leve
5	RETENTOR MANCAL	UND	1	R\$ 258,00	R\$ 257,00	R\$ 257,00	Sabó
6	RETENTOR POLIA	UND	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Sabó
7	JUNTA COMPLETA	JG	1	R\$ 183,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Sabó
8	TUCHO VÁLVULA	JG	8	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 204,00	Vw
9	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 44,00	Sabó
10	COLA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Wurth
11	THINER	LITRO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Farben
12	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	Metal Leve
13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	Aje
14	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	Tecfil
15	CANO D'ÁGUA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Aje
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	Aje
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	Tecfil
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 202,00	R\$ 202,00	Schadek
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	Thomson
20	VELAS	UND	4	R\$ 27,00	R\$ 26,50	R\$ 106,00	Bosch
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	4	R\$ 28,00	R\$ 27,50	R\$ 110,00	Ipiranga
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	3Rho
23	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 127,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	Urba

24	TINTA	LITRO	1	R\$	43,00	R\$	43,00	R\$	43,00	Wurth
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	UND	1	R\$	680,00	R\$	675,00	R\$	675,00	Vw
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	128,00	Metal Leve
27	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	R\$	33,50	R\$	33,00	R\$	132,00	Metal Leve
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	R\$	16,00	R\$	15,00	R\$	120,00	Riosulense
29	RETENTOR DE COMANDO	UND	1	R\$	26,00	R\$	26,00	R\$	26,00	Sabó
30	RETIFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$	55,00	R\$	55,00	R\$	220,00	Remobrás
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	190,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
32	AJUSTAR COMANDO	SERV	1	R\$	300,00	R\$	280,00	R\$	280,00	Remobrás
33	RETIFICA SEDE	SERV	8	R\$	9,00	R\$	9,00	R\$	72,00	Remobrás
34	RETIFICA BIELA	SERV	4	R\$	40,00	R\$	37,50	R\$	150,00	Remobrás
35	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	100,00	Remobrás
36	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	R\$	900,00	R\$	820,00	R\$	820,00	Remobrás
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	8	R\$	9,00	R\$	9,00	R\$	72,00	Remobrás
39	BANHO QUIMICO	SERV	1	R\$	70,00	R\$	65,00	R\$	65,00	Remobrás
40	PINTURA MOTOR	SERV	1	R\$	70,00	R\$	65,00	R\$	65,00	Remobrás
41	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	90,00	Remobrás
42	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	45,00	R\$	45,00	R\$	45,00	Remobrás
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	480,00	R\$	450,00	R\$	450,00	Remobrás
44	AJUSTAR BRONZINA	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
45	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	90,00	Remobrás
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	8	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	80,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

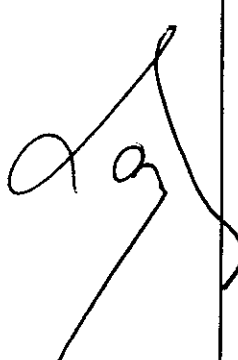
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

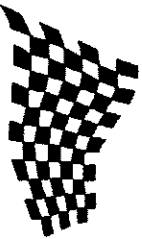
ZONA I

07563-700 - Umuarama - PR

Remobrás Retífica de Motores Ltda - Epp



Retífica de Motores



REMOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE II - VEÍCULO KOMBI - PLACA AUH-4875

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00	Metal Leve
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	R\$ 125,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	Metal Leve
3	BRONZINA BIELA	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Metal Leve
4	BUCHA BIELA	UND	4	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 48,00	Metal Leve
5	RETENTOR MANCAL	UND	1	R\$ 258,00	R\$ 257,00	R\$ 257,00	Sabó
6	RETENTOR POLIA	UND	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Sabó
7	JUNTA COMPLETA	JG	1	R\$ 183,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	Sabó
8	TUCHO VÁLVULA	JG	8	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 204,00	Vw
9	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 44,00	Sabó
10	COLA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Wurth
11	THINER	LITRO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Farben
12	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00	Metal Leve
13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 47,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	Aje
14	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	Tecfil
15	CANO D'ÁGUA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00	Aje
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	Aje
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	Tecfil
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 202,00	R\$ 202,00	Schadek
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 76,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	Thomson
20	VELAS	UND	4	R\$ 27,00	R\$ 26,50	R\$ 106,00	Bosch
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	4	R\$ 28,00	R\$ 27,50	R\$ 110,00	Ipiranga
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	1	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	3Rho
23	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 127,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	Urba
24	TINTA	LITRO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00	Wurth
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	UND	1	R\$ 680,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	Vw
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 128,00	Metal Leve
27	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	R\$ 33,50	R\$ 33,00	R\$ 132,00	Metal Leve

28	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	R\$	16,00	R\$	15,00	R\$	120,00	Riosulense Sabó
29	RETENTOR DE COMANDO	UND	1	R\$	26,00	R\$	26,00	R\$	26,00	Sabó
30	RETIFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$	55,00	R\$	55,00	R\$	220,00	Remobrás
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	190,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
32	AJUSTAR COMANDO	SERV	1	R\$	300,00	R\$	280,00	R\$	280,00	Remobrás
33	RETIFICA SEDE	SERV	8	R\$	9,00	R\$	9,00	R\$	72,00	Remobrás
34	RETIFICA BIELA	SERV	4	R\$	40,00	R\$	37,50	R\$	150,00	Remobrás
35	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	100,00	Remobrás
36	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	R\$	900,00	R\$	820,00	R\$	820,00	Remobrás
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	8	R\$	9,00	R\$	9,00	R\$	72,00	Remobrás
39	BANHO QUIMICO	SERV	1	R\$	70,00	R\$	65,00	R\$	65,00	Remobrás
40	PINTURA MOTOR	SERV	1	R\$	70,00	R\$	65,00	R\$	65,00	Remobrás
41	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	90,00	Remobrás
42	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	45,00	R\$	45,00	R\$	45,00	Remobrás
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	480,00	R\$	450,00	R\$	450,00	Remobrás
44	AJUSTAR BRONZINA	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
45	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	90,00	Remobrás
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	8	R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	80,00	Remobrás

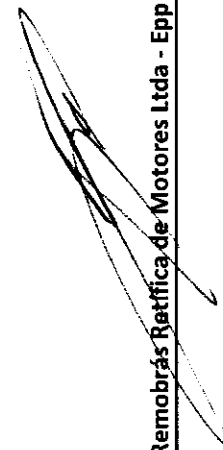
A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias



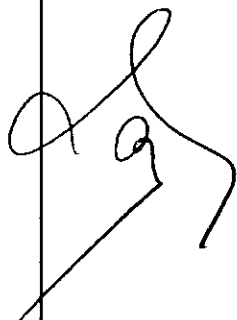
10.423.698/0001-01

REMOBRÁS RETIFICA DE MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163 ZONA I

87503-700 - UMBURAMA - PR

Remobrás Retifica de Motores Ltda - Epp






Retífica de Motores

REMOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP
Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163
Zona I - Umuarama Paraná
(44) 3621-3550
CNPJ - 10423698/0001-01
INS. EST - 9045991900
retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE III - VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA ADP-9406

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	6	R\$ 489,00	R\$ 479,00	R\$ 2.874,00	Metal Leve
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	R\$ 545,00	R\$ 537,00	R\$ 537,00	Metal Leve
3	BRONZINA BIELA	UND	1	R\$ 334,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	Metal Leve
4	BUCHA COMANDO	UND	1	R\$ 116,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	Metal Leve
5	ANÉIS COMPRESSOR	UND	1	R\$ 147,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Metal Leve
6	BUCHA BIELA	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 37,50	R\$ 225,00	Metal Leve
7	JUNTA MOTOR	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	Sabó
8	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 162,00	Sabó
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Mwm
10	BRONZINA BIELA COMPRESSOR	UND	1	R\$ 73,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	Metal Leve
11	KITS CALÇO MOLA	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	Rochester
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	Tecfil
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	Tecfil
14	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	6	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 93,00	Riosulense
15	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 116,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	Tecfil
16	TUCHO VÁLVULA	UND	12	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 306,00	Metal Leve
17	CAMISAS	UND	6	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00	Metal Leve
18	BICO INJETOR	UND	6	R\$ 99,00	R\$ 95,00	R\$ 570,00	Delphi
19	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Mercedes
20	NIPLE	UND	1	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	Rochester
21	MANGUEIRA RETORNO TURBINA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Rochester
22	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	20	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Ipiranga
23	MOLA ACELERADOR	UND	2	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 18,00	Mercedes
24	BORRACHA CAMISA BICO	UND	6	R\$ 24,50	R\$ 22,00	R\$ 132,00	Mercedes
25	TURBINA	UND	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00	Garrett
26	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Farben
27	THINNER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Farben
28	PENEIRA BOMBA ÓLEO	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Rochester
29	REPARO BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 175,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	Urba

Boie

25

145

30	KITS EMBREAGEM	UND	1	R\$	1.609,00	R\$	1.598,00	R\$	1.598,00	Sachs
31	VARETA VÁLVULA	UND	12	R\$	24,00	R\$	23,00	R\$	276,00	Aplic
32	VÁLVULA ALÍVIO	UND	1	R\$	118,00	R\$	115,00	R\$	115,00	Schadek
33	PARAFUSO DA BIELA	UND	12	R\$	21,00	R\$	20,50	R\$	246,00	Mercedes
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R\$	158,00	R\$	155,00	R\$	310,00	Goodyear
35	SERPENTINA	UND	1	R\$	91,00	R\$	87,00	R\$	87,00	Rochester
36	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$	235,00	R\$	230,00	R\$	230,00	3Rho
37	RETÍFICA CILINDRO	SERV	6	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	450,00	Remobrás
38	RETÍFICA VÁLVULA	SERV	12	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	270,00	Remobrás
39	RETÍFICA SEDE	SERV	12	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	270,00	Remobrás
40	RETÍFICA BIELA	SERV	6	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	450,00	Remobrás
41	REGULAR BICO INJETOR	SERV	6	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	210,00	Remobrás
42	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$	680,00	R\$	620,00	R\$	620,00	Remobrás
43	EMBUCHAR BIELA	SERV	6	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	450,00	Remobrás
44	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	R\$	2.600,00	R\$	2.400,00	R\$	2.400,00	Remobrás
45	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	420,00	R\$	380,00	R\$	380,00	Remobrás
46	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	6	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	450,00	Remobrás
47	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	12	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	270,00	Remobrás
48	BANHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	180,00	R\$	165,00	R\$	165,00	Remobrás
49	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	420,00	R\$	390,00	R\$	390,00	Remobrás
50	PINTURA MOTOR	SERV	1	R\$	130,00	R\$	110,00	R\$	110,00	Remobrás
51	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	240,00	R\$	220,00	R\$	220,00	Remobrás
52	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	250,00	R\$	235,00	R\$	235,00	Remobrás
53	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	130,00	R\$	110,00	R\$	110,00	Remobrás
54	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	6	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	180,00	Remobrás
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	1.200,00	R\$	1.050,00	R\$	1.050,00	Remobrás
56	TORNEAR PISTÃO	SERV	6	R\$	45,00	R\$	42,00	R\$	252,00	Remobrás
57	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	385,00	R\$	350,00	R\$	350,00	Remobrás
58	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	240,00	R\$	220,00	R\$	220,00	Remobrás
59	TESTAR MAGNOLUX	SERV	1	R\$	420,00	R\$	390,00	R\$	390,00	Remobrás
60	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	R\$	300,00	R\$	300,00	R\$	300,00	Remobrás
61	TROCAR ANEL CAMISA BICO	SERV	6	R\$	45,00	R\$	40,00	R\$	240,00	Remobrás
62	POLIR COMANDO	SERV	1	R\$	135,00	R\$	110,00	R\$	110,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara por os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias
 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
 PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Base

10.423.698/0001-01

REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

ZONA I

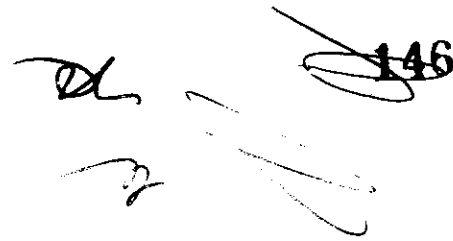
87503-700 - Umuarama - PR

Remobras Retífica de Motores Ltda - Epp



Rece

146





Retífica de Motores

REMIOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE IV - MICRO ÔNIBUS - AFA-2796

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	R\$ 457,00	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00	Metal Leve
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 518,00	R\$ 505,00	R\$ 505,00	Metal Leve
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 321,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	Metal Leve
4	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 128,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	Metal Leve
5	ANÉIS DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	Metal Leve
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00	Metal Leve
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 336,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00	Sabó
8	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 108,00	Sabó
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Mwm
10	BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	Metal Leve
11	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	Tecfil
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	Tecfil
13	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	6	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 93,00	Riosulense
14	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 116,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	Tecfil
15	TUCHO DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 204,00	Metal Leve
16	CAMISAS	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00	Metal Leve
17	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 88,00	R\$ 86,50	R\$ 346,00	Delphi
18	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Mercedes
19	NIPLE	UND	1	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	Rochester
20	MANGUEIRA DE RETORNO DE TURBINA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Rochester
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Ipiranga
22	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Farben
23	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Farben
24	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Rochester
25	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 175,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	Urba
26	KITS EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	Sachs
27	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	Aplic

28	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$	115,00	R\$	115,00	R\$	115,00	Schadek
29	PARAFUSO DA BIELA	UND	8	R\$	21,00	R\$	20,50	R\$	164,00	Mercedes
30	CORRERIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$	55,00	R\$	55,00	R\$	55,00	Goodyear
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$	135,00	R\$	127,00	R\$	127,00	3Rho
32	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
33	RETÍFICA DA VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
34	RETÍFICA DA SEDE	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
35	RETÍFICA DA BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
36	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
37	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$	490,00	R\$	460,00	R\$	460,00	Remobrás
38	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
39	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	1.800,00	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00	Remobrás
40	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	360,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
41	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
42	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
43	BANHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	160,00	R\$	140,00	R\$	140,00	Remobrás
44	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	310,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
45	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
46	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
47	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	175,00	R\$	160,00	R\$	160,00	Remobrás
48	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	80,00	R\$	75,00	R\$	75,00	Remobrás
49	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	950,00	R\$	850,00	R\$	850,00	Remobrás
50	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	4	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	120,00	Remobrás
51	TORNEAR PISTÃO	SERV	4	R\$	45,00	R\$	42,00	R\$	168,00	Remobrás
52	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	320,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
53	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
54	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	340,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
55	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	R\$	260,00	R\$	260,00	R\$	260,00	Remobrás
56	PLAINAR COMANDO	SERV	1	R\$	87,50	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRazo DE ENTREGA: 15 dias

PRazo DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

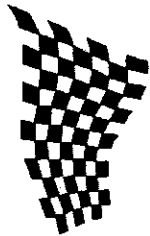
REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Remobrás Retífica de Motores Ltda - Epp

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4463

ZONA I

87503-700 - UMUARAMA - PR



Retífica de Motores

REMOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019

LOTE V - TRATOR MASSEY FERGUNSON 275 - PERKINS 4236

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR	UND	4	R\$ 415,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	Perkins
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 625,00	R\$ 609,00	R\$ 609,00	Metal Leve
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 169,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	Metal Leve
4	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00	Metal Leve
5	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	Metal Leve
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00	Metal Leve
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 312,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	Sabó
8	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00	Sabó
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Mwm
10	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Tecfil
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Tecfil
12	GUIAS DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 136,00	Riosulense
13	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	Tecfil
14	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 195,00	R\$ 192,00	R\$ 768,00	Delphi
15	MANGUEIRA	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 19,50	R\$ 19,50	Perkins
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Ipiranga
17	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	2	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	Petrobras
18	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Farben
19	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Farben
20	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 347,00	R\$ 347,00	Schadek
21	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 995,00	R\$ 981,00	R\$ 981,00	Perkins
22	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00	Aplic
23	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00	Schadek
24	BIELA	UND	1	R\$ 680,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	Perkins
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Goodyear
26	INTERFILTRO DE ÓLEO	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	3Rho
27	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$ 77,50	R\$ 75,00	R\$ 300,00	Remobrás

28	RETIFICA DE VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
29	RETIFICA SEDE	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
30	RETIFICA DA BIELA	SERV	3	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	225,00	Remobrás
31	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
32	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$	510,00	R\$	490,00	R\$	490,00	Remobrás
33	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
34	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	1.800,00	R\$	1.650,00	R\$	1.650,00	Remobrás
35	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	345,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
36	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
37	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
38	BANCHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	160,00	R\$	145,00	R\$	145,00	Remobrás
39	BALANCEAMENTO DO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	310,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
40	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	950,00	R\$	900,00	R\$	900,00	Remobrás
41	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
42	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
43	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	180,00	R\$	165,00	R\$	165,00	Remobrás
44	TROCAR GUIA DE VÁLVULAS	SERV	4	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	120,00	Remobrás
45	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás
46	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	320,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
47	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
48	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	340,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
49	POLIR COMANDO	SERV	1	R\$	95,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

REMOBRAS RETIFICA DE
MOTORES LTDA.

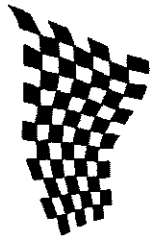
AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

ZONA I

87503-700 - UMACARAMA - PR

Remobras Retifica de Motores Ltda - Epp

Assinada



Retífica de Motores

REMIOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, N° 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE VI - VW 8.150 - PLACA IOY-8113

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR	UND	4	R\$ 525,00	R\$ 504,00	R\$ 2.016,00	Mwm
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 409,00	R\$ 409,00	R\$ 409,00	Mwm
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Mwm
4	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	Mwm
5	RETENTOR TRASEIRO	UND	1	R\$ 101,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	Mwm
6	RETENTOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 49,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	Mwm
7	JUNTA COMPLETA	UND	1	R\$ 940,00	R\$ 917,00	R\$ 917,00	Mwm
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 71,00	R\$ 69,50	R\$ 69,50	Mwm
9	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00	Mwm
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 647,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	Mwm
11	TUCHOS	UND	12	R\$ 31,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00	Mwm
12	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	R\$ 143,50	R\$ 137,00	R\$ 137,00	Mwm
13	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	8	R\$ 42,50	R\$ 42,00	R\$ 336,00	Mwm
14	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00	Mwm
15	SEDE DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 144,00	Riosulense
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	20	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 320,00	Ipiranga
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$ 97,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00	Bosch
18	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	2	R\$ 74,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	Mwm
19	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	R\$ 17,50	R\$ 17,00	R\$ 136,00	Riosulense
20	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 560,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	Mwm
21	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 218,00	R\$ 213,50	R\$ 213,50	Knorr
22	ANTICORROSIVO	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	Mwm
23	ANEL TOMBAK	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 192,00	Mwm
24	PARAFUSO DO CABECOTE	UND	12	R\$ 34,00	R\$ 31,50	R\$ 378,00	Mwm
25	PARAFUSO DA BIELA	UND	8	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00	Mwm
26	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 112,00	Sabó
27	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	Mwm

28	ANEL DE BORRACHA DA CAMISA	UND	8	R\$	19,00	R\$	17,50	R\$	140,00	Mwm
29	COLA SILICONE	UND	2	R\$	38,00	R\$	37,00	R\$	74,00	Mwm
30	THINER	LITRO	2	R\$	20,00	R\$	20,00	R\$	40,00	Farben
31	TRAVA DA VÁLVULA	UND	12	R\$	5,00	R\$	5,00	R\$	60,00	Mwm
32	TINTA	LITRO	1	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Farben
33	ABRACADEIRA	UND	5	R\$	12,00	R\$	11,00	R\$	55,00	Wurth
34	COXIM DO MOTOR	UND	2	R\$	165,00	R\$	162,00	R\$	324,00	Rei
35	ANÉIS DO COMPRESSOR	UND	1	R\$	207,00	R\$	202,00	R\$	202,00	Knorr
36	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$	147,00	R\$	140,00	R\$	140,00	Bosch
37	JET COOLER	UND	4	R\$	22,00	R\$	22,00	R\$	88,00	Mwm
38	CAMISAS	UND	4	R\$	126,00	R\$	123,00	R\$	492,00	Mwm
39	FILTRO DE AR	UND	1	R\$	138,00	R\$	135,00	R\$	135,00	Tecfil
40	RETIFICA DO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	360,00	R\$	340,00	R\$	340,00	Remobrás
41	RETIFICA DAS BIELAS	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
42	PROJEÇÃO DE CAMISA	SERV	4	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	340,00	Remobrás
43	PLAINAR BLOCO	SERV	1	R\$	360,00	R\$	340,00	R\$	340,00	Remobrás
44	MANDRILHAR MANCAIS	SERV	1	R\$	360,00	R\$	340,00	R\$	340,00	Remobrás
45	EMBUCHAR BIELAS	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
46	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	2.200,00	R\$	2.050,00	R\$	2.050,00	Remobrás
47	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	12	R\$	17,50	R\$	17,50	R\$	210,00	Remobrás
48	BANHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	135,00	R\$	135,00	R\$	135,00	Remobrás
49	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
50	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	90,00	R\$	90,00	R\$	90,00	Remobrás
51	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,00	R\$	176,00	Remobrás
52	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	1.200,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	Remobrás
54	TORNEAR PISTÃO	SERV	4	R\$	45,00	R\$	40,00	R\$	160,00	Remobrás
55	RETIFICA DE SEDE	SERV	12	R\$	22,50	R\$	22,00	R\$	264,00	Remobrás
56	EMBUCHAR SEDE	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,00	R\$	176,00	Remobrás
57	DESCARBONIZAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás
58	REGULAR VÁLVULAS	SERV	12	R\$	25,00	R\$	22,00	R\$	264,00	Remobrás
59	POLIR COMANDO	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
60	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
61	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	360,00	R\$	305,00	R\$	305,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRazo DE ENTREGA: 15 dias

PRazo DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

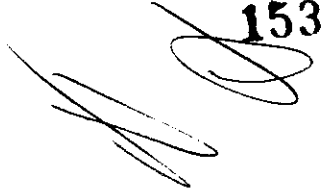
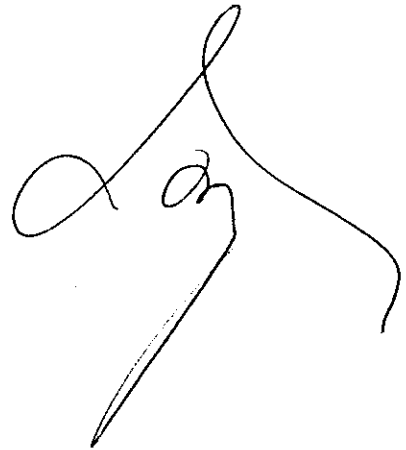
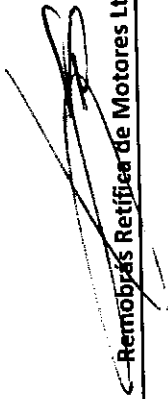
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4103

ZONA I

87503-700 - UBAJARAMA - PR

Remobras Retífica de Motores Ltda - Epp



153



J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019****DATA E HORÁRIO: 03/06/2019 – ÀS 09h00min****ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS****J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI – ME****C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80****e-mail: ret_mottormil@outlook.com****43. 3351-6548****43. 99180.7530 vivo****retificajm@outlook.com**



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA- EIRELI- ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

155

À
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

Proponente: J. M. MACHADO RETIFICA EIRELI - ME
Proponente: Retífica Mottormil
C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80 Inscrição Estadual: 90.734914-41
Representada pelo: José Mauro Machado
C.P.F.: 240.145.599-04 R.G.: 829.400-3
Fone/Fax: (43) 3351-6548
Endereço: Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer B
Cidade/Estado: Londrina - Paraná CEP: 86.030-470
Banco do Brasil - Ag. 2755-3 C/C 128572-6 Agência Centro
Email: ret_mottormil@outlook.com

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos Lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do Edital"

LOTE I - Kombi Placa: AVB-3948						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistão C/ Anéis	4	UND	SULCOY	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	Bronzina Mancal	1	UND	KS	R\$ 125,00	R\$ 125,00
3	Bronzina Biela	1	UND	KS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4	Bucha Biela	4	UND	KS	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Retentor Mancal	1	UND	SABÓ	R\$ 258,00	R\$ 258,00
6	Retentor Polia	1	UND	SABÓ	R\$ 52,00	R\$ 52,00

Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer - Londrina, Paraná - CEP: 86.030-470
Fone/Fax: (43) 3351-6548
@ ret_mottormil@outlook.com



7	Junta Completa	1	JG	BRASMEC	R\$ 183,00	R\$ 183,00
8	Tucho Válvula	8	JG	SAMBEL	R\$ 26,00	R\$ 208,00
9	Vedador De Válvula	8	UND	SABÓ	R\$ 5,00	R\$ 40,00
10	Cola	1	UND	ULTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 38,00
11	Thiner	1	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12	Arruela Encosto	1	UND	KS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	Carcaça Da Válvula Termostática	1	UND	VALCLEI	R\$ 47,00	R\$ 47,00
14	Filtro De Ar	1	UND	WEGA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
15	Cano D'Água	1	UND	VALCLEI	R\$ 38,00	R\$ 38,00
16	Válvula Antichamas	1	UND	VALCLEI	R\$ 48,00	R\$ 48,00
17	Filtro Lubrificante	1	UND	WEGA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
18	Bomba De Óleo	1	UND	ANROI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
19	Válvula Termostática	1	UND	WAHLER	R\$ 76,00	R\$ 76,00
20	Velas	4	UND	NGK	R\$ 27,00	R\$ 108,00
21	Óleo Lubrificante	4	LITRO	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 112,00
22	Interruptor Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 127,00	R\$ 127,00
24	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 43,00	R\$ 43,00
25	Eixo De Comando De Válvulas	1	UND	SAMBEL	R\$ 680,00	R\$ 680,00
26	Válvula De Admissão	4	UND	RIC	R\$ 32,00	R\$ 128,00
27	Válvula De Escape	4	UND	RIC	R\$ 33,00	R\$ 132,00
28	Guias Das Válvulas	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 16,00	R\$ 128,00
29	Retentor De Comando	1	UND	SABÓ	R\$ 26,00	R\$ 26,00



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

157

30	Retífica De Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
31	Retífica De Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
32	Ajustar Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
33	Retífica Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 9,00	R\$ 72,00
34	Retífica Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 40,00	R\$ 160,00
35	Regular Bico Injetor	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
36	Embuchar Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
37	Montagem Completa Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
38	Emerilhar E Montar Cabeçote	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 9,00	R\$ 72,00
39	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
40	Pintura Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
41	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
42	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 44,00	R\$ 44,00
43	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
44	Ajustar Bronzina	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
46	Trocar Guias Das Válvulas	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 8.100,00 oito mil e cem reais	

LOTE II - Kombi Placa: AUH-4875						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistão C/ Anéis	4	UND	SULCOY	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
2	Bronzina Mancal	1	UND	KS	R\$ 125,00	R\$ 125,00

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP: 56030-470
☎ (45) 3331-1144

@ retificamottormil@outlook.com



3	Bronzina Biela	1	UND	KS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
4	Bucha Biela	4	UND	KS	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5	Retentor Mancal	1	UND	SABÓ	R\$ 258,00	R\$ 258,00
6	Retentor Polia	1	UND	SABÓ	R\$ 52,00	R\$ 52,00
7	Junta Completa	1	JG	BRASMEC	R\$ 183,00	R\$ 183,00
8	Tucho Válvula	8	JG	SAMBEL	R\$ 26,00	R\$ 208,00
9	Vedador De Válvula	8	UND	SABÓ	R\$ 5,00	R\$ 40,00
10	Cola	1	UND	ULTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 38,00
11	Thiner	1	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 20,00
12	Arruela Encosto	1	UND	KS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
13	Carcaça Da Válvula Termostática	1	UND	VALCLEI	R\$ 47,00	R\$ 47,00
14	Filtro De Ar	1	UND	WEGA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
15	Cano D'Água	1	UND	VALCLEI	R\$ 38,00	R\$ 38,00
16	Válvula Antichamas	1	UND	VALCLEI	R\$ 48,00	R\$ 48,00
17	Filtro Lubrificante	1	UND	WEGA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
18	Bomba De Óleo	1	UND	ANROI	R\$ 220,00	R\$ 220,00
19	Válvula Termostática	1	UND	WAHLER	R\$ 76,00	R\$ 76,00
20	Velas	4	UND	NGK	R\$ 27,00	R\$ 108,00
21	Óleo Lubrificante	4	LITRO	LUBRAX	R\$ 28,00	R\$ 112,00
22	Interruptor Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 127,00	R\$ 127,00
24	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 43,00	R\$ 43,00
25	Eixo De Comando De Válvulas	1	UND	SAMBEL	R\$ 680,00	R\$ 680,00



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA- EIRELLI- ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

159

26	Válvula De Admissão	4	UND	RIC	R\$ 32,00	R\$ 128,00
27	Válvula De Escape	4	UND	RIC	R\$ 33,00	R\$ 132,00
28	Guias Das Válvulas	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 16,00	R\$ 128,00
29	Retentor De Comando	1	UND	SABÓ	R\$ 26,00	R\$ 26,00
30	Retífica De Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
31	Retífica De Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 190,00	R\$ 190,00
32	Ajustar Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
33	Retífica Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 9,00	R\$ 72,00
34	Retífica Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 40,00	R\$ 160,00
35	Regular Bico Injetor	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 25,00	R\$ 100,00
36	Embuchar Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
37	Montagem Completa Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
38	Emerilhar E Montar Cabeçote	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 9,00	R\$ 72,00
39	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
40	Pintura Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
41	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
42	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 44,00	R\$ 44,00
43	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
44	Ajustar Bronzina	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
46	Trocar Guias Das Válvulas	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 10,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais

Endereço: Rua Aza Branca, 845 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP: 56030-470

Telefone: (41) 3361-6542

E-mail: retificamottormil@gmail.com



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

160

LOTE III - Ônibus Placa: ADP-9406						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistão C/ Anéis	6	UND	KS	R\$ 489,00	R\$ 2.934,00
2	Bronzina Mancal	1	UND	KS	R\$ 545,00	R\$ 545,00
3	Bronzina Biela	1	UND	KS	R\$ 334,00	R\$ 334,00
4	Bucha Comando	1	UND	MAHLE	R\$ 116,00	R\$ 116,00
5	Anéis Compressor	1	UND	KS	R\$ 147,00	R\$ 147,00
6	Bucha Biela	6	UND	MAHLE	R\$ 38,00	R\$ 228,00
7	Junta Motor	1	UND	BRASMEC	R\$ 360,00	R\$ 360,00
8	Vedador De Válvula	12	UND	SABÓ	R\$ 14,00	R\$ 168,00
9	Cola Silicone	2	UND	ULTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	Bronzina Biela Compressor	1	UND	KS	R\$ 73,00	R\$ 73,00
11	Kits Calço Mola	1	UND	FALSI	R\$ 88,00	R\$ 88,00
12	Filtro Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 88,00	R\$ 88,00
13	Filtro Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 86,00	R\$ 86,00
14	Guias Das Válvulas	6	UND	RIOSULENSE	R\$ 16,00	R\$ 96,00
15	Filtro De Ar	1	UND	MAHLE	R\$ 116,00	R\$ 116,00
16	Tucho Válvula	12	UND	RIOSULENSE	R\$ 26,00	R\$ 312,00
17	Camisas	6	UND	RIC	R\$ 93,00	R\$ 558,00
18	Bico Injetor	6	UND	DELPHI	R\$ 99,00	R\$ 594,00
19	Mangueira Da Bomba D'Água	1	UND	GATES	R\$ 18,00	R\$ 18,00
20	Niple	1	UND	FALSI	R\$ 17,00	R\$ 17,00
21	Mangueira Retorno Turbina	1	UND	GATES	R\$ 38,00	R\$ 38,00

📍 Rua Ara Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP: 56130-470

☎ (43) 3451-0343

@ retificamottormil@outlook.com



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA-EIRELLI-ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

161

22	Óleo Lubrificante	20	LITRO	ULTRAMO	R\$ 16,00	R\$ 320,00
23	Mola Acelerador	2	UND	FALSI	R\$ 9,00	R\$ 18,00
24	Borracha Camisa Bico	6	UND	SABÓ	R\$ 24,00	R\$ 144,00
25	Turbina	1	UND	MASTER POWER	R\$ 2.230,00	R\$ 2.230,00
26	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 95,00	R\$ 95,00
27	Thinner	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 40,00
28	Peneira Bomba Óleo	1	UND	SCHADEK	R\$ 22,00	R\$ 22,00
29	Reparo Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 175,00	R\$ 175,00
30	Kits Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 1.609,00	R\$ 1.609,00
31	Vareta Válvula	12	UND	APLIC	R\$ 24,00	R\$ 288,00
32	Válvula Alívio	1	UND	ANROI	R\$ 118,00	R\$ 118,00
33	Parafuso Da Biela	12	UND	SABÓ	R\$ 21,00	R\$ 252,00
34	Correia Alternador	2	UND	DAYCO	R\$ 158,00	R\$ 316,00
35	Serpentina	1	UND	MAHLE	R\$ 91,00	R\$ 91,00
36	Interruptor De Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 235,00	R\$ 235,00
37	Retífica Cilindro	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 462,00
38	Retífica Válvula	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 264,00
39	Retífica Sede	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 264,00
40	Retífica Biela	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 462,00
41	Regular Bico Injetor	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 35,00	R\$ 210,00
42	Mandrilhar Mancal	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
43	Embuchar Biela	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 462,00
44	Montagem Completa Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

📍 Rua Ara Branca, 541 - Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 56030-470
☎ (43) 3351-8349
@ retificam.mottormil.com.br



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

162

45	Embuchar Comando De Válvula	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
46	Encamisar Cilindro	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 462,00
47	Esmerilhar E Montar Válvula	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 264,00
48	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
49	Balanceamento Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
50	Pintura Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
51	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 240,00	R\$ 240,00
52	Polir Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
54	Trocar Guias Das Válvulas	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 30,00	R\$ 180,00
55	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
56	Tornear Pistão	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 45,00	R\$ 270,00
57	Ajustar Bronzinas	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
58	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 240,00	R\$ 240,00
59	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
60	Plainar Volante	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
61	Trocar Anel Camisa Bico	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 45,00	R\$ 270,00
62	Polir Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 24.240,00	vinete e quatro mil duzentos e quarenta reais

LOTE IV - M. Ônibus Placa: AFA-2796						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistão C/ Anéis	4	UND	KS	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00

Rua Asa Branca, 548 Parque Waldemar Hauert - Londrina/Paraná - CEP 86.030-470
☎ (43) 3351-6946
@ retificapm@outlook.com



2	Bronzina Do Mancal	1	UND	KS	R\$ 518,00	R\$ 518,00
3	Bronzina Da Biela	1	UND	KS	R\$ 321,00	R\$ 321,00
4	Bucha Do Comando	1	UND	MAHLE	R\$ 128,00	R\$ 128,00
5	Anéis Do Compressor	1	UND	KS	R\$ 138,00	R\$ 138,00
6	Bucha Da Biela	4	UND	MAHLE	R\$ 38,00	R\$ 152,00
7	Junta Do Motor	1	UND	BRASMEC	R\$ 336,00	R\$ 336,00
8	Vedador De Válvula	8	UND	SABÓ	R\$ 14,00	R\$ 112,00
9	Cola Silicone	2	UND	ULTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	Broniza Da Biela Do Compressor	1	UND	KS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
11	Filtro Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 86,00	R\$ 86,00
12	Filtro Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 86,00	R\$ 86,00
13	Guias Das Válvulas	6	UND	RIOSULENSE	R\$ 15,00	R\$ 90,00
14	Filtro De Ar	1	UND	MAHLE	R\$ 116,00	R\$ 116,00
15	Tucho De Válvulas	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 26,00	R\$ 208,00
16	Camisas	4	UND	RIC	R\$ 93,00	R\$ 372,00
17	Bico Injetor	4	UND	DELPHI	R\$ 88,00	R\$ 352,00
18	Mangueira Da Bomba D'Água	1	UND	GATES	R\$ 18,00	R\$ 18,00
19	Niple	1	UND	FALSI	R\$ 17,00	R\$ 17,00
20	Mangueira De Retorno De Turbina	1	UND	GATES	R\$ 38,00	R\$ 38,00
21	Óleo Lubrificante	10	LITRO	ULTRAMO	R\$ 16,00	R\$ 160,00
22	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 95,00	R\$ 95,00
23	Thiner	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 40,00
24	Peneira Da Bomba De Óleo	1	UND	SCHADEK	R\$ 20,00	R\$ 20,00



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

164

25	Reparo Da Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 175,00	R\$ 175,00
26	Kits Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
27	Kits Embreagem	8	UND	APLIC	R\$ 24,00	R\$ 192,00
28	Válvula De Alívio	1	UND	ANROI	R\$ 115,00	R\$ 115,00
29	Parafuso Da Biela	8	UND	SABÓ	R\$ 21,00	R\$ 168,00
30	Correria Do Alternador	1	UND	DAYCO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
31	Interruptor De Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 135,00	R\$ 135,00
32	Retífica De Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
33	Retífica Da Válvula	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
34	Retífica Da Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
35	Retífica Da Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
36	Regular Bico Injetor	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
37	Mandrilhar Mancal	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 490,00	R\$ 490,00
38	Embuchar Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
39	Montagem Completa Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
40	Embuchar Comando De Válvula	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
41	Encamisar Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
42	Esmerilhar E Montar Válvula	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
43	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
44	Balanceamento Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 310,00	R\$ 310,00
45	Pintura Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
46	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
47	Polir Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 175,00	R\$ 175,00

📍 Rua Aza Branca, 545 Parque Waldemar Hauert - Londrina/Paraná CEP 56030-470

☎ (41) 3391-8544

@ retificam@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

165

48	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
49	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 941,00	R\$ 941,00
50	Trocar Guias Das Válvulas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
51	Tornear Pistão	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
52	Ajustar Bronzinas	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
53	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
54	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 340,00	R\$ 340,00
55	Plainar Volante	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
56	Plainar Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 87,00	R\$ 87,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$						R\$ 15.330,00 <i>quinze mil trezentos e trinta reais</i>

LOTE V - Trator MF 275 - 4236						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kits Motor	4	UND	KS	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
2	Bronzina Do Mancal	1	UND	KS	R\$ 625,00	R\$ 625,00
3	Bronzina Da Biela	1	UND	KS	R\$ 169,00	R\$ 169,00
4	Arruela Encosto	1	UND	KS	R\$ 78,00	R\$ 78,00
5	Bucha Do Comando	1	UND	KS	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	Bucha Da Biela	4	UND	MAHLE	R\$ 40,00	R\$ 160,00
7	Junta Do Motor	1	UND	BRASMEC	R\$ 312,00	R\$ 312,00
8	Vedador De Válvulas	8	UND	SABÓ	R\$ 11,00	R\$ 88,00
9	Cola Silicone	2	UND	ULTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	Filtro De Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 38,00	R\$ 38,00

📍 Rua Branca, 545 Faria - Valdemar Bauer - Londrina/Paraná - CEP 86035-470

☎ (43) 3451-4544

@ retificamil@outlook.com



11	Filtro De Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 54,00	R\$ 54,00
12	Guias De Válvulas	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
13	Filtro De Ar	1	UND	WEGA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
14	Bico Injetor	4	UND	DELPHI	R\$ 195,00	R\$ 780,00
15	Mangueira	1	UND	GATES	R\$ 22,00	R\$ 22,00
16	Óleo Lubrificante	10	LITRO	ULTRAMO	R\$ 16,00	R\$ 160,00
17	Óleo Hidráulico	2	LITRO	LUBRAX	R\$ 46,00	R\$ 92,00
18	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 95,00	R\$ 95,00
19	Thiner	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 40,00
20	Bomba De Óleo	1	UND	ANROI	R\$ 360,00	R\$ 360,00
21	Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 995,00	R\$ 995,00
22	Vareta Da Válvula	8	UND	MAXION	R\$ 26,00	R\$ 208,00
23	Válvula De Alívio	1	UND	ANROI	R\$ 158,00	R\$ 158,00
24	Biela	1	UND	MAXION	R\$ 680,00	R\$ 680,00
25	Correia Do Alternador	1	UND	DAYCO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
26	Interruptor De Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 55,00	R\$ 55,00
27	Retífica De Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
28	Retífica De Válvula	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
29	Retífica Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
30	Retífica Da Biela	3	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 231,00
31	Regular Bico Injetor	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
32	Mandrilhar Mancal	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 510,00	R\$ 510,00
33	Embuchar Biela	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

167

34	Montagem Completa Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
35	Embuchar Comando De Válvula	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 345,00	R\$ 345,00
36	Encamisar Cilindro	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
37	Esmerilhar E Montar Válvula	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
38	Bancho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
39	Balanceamento Do Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 310,00	R\$ 310,00
40	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 941,00	R\$ 941,00
41	Pintura Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
42	Plinar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
43	Polir Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
44	Trocar Guia De Válvulas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 30,00	R\$ 120,00
45	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
46	Ajustar Bronzinas	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
47	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
48	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 340,00	R\$ 340,00
49	Polir Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 95,00	R\$ 95,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 14.720,00	quatorze mil setecentos e vinte reais

LOTE VI - VW 8.150 Placa: IOY-8113						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kits Motor	4	UND	KS	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
2	Bronzina Do Mancal	1	UND	KS	R\$ 409,00	R\$ 409,00
3	Bronzina Da Biela	1	UND	KS	R\$ 192,00	R\$ 192,00

Endereço: Rua Branca, 545 Parque Waldemar Hauser - Londrina/Paraná - CEP: 86.030-400

Telefone: (45) 351-6546

E-mail: retificam@outlook.com



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

168

4	Bronzina Da Biela	4	UND	KS	R\$ 37,00	R\$ 148,00
5	Retentor Traseiro	1	UND	SABÓ	R\$ 101,00	R\$ 101,00
6	Retentor Dianteiro	1	UND	SABÓ	R\$ 49,00	R\$ 49,00
7	Junta Completa	1	UND	MWM	R\$ 940,00	R\$ 940,00
8	Filtro De Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 71,00	R\$ 71,00
9	Filtro Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 43,00	R\$ 43,00
10	Bomba De Óleo	1	UND	SCHADEK	R\$ 647,00	R\$ 647,00
11	Tuchos	12	UND	RIOSULENSE	R\$ 31,00	R\$ 372,00
12	Válvula Termostática	1	UND	MWM	R\$ 143,00	R\$ 143,00
13	Válvula De Escape	8	UND	EATON	R\$ 42,00	R\$ 336,00
14	Válvula De Admissão	4	UND	EATON	R\$ 41,00	R\$ 164,00
15	Sede Da Válvula	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 19,00	R\$ 152,00
16	Óleo Lubrificante	20	LITRO	ULTRAMO	R\$ 16,00	R\$ 320,00
17	Interruptor De Óleo	1	UND	KS	R\$ 97,00	R\$ 97,00
18	Arruela De Encosto	2	UND	MWM	R\$ 74,00	R\$ 148,00
19	Guias Das Válvulas	8	UND	URBA	R\$ 17,00	R\$ 136,00
20	Bomba D'Água	1	UND	KNNOR	R\$ 560,00	R\$ 560,00
21	Reparo Do Compressor	1	UND	MWM	R\$ 218,00	R\$ 218,00
22	Anticorrosivo	2	UND	MWM	R\$ 28,00	R\$ 56,00
23	Anel Tombak	4	UND	MWM	R\$ 48,00	R\$ 192,00
24	Parafuso Do Cabeçote	12	UND	MWM	R\$ 34,00	R\$ 408,00
25	Parafuso Da Biela	8	UND	MWM	R\$ 21,00	R\$ 168,00
26	Vedador De Válvulas	8	UND	MWM	R\$ 14,00	R\$ 112,00

📍 Rua José Branco, 545 - Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 86033-470

☎ (45) 3351-6148

@ retificamottormil@outlook.com



27	Rolamento Do Eixo Piloto	1	UND	MWM	R\$ 75,00	R\$ 75,00
28	Rolamento Do Eixo Piloto	8	UND	MWM	R\$ 19,00	R\$ 152,00
29	Rolamento Do Eixo Piloto	2	UND	URLTRA GREY	R\$ 38,00	R\$ 76,00
30	Rolamento Do Eixo Piloto	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 20,00	R\$ 40,00
31	Trava Da Válvula	12	UND	MWM	R\$ 5,00	R\$ 60,00
32	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 85,00	R\$ 85,00
33	Abraçadeira	5	UND	FALSI	R\$ 12,00	R\$ 60,00
34	Coxim Do Motor	2	UND	SUPORTE REI	R\$ 165,00	R\$ 330,00
35	Anéis Do Compressor	1	UND	KS	R\$ 207,00	R\$ 207,00
36	Sensor De Temperatura	1	UND	MWM	R\$ 147,00	R\$ 147,00
37	Jet Cooler	4	UND	MWM	R\$ 22,00	R\$ 88,00
38	Camisas	4	UND	RIOSULENSE	R\$ 126,00	R\$ 504,00
39	Filtro De Ar	1	UND	MAHLE	R\$ 138,00	R\$ 138,00
40	Retífica Do Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
41	Retífica Das Bielas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
42	Projeção De Camisa	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 85,00	R\$ 340,00
43	Plinar Bloco	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
44	Mandrilhar Mancais	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
45	Embuchar Bielas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 77,00	R\$ 308,00
46	Montagem Completa Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
47	Esmerilhar E Montar Cabeçote	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 17,00	R\$ 204,00
48	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
49	Plinar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

170

50	Pintura Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
51	Trocar Guias De Válvulas	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
52	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
53	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
54	Tornear Pistão	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 45,00	R\$ 180,00
55	Retífica De Sede	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 264,00
56	Embutir Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
57	Descarbonizar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
58	Regular Válvulas	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 25,00	R\$ 300,00
59	Polir Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 110,00	R\$ 110,00
60	Plainar Volante	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
61	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 360,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 18.300,00	dezoito mil e trezentos reais

VALOR TOTAL GERAL - R\$ **R\$ 88.790,00**
oitenta e oito mil setecentos e noventa reais

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Solicitação.

📍 Rua Ara Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3331-6548

@ retificam@outlook.com



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

171

2.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome: JOSÉ MAURO MACHADO
R.G.: 829.400-3 – Órgão Emissor: SESP-PR
C.P.F.: 240.145.599-04
Naturalidade: Apucarana Nacionalidade: Brasileira
Cargo/Função: Administrador.
Endereço: Rua Martinho Diniz, 103 – Bairro: Centro – C.E.P.: 86.200-000
Cidade: Ibitiporã – Paraná.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 2755-3
Conta Corrente: 128.572-6

Proponho-me a executar os serviços constantes neste Anexo, obedecendo ao Edital de Licitação.

Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

(043) 3351-5546

@retificapm@outlook.com



Retífica
Mottormil
J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

172

Declaramos que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas na Minuta de Contrato e no Edital.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado

Administrador

RG: 829.400-3 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545

PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 86030-470

☎ (43) 3251-6548

@ retificajm@outlook.com

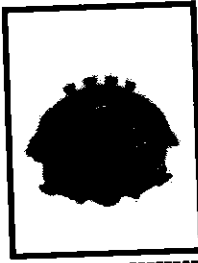
ENVELOPE Nº II – HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 038/2019

REMOBRÁS RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP

CNPJ – 10.423.698/0001-01

03 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º

038/2019

MODALIDADE:

Preço

PROPOSITOR:

Romário Ret. motores btds.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	Si.	OK	
Contrato Social	Si.	OK	
Cartão CNPJ	Si.	OK	
CICAD	Si.	OK	
CND Federal	Si.	OK	
CND Estadual	Si.	OK	
CND Municipal	Si.	OK	
CND Fgts	Si.	OK	
Atestados de Clientes	Si.	OK	
Certidão de Concordata e Falência	Si.	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões	Si.	OK	
CND Trabalhistas	Si.	OK	
Preço V	Si.	OK	
Preço VII	Si.	OK	
Preço VIII	Si.	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 dias	OK	
Prazo de Entrega	30 dias	OK	
Validade da Proposta	60 dias	OK	
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 03/06/2019

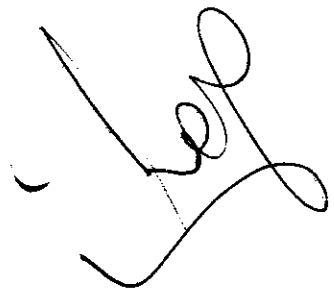
Assinatura do Membro Conferente

Retífica de Motores
REMOBRAS

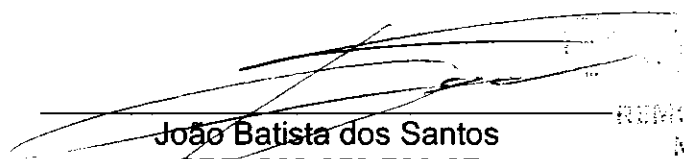
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

AO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

A Empresa Remobras Retífica de Motores Ltda – EPP, com sede na Av. Dezenove de Dezembro, 4163, Zona I, na cidade de Umuarama Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.423.698/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista dos Santos, portador da Carteira de identidade sob o RG nº 751.820 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 238.353.709-87, DECLARA que não infringe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Umuarama, 31 de Maio de 2019.



João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

10.423.698/0001-01
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.
AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR

Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700
CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00
Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br
UMUARAMA - PARANÁ



Retífica de Motores



176

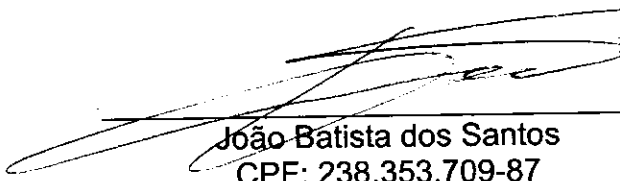
REMOBRAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

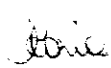
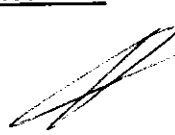
A Empresa Remobras Retífica de Motores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.423.698/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista dos Santos, brasileiro, maior, casado, Administrador, portador da Carteira de identidade sob o RG nº 751.820 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 238.353.709-87, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama, 31 de Maio de 2019.


João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

10.423.698/0001-01
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.
AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR

Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700
CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00
Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br
UMUARAMA - PARANÁ

Retífica de Motores

**REMOBRAS**

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

UMUARAMA, 31 DE MAIO DE 2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA – EPP
Nome Fantasia: REMOBRAS
CNPJ: 10.423.698/0001-01
Endereço: AV DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163, ZONA I, CEP 87.503-700. (44) 3621-3550
Cidade: UMUARAMA - PARANÁ
Inscrição Municipal: 25454
Insc. Estadual: 90459919-00
Email: retifica@remobras.com.br
Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGENCIA 0570 OPERAÇÃO 003
CONTA CORRENTE 4350-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**JOAO BATISTA DOS SANTOS**

Função: DIRETOR
Data Nascimento: 29/06/1949
RG nº: 751820 SSP/PR
CPF nº: 238.353.709-87
Endereço: RUA SÃO MATEUS, 4841, ZONA V, CEP 87.504-080. (44) 98836-3744
Cidade: UMUARAMA – PARANÁ
Email: retifica@remobras.com.br

Umuarama, 31 de Abril de 2019.

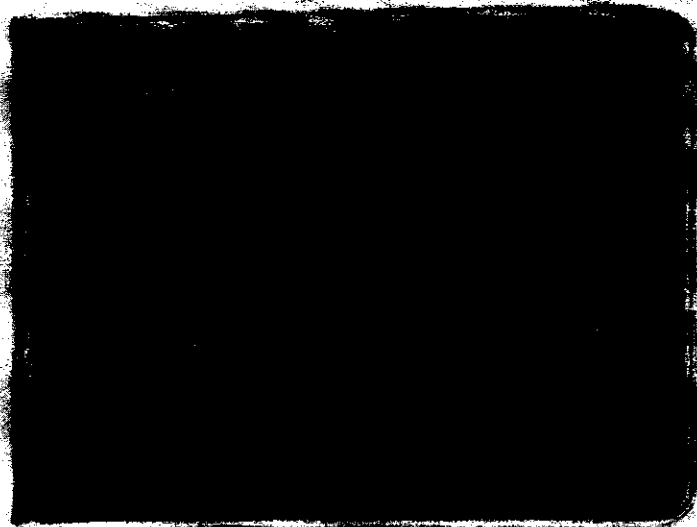
10.423.698/0001-01

João Batista dos Santos
CPF: 238.353.709-87
Diretor

REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163
ZONA I
87503-700 - UMUARAMA - PR

Av. Dezenove de Dezembro, n.º 4.163 – Zona I – CEP.: 87.503-700
CNPJ: 10.423.698/0001-01 – Inscr. Estadual: 904.59919-00
Fone: (44) 3621-3550 – e-mail: retifica@remobras.com.br
UMUARAMA - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 14.315.000 NOME: GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI FILIO: CARLOS ROBERTO BRESSIANI MARCA REGINA FUJIKAWA BRESSIANI NATURALIDADE: URUGUAYANA DATA DE NASCIMENTO: 10/03/28/13 DOC. ORIGEM: COMARCA FUJIKAWA BRESSIANI CNASC-4181 (190-045-FOUR-28) CPF: 112.210.989-00 CURTISSAPR ASSINATURA DO DETENTOR LEI Nº 7.116 DE 26/08/83	
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 14.315.000 NOME: GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI FILIO: CARLOS ROBERTO BRESSIANI MARCA REGINA FUJIKAWA BRESSIANI NATURALIDADE: URUGUAYANA DATA DE NASCIMENTO: 10/03/28/13 DOC. ORIGEM: COMARCA FUJIKAWA BRESSIANI CNASC-4181 (190-045-FOUR-28) CPF: 112.210.989-00 CURTISSAPR ASSINATURA DO DETENTOR LEI Nº 7.116 DE 26/08/83	
---	--

Loj

Rine

2

12

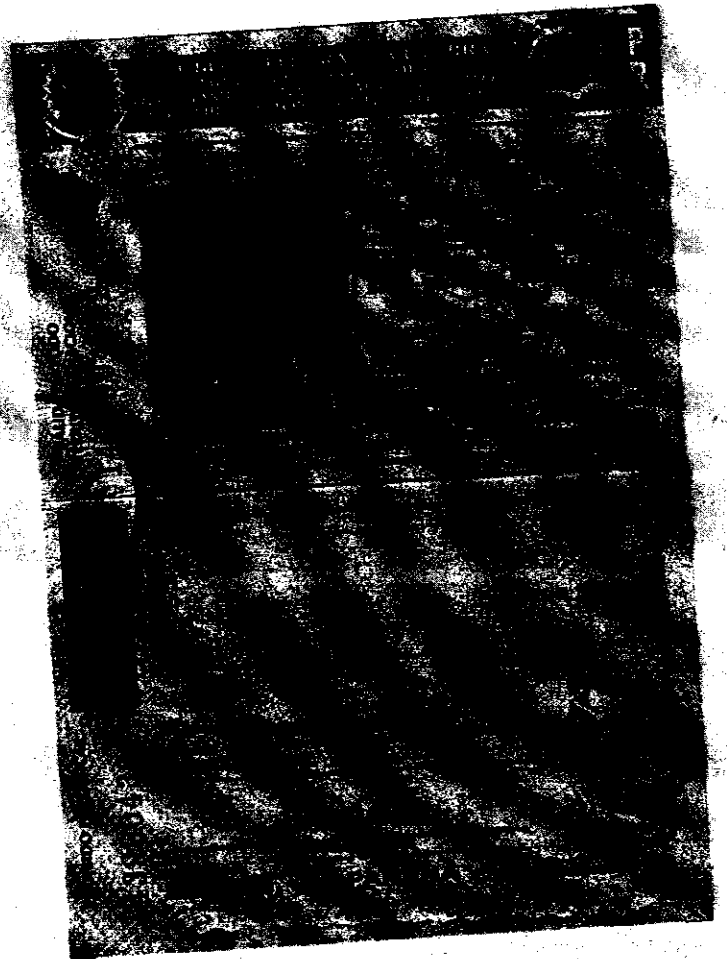
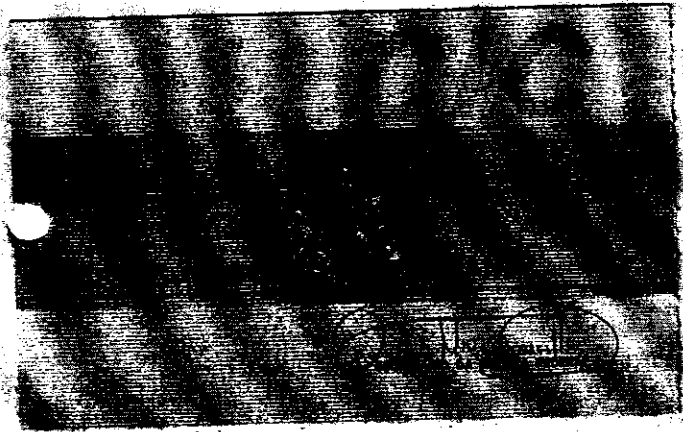
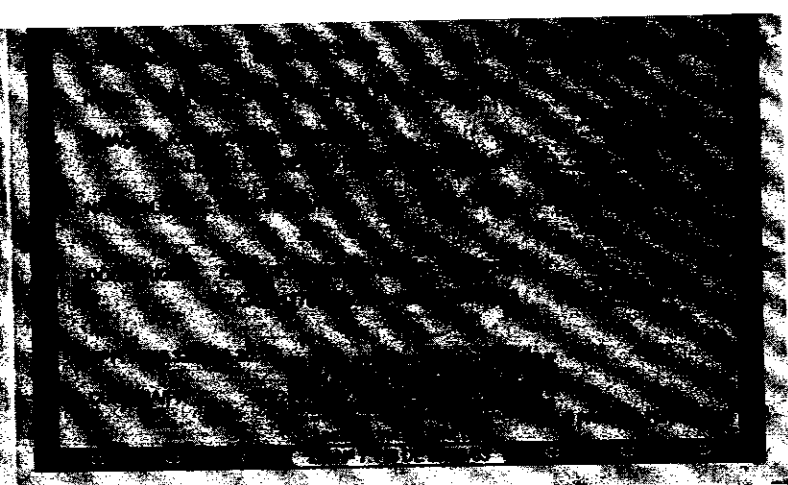


LoP

Brice

700

[Signature]



LoP

Rice

20

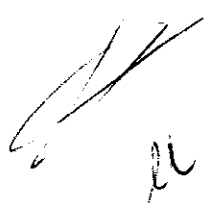
20

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.423.698/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2008
NOME EMPRESARIAL REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEZENOVE DE DEZEMBRO	NÚMERO 4163	COMPLEMENTO	
CEP 87.503-700	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3624-9360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2019** às **11:39:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





183

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS**
90459919-00**Inscrição CNPJ**
10.423.698/0001-01**Início das Atividades**
11/2008**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163, A - ZONA I - CEP 87503-700**
FONE: (44) 3621-3562
Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 11/2008**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	238.353.709-87	JOAO BATISTA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	112.210.989-00	GUILHERME FUJIKAWA BRESSIANI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Demais Integrantes

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.145.899-02	IGOR MASSAO FUJIHARA	PROCURADOR

Este CICAD tem validade até 30/06/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90459919-00

Emitido Eletronicamente via Internet
31/05/2019 10:40:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 10.423.698/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:19 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **4AE9.4487.36AE.7BFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019967866-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.423.698/0001-01**
Nome: **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

↙ **Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

186

Certidão Negativa de Débitos N° 15834 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por REMOBRÁS RETÍFICA DE MOTORES LTDA EPP, CPF/CNPJ n° 10.423.698/0001-01, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME** CPF/CNPJ n° 10.423.698/0001-01, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7EC0921BC0586D7F5EACC5231A6B8FCA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/08/2019

Umuarama, sexta-feira, 24 maio, 2019

FUNCIÓNÁRIO: WEB

Boie

W

W

W

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10423698/0001-01
Razão Social: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
Endereço: V DEZENOVE DE DEZEMBRO 4163 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87503-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2019 a 13/06/2019

Certificação Número: 2019051501400068605309

Informação obtida em 24/05/2019, às 13:49:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.423.698/0001-01

Certidão nº: 172991136/2019

Expedição: 24/05/2019, às 13:50:48

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.423.698/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE UMUARAMA
CONTADOR, DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

ESTADO DO PARANÁ

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

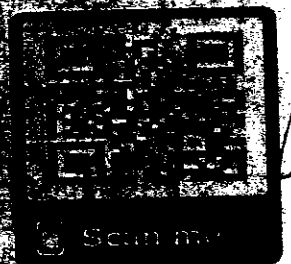


Certidão Negativa

Constatamos, no sistema de consulta de antecedentes criminais, a ausência de registro de antecedentes criminais para o(a) Sr(a) **RONIE VON DO NASCIMENTO**, CPF nº **000.000.000-00**, no período compreendido entre **01/01/2018** e **31/12/2018**.



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIAL



J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

DATA E HORÁRIO: 03/06/2019 – ÀS 09h00min

ENVELOPE Nº II – HABILITAÇÃO

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELLI – ME

C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80

e-mail: ret_mottormil@outlook.com

43. **3351-6548**

43. **99180.7530 vivo**

retificajm@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

191

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 038/2019 MODALIDADE: Puro
PROPONENTE: J.M. Mochebo

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#####	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
RG e CPF dos Sócios	<i>[assinatura]</i>	OK	
Contrato Social	<i>[assinatura]</i>	OK	
Cartão CNPJ	<i>[assinatura]</i>	OK	
CICAD	<i>[assinatura]</i>	OK	
CND Federal	<i>[assinatura]</i>	OK	
CND Estadual	<i>[assinatura]</i>	OK	
CND Municipal	<i>[assinatura]</i>	OK	
CND Fgts	<i>[assinatura]</i>	OK	
Atestados de Clientes	<i>[assinatura]</i>		
Certidão de Concordata e Falência	<i>[assinatura]</i>	OK	
Confirmar CNPJ e endereço nas Certidões	<i>[assinatura]</i>		
CND Trabalhistas	<i>[assinatura]</i>	OK	
Anexo V	<i>[assinatura]</i>	OK	
Anexo VII	<i>[assinatura]</i>	OK	
Anexo VIII	<i>[assinatura]</i>	OK	

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

#####	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	<i>30 dias</i>	<i>[assinatura]</i>	
Prazo de Entrega	<i>30 dias</i>	<i>[assinatura]</i>	
Validade da Proposta	<i>60 dias</i>	<i>[assinatura]</i>	
Garantia			
Assinaturas			
Apresentou a marca do (s) produto(s)			
A proposta esta dentro do vlr. máximo			

Alto Paraíso - PR, 03 de 12 de 2019

[assinatura]
Assinatura do Membro Conferente

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

JOSE MAURO MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 13/09/1.952, natural de Apucarana - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Martinho Diniz nº 103, Centro, CEP 86200-000, portador da Cédula de Identidade Civil R. G. nº 829.400-3 SSP/PR, C.P.F/MF nº 240.145.599-04, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), que gira sob o nome de **J M MACHADO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

RETIFICA – EIRELI – ME, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41600582705 em 06 de julho de 2.017, devidamente inscrita no CNPJ 12.947.184/0001-80, com registros anteriores em transformações conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206923281, por despacho em sessão de 18 de novembro de 2.010 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20110032730 por despacho em sessão de 14 de janeiro de 2.011; nº 20133489043 por despacho em sessão de 21 de junho de 2.013 e nº 20144033992 por despacho em sessão de 29/07/2.014; com transformação em empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41107648371 por despacho em sessão de 29/07/2.014 e subsequentes alterações arquivadas sob nº 20166471186 por despacho em sessão de 17 de outubro de 2.016 e nº 20171679318 por despacho em sessão de 22 de março de 2.017, com transformação para eireli arquivada sob nº 41600582705 por despacho em sessão de 06 de julho de 2.017, localizada à Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná, pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, **RESOLVE** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A empresa gira sob o nome empresarial **J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL:

A empresa tem sua sede à **Rua Asa Branca nº 545, Parque Waldemar Hauer, CEP 86030-470, Londrina, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL:

Constitui o objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada o:
Comercio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retifica de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CNAE Fiscal

4530-7/03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4732-6/00 Comercio varejista de lubrificantes.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/04 Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será representado pela importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSE MAURO MACHADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2.010 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSE MAURO MACHADO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RESULTADOS:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditando-se o titular, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data das resoluções, verificando em balanço especialmente levantado, específico para este fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO NOME DE FANTASIA:

A empresa adota o nome de fantasia de **RETIFICA MOTTORMIL**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: :

A empresa declara sob as formas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703690040. NIRE: 41600582705.
J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME
NIRE: 41600582705
CNPJ - 12.947.184/0001-80

E por estar assim justo e acordado assina o presente instrumento lavrado em uma única via.

Londrina, 22 de agosto de 2.017



JOSE MAURO MACHADO

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA – EIRELI – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
 Fone/Fax: (41) 3026-5599 / 3329-5599
 Adm. Maria Nacli Bastos
 TABELIA

Selo zMOJP.MFOQI.Peh4Z, Controle: V7IOT.BXmp7
 Valida em <http://funerpen.cce.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JOSE MAURO
 MACHADO (41350).



Dou fé, Londrina, 23 de agosto de 2017.
 Em Teste da Verdade
 Kelly Cristina Brun Surian
 (Escritor Juramentada)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 08:52 SOB Nº 20175539014.
 PROTOCOLO: 175539014 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703690040. NIRE: 41600582705.
 J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0058270-5

12.947.184/0001-80

18/11/2010

11/11/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ASA-BRANCA, 545, WALDEMAR HAUER, LONDRINA, PR, 86.030-470

Objeto

Comércio Varejista de Auto Peças, Bombas e Bicos Injetores, Peças e Acessórios para Bombas e Bicos Injetores, Comércio de Motores Novos, Recondicionados e Remanufaturados, Retificadora de Motores, Serviços de Bombas e Bicos Injetores, Serviços Elétricos e Mecânicos em Geral e Recuperação de Peças para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Titular

Nome/CPF

JOSE MAURO MACHADO
240.145.599-04

Administrador

Sim

Início do
Mandato

11/11/2010

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/09/2017

Número: 20175539014

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de maio de 2019

19140707-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 829.400-3

POLÍCIA DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 829.400-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2015

NOME JOSÉ MAURO MACHADO

FILIAÇÃO JOÃO ALVES MACHADO
MARIA PEDRINI ALVES

NATURALIDADE APUCARANA-PR DATA DE NASCIMENTO 11/08/1966

DOC. ORIGEM COMARCA-APUCARANA-PR DA SEDE
C.DAS=12628, LIVRO=40B, FOLHA=285

CPF 240.146.598-04

CURITIBA-PR

13º TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Jorge Luiz Nach Bastos
Substituto

ALCÍMAR DE ALMEIDA GARRETT
LONDRA

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH27538

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
W. SAUL ELKIND, 1977 - LONDRINA - PR
Fone/Fax: (43) 3026-5599 3329-5599

Adia Maria Nach Bastos
TABELITA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé.
Londrina, 03 de maio de 2019.

Jorge Luiz Nach Bastos
Escrevente Substituto

13º TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Jorge Luiz Nach Bastos
Substituto

ESPAÇO EM
BRANCO

5001521295



EM BRANCO

20-07-2000 1

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.947.184/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL J M MACHADO RETIFICA - EIRELI		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA MOTTORMIL		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-8-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO
CEP 86.030-470	BARRIO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA		UF PR
TELEFONE (43) 3351-6548		
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2019 às 14:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90734914-41	12.947.184/0001-80	10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: J M MACHADO - ME
 Nome do Estabelecimento: RETIFICA J M
 Endereço do Estabelecimento: RUA ASA-BRANCA, 545 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
 FONE: (43) 3351-6548
 Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 10/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Qualificação: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016
 Natureza Jurídica: 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividades Econômicas Secundárias do Estabelecimento: 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.145.599-04	JOSE MAURO MACHADO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/06/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
 Coordenadoria de Registro de Empresas

CAD/ICMS Nº 90734914-41

Emissão Eletrônica via Internet
 20/05/2019 15:04:00

Local: Curitiba, 20 de Maio de 2019
 Total: R\$ 00,00

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet no site: www.fazenda.pr.gov.br

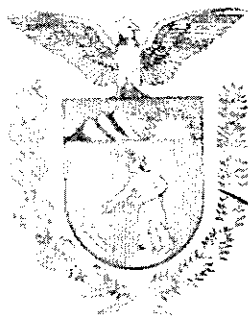
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Telles

202

Proprietários: Imobiliária

Ass. Tabela - São

Carreira - Dan. 191

Edenilson Damasceno Alvaro

Iwetei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Almeida

Marta Loula

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME, CNPJ 12.947.184/0001-80.-----

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas

CUSTAS: R\$ 32,73

Tab. IC - R\$ 148 - Tab. X - R\$ 143 - P.C. x 0,211 - 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 2 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 03, 06, 2019

SIGNATURA

DISTRIBUIDOR
Iwetei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

PD

Excedido em 100%

Boia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI
CNPJ: 12.947.184/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:28 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **A52A.5ECA.F720.FFCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rouca



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019867533-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.947.184/0001-80**

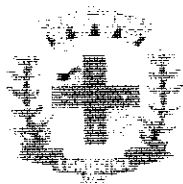
Nome: **J M MACHADO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até ~~03/09/2019~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

205

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1201380 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J M MACHADO RETIFICA - EIRELI
CPF/CNPJ: 12.947.184/0001-80

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de março de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9U00Sk9eo0XT

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12947184/0001-80
Razão Social: J M MACHADO ME
Endereço: R ANTONIO RAMOS VALENCA 122 / JD PLANALTO / LONDRINA / PR /
86084-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

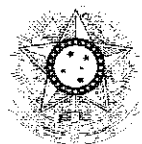
Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051701423537768341

Informação obtida em 20/05/2019, às 13:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M MACHADO RETIFICA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.947.184/0001-80

Certidão nº: 169226434/2019

Expedição: 15/03/2019, às 13:36:50

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M MACHADO RETIFICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.947.184/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Por



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado Retifica Eireli - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

208

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o n° 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o n° 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro: Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que declara que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou Insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado
Administrador
R.G. n° 829.400-3 SESP-PR
C.P.F. n° 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

(63) 3351-6518

@retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELI - ME

JM Machado Retifica Eireli - ME

CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

209

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**

J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME, inscrita com o C.N.P.J. sob o nº 12.947.184/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 90.794914-41, sediada à Rua Asa Branca, 545, Bairro. Parque Waldemar Hauer, C.E.P.: 86.030-470 na cidade de Londrina-Paraná, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-PR**, declaramos, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado
Administrador
R.G. nº 829.400-3 SESP-PR
C.P.F. nº 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Ⓜ Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com

2019.06.03 14:14



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELI - ME

JM Machado Retifica Eireli - ME

CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

DADOS PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2018

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME.

Nome Fantasia: RETÍFICA MOTTORMIL.

C.N.P.J.: 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual: 90.734914-41

Endereço: Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer - C.E.P.: 86.030-470

Cidade: Londrina - Paraná.

Fone: (43) 3351-6548 / 99180-7530

e-mail: ret_mottormil@outlook.com

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 2755-3 - Conta Corrente: 128572-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: JOSÉ MAURO MACHADO

R.G.: 829.400-3 - Órgão Emissor: SESP-PR

C.P.F.: 240.145.599-04

Cargo: Administrador

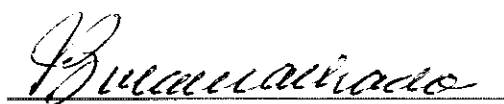
Endereço: Rua Martinho Diniz, 103 - Bairro: Centro - C.E.P.: 86.200-000

Cidade: Ibiporã - Paraná.

Fone: (43) 3351-6548

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de junho de 2019.



José Mauro Machado

Administrador

R.G. n° 829.400-3 SESP-PR

C.P.F. n° 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

**JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.**

RUA ASA BRANCA, 545

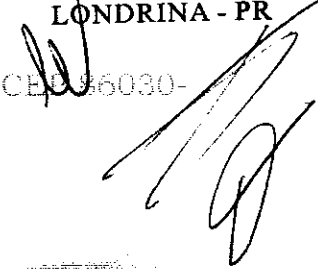
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470

LONDRINA - PR

① Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

② (43) 3351-6548 

③ retificajm@outlook.com



Pregão Presencial Nº 38/2019**Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 38/2019.**

Às 09:00 horas do dia três de junho de 2019, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 1522019/2019 de 3 de abril de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 38/2019. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF FOR	REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ/CPF REP	PORTE	CREDENCIADO
REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	10.423.698/0001-01	JOAO BATISTA DOS SANTOS	238.353.709-87	EPP	SIM
J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	12.947.184/0001-80	EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	954.021.449-15	ME	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	LOTE	DESCRIÇÃO	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	1	KOMBI PLACA AVB-3948	\$8,109.00	\$7,826.00
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	2	KOMBI PLACA AUH-4875	\$8,109.00	\$7,826.00
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	3	ONIBUS ADP-9406	\$24,289.00	\$23,000.00
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	4	ONIBUS AFA-2796	\$15,367.50	\$14,400.00
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	5	TRATOR MF 275	\$14,753.50	\$14,000.00
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	\$18,342.50	\$17,400.00

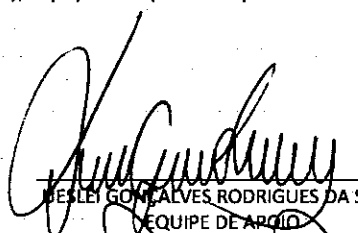
Valor Total Por Fornecedor em R\$:

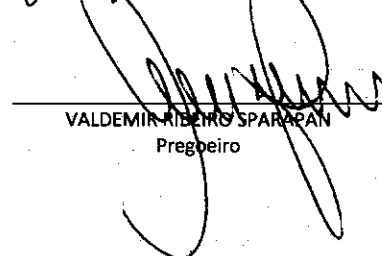
VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	10.423.698/0001-01	\$44,052.00
J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	12.947.184/0001-80	\$40,400.00

Habilitação

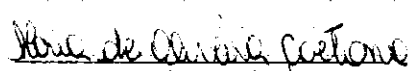
FORNECEDOR	CNPJ/CPF	HABILITAÇÃO
J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	12.947.184/0001-80	HABILITADO
REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	10.423.698/0001-01	HABILITADO

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso ao participante o direito a recurso, nos termos do inciso XX do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. Verificou-se que a(s) proponente(s) apresentou (aram) todos os documentos de acordo com as exigências do edital, motivo pela qual o/a pregoeiro (a) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s), conforme valores propostos na tabela acima, adjudicando, conforme registrado no(s) respectivo(s) item(ns). O/A senhor (a) pregoeiro (a) deixou livre a palavra e como ninguém mais se manifestou, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

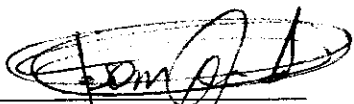

 WESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
 EQUIPE DE APOIO


 VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
 Pregoeiro

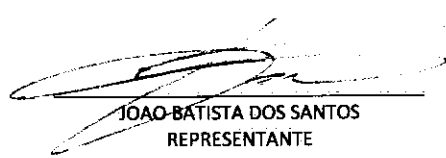

 MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
 EQUIPE DE APOIO


 MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
 EQUIPE DE APOIO

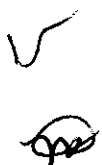
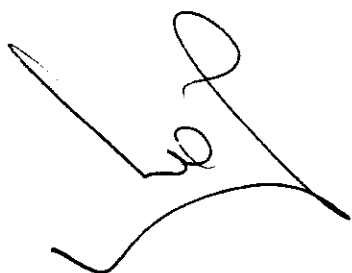
CINTHIA LAIZE ZAGOTO
EQUIPE DE APOIO



EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
REPRESENTANTE



JOÃO BATISTA DOS SANTOS
REPRESENTANTE



Eric

HISTÓRICO DO PREGÃO

213

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital

Expedição: 17/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	JOAO BATISTA DOS SANTOS	EPP	Sim
J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	EDSON DE OLIVEIRA MACHADO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	23.225,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	24.240,0000	4,37

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.639,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	15.330,0000	4,72

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.154,5000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.720,0000	4,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	17.548,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	18.300,0000	4,29

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	Declinou	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

214

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal			
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital			
Expedição: 17/05/2019		Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	Declinou	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	23.200,0000	-4,48
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	23.100,0000	-4,90
3	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	23.000,0000	-5,31
4	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.600,0000	-4,99
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.550,0000	-5,32
3	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.500,0000	-5,65
4	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.450,0000	-5,97
5	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.100,0000	-4,43
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.000,0000	-5,11
3	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	17.500,0000	-4,59
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	17.450,0000	-4,87
3	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	17.400,0000	-5,14
4	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal	Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital	Expedição: 17/05/2019	Homologação:	Situação: Aberta
--	--	------------------------------	---------------------	-------------------------

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	23.000,0000	-
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	23.100,0000	0,43

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.450,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.500,0000	0,35

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.000,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.100,0000	0,71

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	17.400,0000	-
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	17.450,0000	0,29

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Sem lançamentos.			

HISTÓRICO DO PREGÃO

216

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital

Expedição: 17/05/2019

Homologação:

Situação: Aberta

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.400,0000	-6,30

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150.PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	Habilitado
J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Sem rateio.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Sem rateio.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Sem rateio.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Sem rateio.			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal		
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital		
Expedição: 17/05/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Sem rateio.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Sem rateio.			

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	KOMBI PLACA AVB-3948	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	KOMBI PLACA AUH-4875	8.109,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	7.826,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	8.100,0000	3,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ONIBUS ADP-9406	24.289,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	23.000,0000	-
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	23.100,0000	0,43

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	ONIBUS AFA-2796	15.367,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.400,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.500,0000	0,69

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	TRATOR MF 275	14.753,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	14.000,0000	-
2	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	14.100,0000	0,71

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	18.342,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME	17.400,0000	-
2	REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA	17.450,0000	0,29

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME		
Lote	Descrição	Valor do Lote
3	ONIBUS ADP-9406	23.000,00
6	VW 8.150 PLACA IOY-8113	17.400,00

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2019 - Pregão - Normal		
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital		
Expedição: 17/05/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Total do Fornecedor	40.400,00
----------------------------	-----------

Fornecedor: REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES BRASIL LTDA		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1	KOMBI PLACA AVB-3948	7.826,00
2	KOMBI PLACA AUH-4875	7.826,00
4	ONIBUS AFA-2796	14.400,00
5	TRATOR MF 275	14.000,00
Total do Fornecedor		44.052,00

Total Geral	84.452,00
--------------------	-----------

ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins que a paciente

Cynthia Laize Zagoto

Esteve em consulta oftalmológica

nesta clínica sob meus cuidados no dia

03 de Junho de 2019,

Umuarama, Pr 03 de Junho de 2019

Dr. Augusto Legnani Neto
Médico Oftalmologista
CRM-PR 18987



**Retífica
Mottormil**

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80

Inscrição Estadual 90.734914-41

À

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

**PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**

Proponente: **J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME**

Proponente: **Retífica Mottormil**

C.N.P.J.: **12.947.184/0001-80**

Inscrição Estadual: **90.734914-41**

Representada pelo: **José Mauro Machado**

C.P.F.: **240.145.599-04**

R.G.: **829.400-3**

Fone/Fax: **(43) 3351-6548**

Endereço: **Rua Asa Branca, 545 - Parque Waldemar Hauer B**

Cidade/Estado: **Londrina - Paraná**

CEP: **86.030-470**

Banco do Brasil - Ag. **2755-3 C/C 128572-6**

Agencia Centro

Email: **ret_mottormil@outlook.com**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos Lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do Edital".

LOTE III - Ônibus Placa: ADP-9406						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistão C/ Anéis	6	UND	KS	R\$ 464,55	R\$ 2.787,30
2	Bronzina Mancal	1	UND	KS	R\$ 517,75	R\$ 517,75
3	Bronzina Biela	1	UND	KS	R\$ 317,30	R\$ 317,30
4	Bucha Comando	1	UND	MAHLE	R\$ 110,20	R\$ 110,20
5	Anéis Compressor	1	UND	KS	R\$ 139,65	R\$ 139,65
6	Bucha Biela	6	UND	MAHLE	R\$ 36,10	R\$ 216,60

Ⓜ Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

7	Junta Motor	1	UND	BRASMEC	R\$ 342,00	R\$ 342,00
8	Vedador De Válvula	12	UND	SABÓ	R\$ 13,30	R\$ 159,60
9	Cola Silicone	2	UND	ULTRA GREY	R\$ 36,10	R\$ 72,20
10	Bronzina Biela Compressor	1	UND	KS	R\$ 69,35	R\$ 69,35
11	Kits Calço Mola	1	UND	FALSI	R\$ 83,60	R\$ 83,60
12	Filtro Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 83,60	R\$ 83,60
13	Filtro Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 81,70	R\$ 81,70
14	Guias Das Válvulas	6	UND	RIOSULENSE	R\$ 15,20	R\$ 91,20
15	Filtro De Ar	1	UND	MAHLE	R\$ 110,20	R\$ 110,20
16	Tucho Válvula	12	UND	RIOSULENSE	R\$ 24,70	R\$ 296,40
17	Camisas	6	UND	RIC	R\$ 88,35	R\$ 530,10
18	Bico Injetor	6	UND	DELPHI	R\$ 94,05	R\$ 564,30
19	Mangueira Da Bomba D'Água	1	UND	GATES	R\$ 17,10	R\$ 17,10
20	Niple	1	UND	FALSI	R\$ 16,15	R\$ 16,15
21	Mangueira Retorno Turbina	1	UND	GATES	R\$ 36,10	R\$ 36,10
22	Óleo Lubrificante	20	LITRO	ULTRAMO	R\$ 15,20	R\$ 304,00
23	Mola Acelerador	2	UND	FALSI	R\$ 8,55	R\$ 17,10
24	Borracha Camisa Bico	6	UND	SABÓ	R\$ 22,80	R\$ 136,80
25	Turbina	1	UND	MASTER POWER	R\$ 2.118,50	R\$ 2.118,50
26	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 90,25	R\$ 90,25
27	Thinner	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 19,00	R\$ 38,00
28	Peneira Bomba Óleo	1	UND	SCHADEK	R\$ 20,90	R\$ 20,90
29	Reparo Bomba D'Água	1	UND	URBA	R\$ 166,25	R\$ 166,25

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



**Retífica
Mottormil**

J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

30	Kits Embreagem	1	UND	LUK	R\$ 1.528,55	R\$ 1.528,55
31	Vareta Válvula	12	UND	APLIC	R\$ 22,80	R\$ 273,60
32	Válvula Alivio	1	UND	ANROI	R\$ 112,10	R\$ 112,10
33	Parafuso Da Biela	12	UND	SABÓ	R\$ 19,95	R\$ 239,40
34	Correia Alternador	2	UND	DAYCO	R\$ 150,10	R\$ 300,20
35	Serpentina	1	UND	MAHLE	R\$ 86,45	R\$ 86,45
36	Interruptor De Óleo	1	UND	MARFLEX	R\$ 223,25	R\$ 223,25
37	Retífica Cilindro	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 438,90
38	Retífica Válvula	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 250,80
39	Retífica Sede	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 250,80
40	Retífica Biela	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 438,90
41	Regular Bico Injetor	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 33,25	R\$ 199,50
42	Mandrilhar Mancal	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 646,00	R\$ 646,00
43	Embuchar Biela	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 438,90
44	Montagem Completa Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
45	Embuchar Comando De Válvula	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 399,00	R\$ 399,00
46	Encamisar Cilindro	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 438,90
47	Esmerilhar E Montar Válvula	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 250,80
48	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 171,00	R\$ 171,00
49	Balanceamento Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 399,00	R\$ 399,00
50	Pintura Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 123,50	R\$ 123,50
51	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 228,00	R\$ 228,00
52	Polir Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 237,50	R\$ 237,50

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

223

53	Jatear Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 123,50	R\$ 123,50
54	Trocar Guias Das Válvulas	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 28,50	R\$ 171,00
55	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.112,00	R\$ 1.112,00
56	Tornear Pistão	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 42,75	R\$ 256,50
57	Ajustar Bronzinas	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 361,00	R\$ 361,00
58	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 228,00	R\$ 228,00
59	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 399,00	R\$ 399,00
60	Plainar Volante	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 285,00	R\$ 285,00
61	Trocar Anel Camisa Bico	6	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 42,75	R\$ 256,50
62	Polir Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 128,25	R\$ 128,25
VALOR TOTAL DO LOTE - R\$					R\$ 23.000,00 vinte e três mil reais	

LOTE VI - VW 8.150 Placa: IOY-8113						
Item	Especificações	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kits Motor	4	UND	KS	R\$ 498,75	R\$ 1.995,00
2	Bronzina Do Mancal	1	UND	KS	R\$ 388,55	R\$ 388,55
3	Bronzina Da Biela	1	UND	KS	R\$ 182,40	R\$ 182,40
4	Bronzina Da Biela	4	UND	KS	R\$ 35,15	R\$ 140,60
5	Retentor Traseiro	1	UND	SABÓ	R\$ 95,95	R\$ 95,95
6	Retentor Dianteiro	1	UND	SABÓ	R\$ 46,55	R\$ 46,55
7	Junta Completa	1	UND	MWM	R\$ 893,00	R\$ 893,00
8	Filtro De Combustível	1	UND	MAHLE	R\$ 67,45	R\$ 67,45
9	Filtro Lubrificante	1	UND	MAHLE	R\$ 40,85	R\$ 40,85

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP: 56030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificam@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA- EIRELLI- ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

10	Bomba De Óleo	1	UND	SCHADEK	R\$ 614,65	R\$ 614,65
11	Tuchos	12	UND	RIOSULENSE	R\$ 29,45	R\$ 353,40
12	Válvula Termostática	1	UND	MWM	R\$ 135,85	R\$ 135,85
13	Válvula De Escape	8	UND	EATON	R\$ 39,90	R\$ 319,20
14	Válvula De Admissão	4	UND	EATON	R\$ 38,95	R\$ 155,80
15	Sede Da Válvula	8	UND	RIOSULENSE	R\$ 18,05	R\$ 144,40
16	Óleo Lubrificante	20	LITRO	ULTRAMO	R\$ 15,20	R\$ 304,00
17	Interruptor De Óleo	1	UND	KS	R\$ 92,15	R\$ 92,15
18	Arruela De Encosto	2	UND	MWM	R\$ 87,30	R\$ 174,60
19	Guias Das Válvulas	8	UND	URBA	R\$ 16,15	R\$ 129,20
20	Bomba D'Água	1	UND	KNNOR	R\$ 532,00	R\$ 532,00
21	Reparo Do Compressor	1	UND	MWM	R\$ 207,10	R\$ 207,10
22	Anticorrosivo	2	UND	MWM	R\$ 26,60	R\$ 53,20
23	Anel Tombak	4	UND	MWM	R\$ 45,60	R\$ 182,40
24	Parafuso Do Cabeçote	12	UND	MWM	R\$ 32,30	R\$ 387,60
25	Parafuso Da Biela	8	UND	MWM	R\$ 19,95	R\$ 159,60
26	Vedador De Válvulas	8	UND	MWM	R\$ 13,30	R\$ 106,40
27	Rolamento Do Eixo Piloto	1	UND	MWM	R\$ 71,25	R\$ 71,25
28	Rolamento Do Eixo Piloto	8	UND	MWM	R\$ 18,05	R\$ 144,40
29	Rolamento Do Eixo Piloto	2	UND	URLTRA GREY	R\$ 36,10	R\$ 72,20
30	Rolamento Do Eixo Piloto	2	LITRO	RECTHINNER	R\$ 19,00	R\$ 38,00
31	Trava Da Válvula	12	UND	MWM	R\$ 4,75	R\$ 57,00
32	Tinta	1	LITRO	LAZZURIL	R\$ 80,75	R\$ 80,75

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná - CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

225

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-1

33	Abraçadeira	5	UND	FALSI	R\$ 11,40	R\$ 57,00
34	Coxim Do Motor	2	UND	SUPORTE REI	R\$ 156,75	R\$ 313,50
35	Anéis Do Compressor	1	UND	KS	R\$ 196,65	R\$ 196,65
36	Sensor De Temperatura	1	UND	MWM	R\$ 139,65	R\$ 139,65
37	Jet Cooler	4	UND	MWM	R\$ 20,90	R\$ 83,60
38	Camisas	4	UND	RIOSULENSE	R\$ 119,70	R\$ 478,80
39	Filtro De Ar	1	UND	MAHLE	R\$ 131,10	R\$ 131,10
40	Retífica Do Virabrequim	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 342,00	R\$ 342,00
41	Retífica Das Bielas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 292,60
42	Projeção De Camisa	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 80,75	R\$ 323,00
43	Plainar Bloco	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 342,00	R\$ 342,00
44	Mandrilhar Mancais	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 342,00	R\$ 342,00
45	Embuchar Bielas	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 73,15	R\$ 292,60
46	Montagem Completa Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
47	Esmerilhar E Montar Cabeçote	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 16,15	R\$ 193,80
48	Banho Químico	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 128,25	R\$ 128,25
49	Plainar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 171,00	R\$ 171,00
50	Pintura Do Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 85,50	R\$ 85,50
51	Trocar Guias De Válvulas	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 167,20
52	Testar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 171,00	R\$ 171,00
53	Tirar E Colocar Motor	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 1.121,00	R\$ 1.121,00
54	Tornear Pistão	4	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 42,75	R\$ 171,00
55	Retífica De Sede	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 250,80



**Retifica
Mottormil**

J. M. MACHADO - RETIFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

56	Embutir Sede	8	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 20,90	R\$ 167,20
57	Descarbonizar Cabeçote	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 80,75	R\$ 80,75
58	Regular Válvulas	12	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 23,75	R\$ 285,00
59	Polir Comando	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 104,50	R\$ 104,50
60	Plainar Volante	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 171,00	R\$ 171,00
61	Testar Magnoflux	1	SERV	J.M. MACHADO	R\$ 342,00	R\$ 342,00

VALOR TOTAL DO LOTE - R\$

R\$ 17.400,00

dezessete mil e quatrocentos reais

VALOR TOTAL GERAL - R\$

R\$ 40.400,00

quarenta mil e quatrocentos reais

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 5.1 O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em até 20 (vinte) dias úteis, a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Solicitação.

2.4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação.

14 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 14.1. O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer - Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3381-8548

@ retificajm@outlook.com



Retífica
Mottormil

J. M. MACHADO - RETÍFICA - EIRELLI - ME

JM Machado - ME
CNPJ 12.947.184/0001-80
Inscrição Estadual 90.734914-41

Nome: JOSÉ MAURO MACHADO
R.G.: 829.400-3 – Órgão Emissor: SESP-PR
C.P.F.: 240.145.599-04
Naturalidade: Apucarana Nacionalidade: Brasileira
Cargo/Função: Administrador.
Endereço: Rua Martinho Diniz, 103 – Bairro: Centro – C.E.P.: 86.200-000
Cidade: Ibiporã – Paraná.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 2755-3
Conta Corrente: 128.572-6

Proponho-me a executar os serviços constantes neste Anexo, obedecendo ao Edital de Licitação.

Declaramos que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Declaramos ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas na Minuta de Contrato e no Edital.

Londrina, 03 de junho de 2019.

José Mauro Machado

Administrador

RG: 829.400-3 SSP/PR

CPF: 240.145.599-04

12.947.184/0001-80

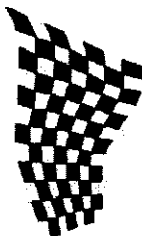
JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

📍 Rua Asa Branca, 545 Parque Waldemar Hauer – Londrina/Paraná CEP 86030-470

☎ (43) 3351-6548

@ retificajm@outlook.com



Retífica de Motores

REMOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, Nº 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE IV - MICRO ÔNIBUS - AFA-2796

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	R\$ 457,00	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00	Metal Leve
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 518,00	R\$ 505,00	R\$ 505,00	Metal Leve
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 321,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	Metal Leve
4	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 128,00	R\$ 111,00	R\$ 111,00	Metal Leve
5	ANÉIS DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	Metal Leve
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 144,00	Metal Leve
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 336,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00	Sabó
8	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 108,00	Sabó
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Mwm
10	BRONZINA DA BIELA DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	Metal Leve
11	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	Tecfil
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	Tecfil
13	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	6	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 93,00	Riosulense
14	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 116,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	Tecfil
15	TUCHO DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 25,50	R\$ 204,00	Metal Leve
16	CAMISAS	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00	Metal Leve
17	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 88,00	R\$ 86,50	R\$ 346,00	Delphi
18	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	Mercedes
19	NIPLE	UND	1	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	Rochester
20	MANGUEIRA DE RETORNO DE TURBINA	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	Rochester
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Ipiranga
22	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Farben
23	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Farben
24	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	Rochester
25	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 175,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	Urba
26	KITS EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	Sachs
27	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	Aplic

28	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$	115,00	R\$	115,00	R\$	115,00	Schadek
29	PARAFUSO DA BIELA	UND	8	R\$	21,00	R\$	20,50	R\$	164,00	Mercedes
30	CORRERIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$	55,00	R\$	55,00	R\$	55,00	Goodyear
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$	135,00	R\$	127,00	R\$	127,00	3Rho
32	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
33	RETÍFICA DA VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
34	RETÍFICA DA SEDE	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
35	RETÍFICA DA BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
36	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
37	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$	490,00	R\$	460,00	R\$	460,00	Remobrás
38	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
39	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	1.800,00	R\$	1.411,00	R\$	1.411,00	Remobrás
40	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	360,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
41	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
42	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
43	BANHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	160,00	R\$	140,00	R\$	140,00	Remobrás
44	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	310,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
45	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
46	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
47	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	175,00	R\$	160,00	R\$	160,00	Remobrás
48	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	80,00	R\$	75,00	R\$	75,00	Remobrás
49	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	950,00	R\$	850,00	R\$	850,00	Remobrás
50	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	4	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	120,00	Remobrás
51	TORNEAR PISTÃO	SERV	4	R\$	45,00	R\$	42,00	R\$	168,00	Remobrás
52	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	320,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
53	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
54	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	340,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
55	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	R\$	260,00	R\$	260,00	R\$	260,00	Remobrás
56	PLAINAR COMANDO	SERV	1	R\$	87,50	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRazo DE ENTREGA: 15 dias

PRazo DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

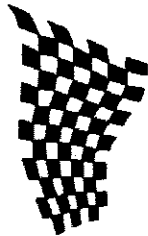
REMOBRÁS RETÍFICA DE
MOTORES LIDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

ZONA I

87503-700 - Umuarama - PR

Remobrás Retífica de Motores Ltda - Epp



Retífica de Motores

REMIOBRAS

Remobrás Retífica de Motores Ltda-EPP

Av. Dezenove de Dezembro, Nº 4163

Zona I - Umuarama Paraná

(44) 3621-3550

CNPJ - 10423698/0001-01

INS. EST - 9045991900

retifica@remobras.com.br

ANEXO I-A - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LOTE V - TRATOR MASSEY FERGUNSON 275 - PERKINS 4236

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR	UND	4	R\$ 415,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	Perkins
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 625,00	R\$ 604,50	R\$ 604,50	Metal Leve
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 169,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	Metal Leve
4	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	R\$ 78,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00	Metal Leve
5	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	Metal Leve
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 152,00	Metal Leve
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 312,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	Sabó
8	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00	Sabó
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 74,00	Mwm
10	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Tecfil
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 54,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Tecfil
12	GUIAS DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 136,00	Riosulense
13	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 69,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	Tecfil
14	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 195,00	R\$ 192,00	R\$ 768,00	Delphi
15	MANGUEIRA	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 19,50	R\$ 19,50	Perkins
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Ipiranga
17	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	2	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	Petrobras
18	TINTA	LITRO	1	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	Farben
19	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Farben
20	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 360,00	R\$ 347,00	R\$ 347,00	Schadek
21	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 995,00	R\$ 981,00	R\$ 981,00	Perkins
22	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00	Aplic
23	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00	Schadek
24	BIELA	UND	1	R\$ 680,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00	Perkins
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	Goodyear
26	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	3Rho
27	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$ 77,50	R\$ 75,00	R\$ 300,00	Remobrás

28	RETÍFICA DE VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
29	RETÍFICA SEDE	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
30	RETÍFICA DA BIELA	SERV	3	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	225,00	Remobrás
31	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$	35,00	R\$	35,00	R\$	140,00	Remobrás
32	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$	510,00	R\$	490,00	R\$	490,00	Remobrás
33	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
34	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$	1.800,00	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	Remobrás
35	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$	345,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
36	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$	77,50	R\$	75,00	R\$	300,00	Remobrás
37	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	Remobrás
38	BANCHO QUÍMICO	SERV	1	R\$	160,00	R\$	145,00	R\$	145,00	Remobrás
39	BALANCEAMENTO DO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	310,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
40	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$	950,00	R\$	900,00	R\$	900,00	Remobrás
41	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$	110,00	R\$	95,00	R\$	95,00	Remobrás
42	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
43	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$	180,00	R\$	165,00	R\$	165,00	Remobrás
44	TROCAR GUIA DE VÁLVULAS	SERV	4	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	120,00	Remobrás
45	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	85,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás
46	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$	320,00	R\$	290,00	R\$	290,00	Remobrás
47	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$	180,00	R\$	180,00	R\$	180,00	Remobrás
48	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$	340,00	R\$	320,00	R\$	320,00	Remobrás
49	POLIR COMANDO	SERV	1	R\$	95,00	R\$	85,00	R\$	85,00	Remobrás

A empresa abaixo assinada declara para os devidos que se submete e está de acordo com as normas e especificações do presente edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 6 meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

10.423.698/0001-01

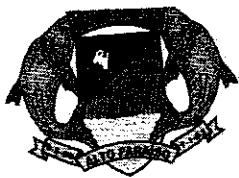
REMOBRAS RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

AV. DEZENOVE DE DEZEMBRO, 4163

ZONA I

87503-700 - UMUARAMA - PR

Remobrás Retífica de Motores Ltda - Epp



PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial N° 038/2019

Processo Administrativo n° 059/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital”.

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão n° 038/2019, tratando da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores com fornecimento de peças.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

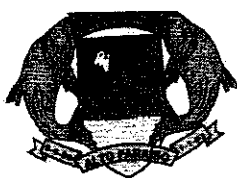
O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 18 de Maio de 2019, edição n° 11.561, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 03 de Junho de 2019, ou seja, respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.

Analizando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 2 (duas) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços: **J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME - 12.947.184/0001-80** e **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA - CNPJ 10.423.698/0001-01**, ambas devidamente representadas por seus representantes legais ou contratuais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

Abriu-se, então o *envelope de proposta* constatando que todas as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal n° 10.520/2002.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

233

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora, quanto aos **Lotes 03 e 06**, a empresa **J M MACHADO RETIFICA - EIRELI - ME - 12.947.184/0001-80**; quanto aos **Lotes 01, 02, 04 e 05**, a empresa **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA – CNPJ 10.423.698/0001-01**, em razão dos preços especificados, além de compatíveis com os preços praticados pelo mercado, foram as melhores propostas dentre os concorrentes.

Abrindo-se o *envelope de documentação*, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação às empresas acima.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de Licitação, especialmente ao Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

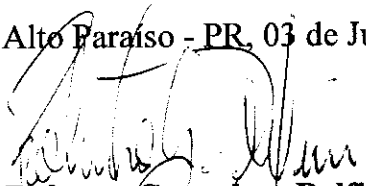
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9º da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor das vencedoras do certame, mediante Decreto.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso - PR, 03 de Junho de 2019.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

234

DECRETO N. 2016/2019

DATA: 07 de Junho de 2019.

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n. 038/2019

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo
Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

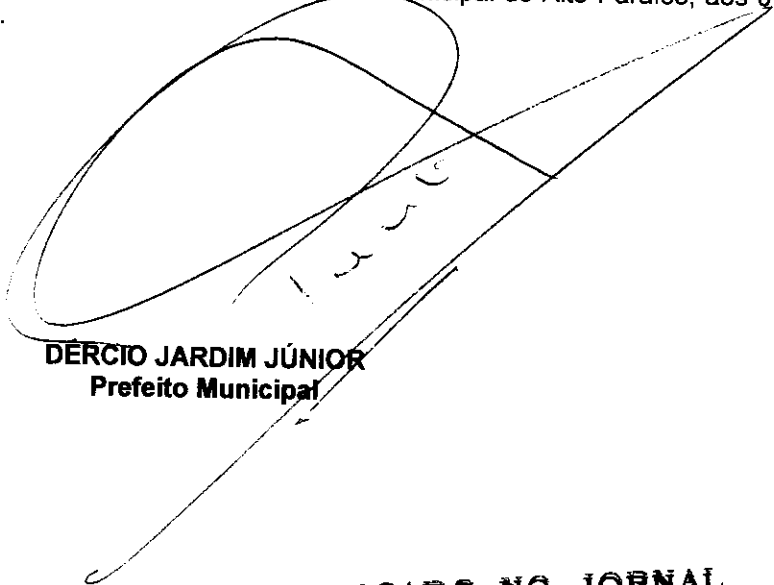
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, os lotes I, II, IV e V, a favor da empresa **J. M MACHADO RETIFICA EIRELI**, os lotes III e VI, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 038/2019.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. ° 038/2019, em favor das empresas **REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP**, os lotes I, II, IV e V, a favor da empresa **J. M MACHADO RETIFICA EIRELI**, os lotes III e VI, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

dias do mês de Junho de 2019.

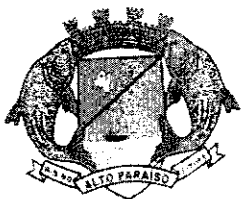
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 07


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EM 17 / 06 / 2019

Edição N.º 77.581



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 236

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº 066/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Processo Licitatório nº 059/2019

Homologado em 11/06/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA J. M. MACHADO
RETÍFICA EIRELI ME**

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI ME, com sede estabelecida à Rua Asa Branca, n.º 545, Parque Waldemar Hauer, CEP: 86.030-470, Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.947.184/0001-80, Inscrição Estadual 90.734.914-41, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MAURO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Martinho Diniz, n.º 103, bairro centro, CEP: 86.200-000, na cidade de Iporã - PR, inscrito no RG sob n.º 829.400-3SSP/PR, e no CPF sob n.º 240.145.599-04. e-mail retmottormil@outlook.com fone: (43) 3351-6548 ou 99180-7530 daqui por diante denominado Contratado.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 038/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 237

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil, e quatrocentos reais).

LOTE III - VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA ADP-9406

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	6	464,55	2.787,30	KS
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	517,75	517,75	KS
3	BRONZINA BIELA	UND	1	317,30	317,30	KS
4	BUCHA COMANDO	UND	1	110,20	110,20	MAHLE
5	ANÉIS COMPRESSOR	UND	1	139,65	139,65	KS
6	BUCHA BIELA	UND	6	36,10	216,60	MAHLE
7	JUNTA MOTOR	UND	1	342,00	342,00	BRASMEC
8	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	12	13,30	159,60	SABO
9	COLA SILICONE	UND	2	36,10	72,20	ULTRA GREY
10	BRONZINA BIELA COMPRESSOR	UND	1	69,35	69,35	KS
11	KITS CALÇO MOLA	UND	1	83,60	83,60	FALSI
12	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	83,60	83,60	MAHLE
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	1	81,70	81,70	MAHLE
14	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	6	15,20	91,20	RIOSULENSE
15	FILTRO DE AR	UND	1	110,20	110,20	MAHLE
16	TUCHO VÁLVULA	UND	12	24,70	296,40	RIOSULENSE
17	CAMISAS	UND	6	88,35	530,10	RIC
18	BICO INJETOR	UND	6	94,05	564,30	DELPHI
19	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	17,10	17,10	GATES
20	NIPLE	UND	1	16,15	16,15	FALSI
21	MANGUEIRA RETORNO TURBINA	UND	1	36,10	36,10	GATES
22	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	20	15,20	304,00	ULTRAMO
23	MOLA ACELERADOR	UND	2	8,55	17,10	FALSI
24	BORRACHA CAMISA BICO	UND	6	22,80	136,80	MASTER POWER
25	TURBINA	UND	1	2.118,50	2.118,50	LAZZURIL
26	TINTA	LITRO	1	90,25	90,25	RECTHINNER
27	THINNER	LITRO	2	19,00	38,00	SCHADEK
28	PENEIRA BOMBA ÓLEO	UND	1	20,90	20,90	URBA
29	REPARO BOMBA D'ÁGUA	UND	1	166,25	166,25	LUK
30	KITS EMBREAGEM	UND	1	1.528,55	1.528,55	APLIC
31	VARETA VÁLVULA	UND	12	22,80	273,60	ANROI
32	VÁLVULA ALIVIO	UND	1	112,10	112,10	SABO
33	PARAFUSO DA BIELA	UND	12	19,95	239,40	DAYCO
34	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	150,10	300,20	MAHLE
35	SERPENTINA	UND	1	86,45	86,45	MARFLEX
36	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	223,25	223,25	J M MACHADO
37	RETÍFICA CILINDRO	SERV	6	73,15	438,90	J M MACHADO
38	RETÍFICA VÁLVULA	SERV	12	20,90	250,80	J M MACHADO
39	RETÍFICA SEDE	SERV	12	20,90	250,80	J M MACHADO
40	RETIFICA BIELA	SERV	6	73,15	438,90	J M MACHADO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

238

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

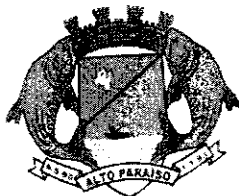
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

41	REGULAR BICO INJETOR	SERV	6	33,25	199,50	J M MACHADO
42	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	646,00	646,00	J M MACHADO
43	EMBUCHAR BIELA	SERV	6	73,15	438,90	J M MACHADO
44	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	2.470,00	2.470,00	J M MACHADO
45	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	399,00	399,00	J M MACHADO
46	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	6	73,15	438,90	J M MACHADO
47	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	12	20,90	250,80	J M MACHADO
48	BANHO QUIMICO	SERV	1	171,00	171,00	J M MACHADO
49	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	SERV	1	399,00	399,00	J M MACHADO
50	PINTURA MOTOR	SERV	1	123,50	123,50	J M MACHADO
51	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	228,00	228,00	J M MACHADO
52	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	237,50	237,50	J M MACHADO
53	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	123,50	123,50	J M MACHADO
54	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	6	28,50	171,00	J M MACHADO
55	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	1.112,00	1.112,00	J M MACHADO
56	TORNEAR PISTÃO	SERV	6	42,75	256,50	J M MACHADO
57	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	361,00	361,00	J M MACHADO
58	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	228,00	228,00	J M MACHADO
59	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	399,00	399,00	J M MACHADO
60	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	285,00	285,00	J M MACHADO
61	TROCAR ANEL CAMISA BICO	SERV	6	42,75	256,50	J M MACHADO
62	POLIR COMANDO	SERV	1	128,25	128,25	J M MACHADO

VALOR DO LOTE III R\$..... 23.000,00**LOTE VI - VW 8.150 - PLACA IOY-8113**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR	UND	4	498,75	1.995,00	KS
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	388,55	388,55	KS
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	182,40	182,40	KS
4	BUCHA DA BIELA	UND	4	35,15	140,60	KS
5	RETENTOR TRASEIRO	UND	1	95,95	95,95	SABO
6	RETENTOR DIANTEIRO	UND	1	46,55	46,55	SABO
7	JUNTA COMPLETA	UND	1	893,00	893,00	MWM
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	67,45	67,45	MAHLE
9	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	40,85	40,85	MAHLE
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	614,65	614,65	SCHADEK
11	TUCHOS	UND	12	29,45	353,40	RIOSULENSE
12	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	135,85	135,85	MWM
13	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	8	39,90	319,20	EATON
14	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	38,95	155,80	EATON
15	SEDE DA VÁLVULA	UND	8	18,05	144,40	RIOSULENSE
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	20	15,20	304,00	ULTRAMO
17	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	92,15	92,15	KS
18	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	2	87,30	174,60	MWM
19	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	16,15	129,20	URBA
20	BOMBA D' AGUA	UND	1	532,00	532,00	KNNOR
21	REPARO DO COMPRESSOR	UND	1	207,10	207,10	MWM



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - altoparaíso@pref.pr.gov.br

239

22	ANTICORROSIVO	UND	2	26,60	53,20	MWM
23	ANEL TOMBAK	UND	4	45,60	182,40	MWM
24	PARAFUSO DO CABEÇOTE	UND	12	32,30	387,60	MWM
25	PARAFUSO DA BIELA	UND	8	19,95	159,60	MWM
26	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	13,30	106,40	MWM
27	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	UND	1	71,25	71,25	MWM
28	ANEL DE BORRACHA DA CAMISA	UND	8	18,05	144,40	MWM
29	COLA SILICONE	UND	2	36,10	72,20	URLTRA GREY
30	THINER	LITRO	2	19,00	38,00	RECTHINNER
31	TRAVA DA VÁLVULA	UND	12	4,75	57,00	MWM
32	TINTA	LITRO	1	80,75	80,75	LAZZURIL
33	ABRAÇADEIRA	UND	5	11,40	57,00	FALSI
34	COXIM DO MOTOR	UND	2	156,75	313,50	SUPORTE REI
35	ANÉIS DO COMPRESSOR	UND	1	196,65	196,65	KS
36	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	1	139,65	139,65	MWM
37	JET COOLER	UND	4	20,90	83,60	MWM
38	CAMISAS	UND	4	119,70	478,80	RIOSULENSE
39	FILTRO DE AR	UND	1	131,10	131,10	MAHLE
40	RETÍFICA DO VIRABREQUIM	SERV	1	342,00	342,00	J M MACHADO
41	RETÍFICA DAS BIELAS	SERV	4	73,15	292,60	J M MACHADO
42	PROJEÇÃO DE CAMISA	SERV	4	80,75	323,00	J M MACHADO
43	PLAINAR BLOCO	SERV	1	342,00	342,00	J M MACHADO
44	MANDRILHAR MANCAIS	SERV	1	342,00	342,00	J M MACHADO
45	EMBUCHAR BIELAS	SERV	4	73,15	292,60	J M MACHADO
46	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	2.090,00	2.090,00	J M MACHADO
47	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	12	16,15	193,80	J M MACHADO
48	BANHO QUÍMICO	SERV	1	128,25	128,25	J M MACHADO
49	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	171,00	171,00	J M MACHADO
50	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	85,50	85,50	J M MACHADO
51	TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS	SERV	8	20,90	167,20	J M MACHADO
52	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	171,00	171,00	J M MACHADO
53	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	1.121,00	1.121,00	J M MACHADO
54	TORNEAR PISTÃO	SERV	4	42,75	171,00	J M MACHADO
55	RETÍFICA DE SEDE	SERV	12	20,90	250,80	J M MACHADO
56	EMBUTIR SEDE	SERV	8	20,90	167,20	J M MACHADO
57	DESCARBONIZAR CABEÇOTE	SERV	1	80,75	80,75	J M MACHADO
58	RÉGULAR VÁLVULAS	SERV	12	23,75	285,00	J M MACHADO
59	POLIR COMANDO	SERV	1	104,50	104,50	J M MACHADO
60	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	171,00	171,00	J M MACHADO
61	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	342,00	342,00	J M MACHADO

VALOR DO LOTE VI R\$.....17.400,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 240

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação (ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

241

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6538	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSE	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os materiais instalados, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste contrato que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em **até 20 (vinte) dias úteis**, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

Parágrafo Primeiro: Da Garantia

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em até 06 (seis) meses, a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

242

previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados e instalados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 243

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 244

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 245

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

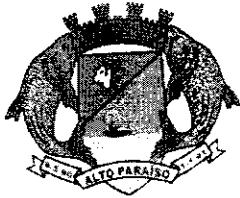
11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 246

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 059/2019, na modalidade pregão presencial nº 038/2019 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR²⁴⁷

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso-PR, 18 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

J. M. Machado Retífica Eireli.
Contratada

Testemunhas:

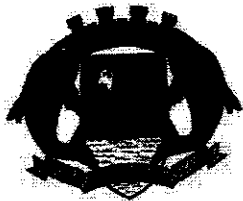
Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

12.947.184/0001-80

JM MACHADO RETÍFICA
EIRELI - ME.

RUA ASA BRANCA, 545
PQ. WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 248

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº 067/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Processo Licitatório nº 059/2019

Homologado em 11/06/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
PARAISO E A EMPRESA REMOBRAS –
RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP**

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma REMOBRAS – RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP, com sede estabelecida à Avenida Dezenove de Dezembro, n.º 4163, Zona I, CEP: 87.503-700, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.423.698/0001-01, Inscrição Estadual 904.59919-00, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Dercio Jardim Junior, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua São Mateus, n.º 4841, Zona V, CEP: 87.504-080, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob n.º 751.820-0-SSP/PR, e no CPF sob n.º 238.353.709-87. e-mail retifica@remobras.com.br fone: (44) 3621-3550 daqui por diante denominado Contratado.

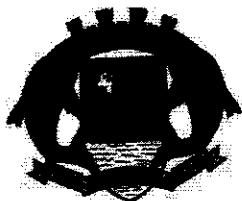
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo da Pregão Presencial nº 038/2019, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 249

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

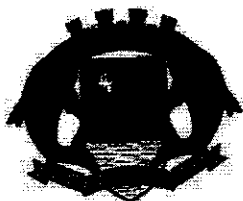
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 44.052,00(quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais).

LOTE I - VEÍCULO KOMBI - AVB-3948

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	408,00	1.632,00	METAL LEVE
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	124,00	124,00	METAL LEVE
3	BRONZINA BIELA	UND	1	198,00	198,00	METAL LEVE
4	BUCHA BIELA	UND	4	12,00	48,00	METAL LEVE
5	RETENTOR MANCAL	UND	1	257,00	257,00	SABO
6	RETENTOR POLIA	UND	1	52,00	52,00	SABO
7	JUNTA COMPLETA	JG	1	180,00	180,00	SABO
8	TUCHO VÁLVULA	JG	8	25,50	204,00	VW
9	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	5,50	44,00	SABO
10	COLA	UND	1	37,00	37,00	WURTH
11	THINER	LITRO	1	20,00	20,00	FARBER
12	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	39,00	39,00	METAL LEVE
13	CARCAÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	46,00	46,00	AJE
14	FILTRO DE AR	UND	1	38,00	38,00	TECFIL
15	CANO D'AGUA	UND	1	37,00	37,00	AJE
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	UND	1	46,00	46,00	AJE
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	26,00	26,00	TECFIL
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	202,00	202,00	SCHADEK
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	75,00	75,00	THOMSON
20	VELAS	UND	4	26,50	106,00	BOSCH
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	4	27,50	110,00	IPIRANGA
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	1	42,00	42,00	3RHO
23	BOMBA D'AGUA	UND	1	125,00	125,00	URBA
24	TINTA	LITRO	1	43,00	43,00	WURTH
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	UND	1	675,00	675,00	VW
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	32,00	128,00	METAL LEVE
27	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	33,00	132,00	METAL LEVE
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	15,00	120,00	RIOSULENTE
29	RETENTOR DE COMANDO	UND	1	26,00	26,00	SABO
30	RETIFICA DE CILINDRO	SERV	4	55,00	220,00	REMOBRAS
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	SERV	1	180,00	180,00	REMOBRAS
32	AJUSTAR COMANDO	SERV	1	280,00	280,00	REMOBRAS
33	RETIFICA SEDE	SERV	8	9,00	72,00	REMOBRAS
34	RETIFICA BIELA	SERV	4	37,50	150,00	REMOBRAS
35	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	25,00	100,00	REMOBRAS
36	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	35,00	140,00	REMOBRAS
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	820,00	820,00	REMOBRAS
38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	8	9,00	72,00	REMOBRAS
39	BANHO QUIMICO	SERV	1	65,00	65,00	REMOBRAS
40	PINTURA MOTOR	SERV	1	65,00	65,00	REMOBRAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 250

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

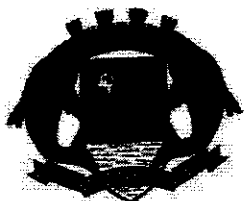
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

41	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	90,00	90,00	REMOBRAS
42	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	45,00	45,00	REMOBRAS
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	450,00	450,00	REMOBRAS
44	AJUSTAR BRONZINA	SERV	1	95,00	95,00	REMOBRAS
45	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	90,00	90,00	REMOBRAS
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	8	10,00	80,00	REMOBRAS

VALOR DO LOTE I R\$..... 7.826,00

LOTE II - VEÍCULO KOMBI - PLACA AUH-4875

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	408,00	1.632,00	METAL LEVE
2	BRONZINA MANCAL	UND	1	124,00	124,00	METAL LEVE
3	BRONZINA BIELA	UND	1	198,00	198,00	METAL LEVE
4	BUCHA BIELA	UND	4	12,00	48,00	METAL LEVE
5	RETENTOR MANCAL	UND	1	257,00	257,00	SABO
6	RETENTOR POLIA	UND	1	52,00	52,00	SABO
7	JUNTA COMPLETA	JG	1	180,00	180,00	SABO
8	TUCHO VÁLVULA	JG	8	25,50	204,00	VW
9	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	5,50	44,00	SABO
10	COLA	UND	1	37,00	37,00	WURTH
11	THINER	LITRO	1	20,00	20,00	FARBER
12	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	39,00	39,00	METAL LEVE
13	CARÇA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	46,00	46,00	AJE
14	FILTRO DE AR	UND	1	38,00	38,00	TECFIL
15	CANO D'ÁGUA	UND	1	37,00	37,00	AJE
16	VÁLVULA ANTICHAMAS	UND	1	46,00	46,00	AJE
17	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	26,00	26,00	TECFIL
18	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	202,00	202,00	SCHADEK
19	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1	75,00	75,00	THOMSON
20	VELAS	UND	4	26,50	106,00	BOSCH
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	4	27,50	110,00	IPIRANGA
22	INTERRUPTOR ÓLEO	UND	1	42,00	42,00	3RHO
23	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	125,00	125,00	URBA
24	TINTA	LITRO	1	43,00	43,00	WURTH
25	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS	UND	1	675,00	675,00	VW
26	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UND	4	32,00	128,00	METAL LEVE
27	VÁLVULA DE ESCAPE	UND	4	33,00	132,00	METAL LEVE
28	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	8	15,00	120,00	RIOSULENTE
29	RETENTOR DE COMANDO	UND	1	26,00	26,00	SABO
30	RETIFICA DE CILINDRO	SERV	4	55,00	220,00	REMOBRAS
31	RETIFICA DE VIRABREQUIM	SERV	1	180,00	180,00	REMOBRAS
32	AJUSTAR COMANDO	SERV	1	280,00	280,00	REMOBRAS
33	RETIFICA SEDE	SERV	8	9,00	72,00	REMOBRAS
34	RETIFICA BIELA	SERV	4	37,50	150,00	REMOBRAS
35	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	25,00	100,00	REMOBRAS
36	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	35,00	140,00	REMOBRAS
37	MONTAGEM COMPLETA MOTOR	SERV	1	820,00	820,00	REMOBRAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR251

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

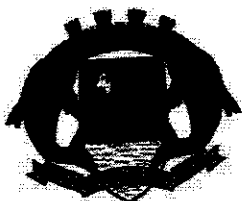
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

38	EMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERV	8	9,00	72,00	REMOBRAS
39	BANHO QUIMICO	SERV	1	65,00	65,00	REMOBRAS
40	PINTURA MOTOR	SERV	1	65,00	65,00	REMOBRAS
41	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	90,00	90,00	REMOBRAS
42	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	45,00	45,00	REMOBRAS
43	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	450,00	450,00	REMOBRAS
44	AJUSTAR BRONZINA	SERV	1	95,00	95,00	REMOBRAS
45	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	90,00	90,00	REMOBRAS
46	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	8	10,00	80,00	REMOBRAS

VALOR DO LOTE II R\$.....7.826,00

LOTE IV - MICRO ÔNIBUS - AFA-2796

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PISTÃO C/ ANÉIS	UND	4	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00	METAL LEVE
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00	METAL LEVE
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00	METAL LEVE
4	BUCHA DO COMANDO	UND	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	METAL LEVE
5	ANÉIS DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00	METAL LEVE
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	METAL LEVE
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 327,00	R\$ 327,00	SABO
8	VEDADOR DE VÁLVULA	UND	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00	SABO
9	COLA SILICONE	UND	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00	MWM
10	BRONIZA DA BIELA DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	METAL LEVE
11	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00	TECFIL
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	TECFIL
13	GUIAS DAS VÁLVULAS	UND	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00	RIOSULENSE
14	FILTRO DE AR	UND	1	R\$ 113,00	R\$ 113,00	TECFIL
15	TUCHO DE VÁLVULAS	UND	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00	METAL LEVE
16	CAMISAS	UND	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	METAL LEVE
17	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 86,50	R\$ 346,00	DELPHI
18	MANGUEIRA DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	MERCEDES
19	NIPLE	UND	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	ROCHESTER
20	MANGUEIRA DE RETORNO DE TURBINA	UND	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00	ROCHESTER
21	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	IPIRANGA
22	TINTA	LITRO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	FARBEN
23	THINER	LITRO	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	FARBEN
24	PENEIRA DA BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	ROCHESTER
25	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA	UND	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00	URBA
26	KITS EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	SACHS
27	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00	APLIC
28	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00	SCHADEK
29	PARAFUSO DA BIELA	UND	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00	MERCEDES
30	CORRERIA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	GOODYER
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00	3RHO
32	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REMOBRAS
33	RETÍFICA DA VÁLVULA	SERV	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00	REMOBRAS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

252

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

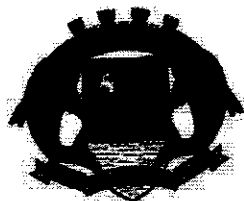
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

34	RETÍFICA DA SEDE	SERV	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00	REMOBRAS
35	RETÍFICA DA BIELA	SERV	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REMOBRAS
36	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	REMOBRAS
37	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00	REMOBRAS
38	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REMOBRAS
39	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	R\$ 1.411,00	R\$ 1.411,00	REMOBRAS
40	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	REMOBRAS
41	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	REMOBRAS
42	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00	REMOBRAS
43	BANHO QUÍMICO	SERV	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	REMOBRAS
44	BALANCEAMENTO VIRABREQUIM	SERV	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	REMOBRAS
45	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	REMOBRAS
46	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	REMOBRAS
47	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	REMOBRAS
48	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	REMOBRAS
49	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00	REMOBRAS
50	TROCAR GUIAS DAS VÁLVULAS	SERV	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	REMOBRAS
51	TORNEAR PISTÃO	SERV	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	REMOBRAS
52	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00	REMOBRAS
53	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	REMOBRAS
54	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00	REMOBRAS
55	PLAINAR VOLANTE	SERV	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	REMOBRAS
56	PLAINAR COMANDO	SERV	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	REMOBRAS

VALOR DO LOTE IV R\$..... 14.400,00**LOTE V - TRATOR MASSEY FERGUNSON 275 - PERKINS 4236**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	KITS MOTOR	UND	4	410,00	1.640,00	PERKINS
2	BRONZINA DO MANCAL	UND	1	604,50	604,50	METAL LEVE
3	BRONZINA DA BIELA	UND	1	162,00	162,00	METAL LEVE
4	ARRUELA ENCOSTO	UND	1	76,00	76,00	METAL LEVE
5	BUCHA DO COMANDO	UND	1	44,00	44,00	METAL LEVE
6	BUCHA DA BIELA	UND	4	38,00	152,00	METAL LEVE
7	JUNTA DO MOTOR	UND	1	303,00	303,00	SABO
8	VEDADOR DE VÁLVULAS	UND	8	11,00	88,00	SABO
9	COLA SILICONE	UND	2	37,00	74,00	MWM
10	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	1	35,00	35,00	TECFIL
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1	52,00	52,00	TECFIL
12	GUIAS DE VÁLVULAS	UND	8	17,00	136,00	RIOSULENSE
13	FILTRO DE AR	UND	1	66,00	66,00	TECFIL
14	BICO INJETOR	UND	4	192,00	768,00	DELPHI
15	MANGUEIRA	UND	1	19,50	19,50	PERKINS
16	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	10	16,00	160,00	IPIRANGA
17	ÓLEO HIDRÁULICO	LITRO	2	45,00	90,00	PETROBRAS
18	TINTA	LITRO	1	85,00	85,00	FARBEN
19	THINER	LITRO	2	20,00	40,00	FARBEN
20	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	347,00	347,00	SCHADEK



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 253

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

21	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	981,00	981,00	PERKINS
22	VARETA DA VÁLVULA	UND	8	25,00	200,00	GOODYEAR
23	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	1	158,00	158,00	3RHO
24	BIELA	UND	1	645,00	645,00	REMOBRAS
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1	52,00	52,00	REMOBRAS
26	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	1	52,00	52,00	REMOBRAS
27	RETÍFICA DE CILINDRO	SERV	4	75,00	300,00	REMOBRAS
28	RETÍFICA DE VÁLVULA	SERV	8	22,50	180,00	REMOBRAS
29	RETÍFICA SEDE	SERV	8	22,50	180,00	REMOBRAS
30	RETÍFICA DA BIELA	SERV	3	75,00	225,00	REMOBRAS
31	REGULAR BICO INJETOR	SERV	4	35,00	140,00	REMOBRAS
32	MANDRILHAR MANCAL	SERV	1	490,00	490,00	REMOBRAS
33	EMBUCHAR BIELA	SERV	4	75,00	300,00	REMOBRAS
34	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERV	1	1.500,00	1.500,00	REMOBRAS
35	EMBUCHAR COMANDO DE VÁLVULA	SERV	1	320,00	320,00	REMOBRAS
36	ENCAMISAR CILINDRO	SERV	4	75,00	300,00	REMOBRAS
37	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULA	SERV	8	22,50	180,00	REMOBRAS
38	BANCHO QUÍMICO	SERV	1	145,00	145,00	REMOBRAS
39	BALANCEAMENTO DO VIRABREQUIM	SERV	1	290,00	290,00	REMOBRAS
40	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	1	900,00	900,00	REMOBRAS
41	PINTURA DO MOTOR	SERV	1	95,00	95,00	REMOBRAS
42	PLAINAR CABEÇOTE	SERV	1	180,00	180,00	REMOBRAS
43	POLIR VIRABREQUIM	SERV	1	165,00	165,00	REMOBRAS
44	TROCAR GUIA DE VÁLVULAS	SERV	4	30,00	120,00	REMOBRAS
45	JATEAR CABEÇOTE	SERV	1	85,00	85,00	REMOBRAS
46	AJUSTAR BRONZINAS	SERV	1	290,00	290,00	REMOBRAS
47	TESTAR CABEÇOTE	SERV	1	180,00	180,00	REMOBRAS
48	TESTAR MAGNOFLUX	SERV	1	320,00	320,00	REMOBRAS
49	POLIR COMANDO	SERV	1	85,00	85,00	REMOBRAS

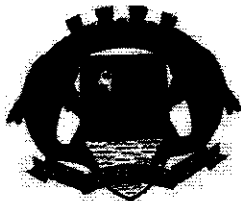
VALOR DO LOTE V R\$.....14.000,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 254

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

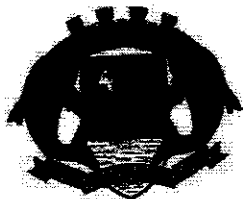
3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO	PRINC.
5279	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	377
5280	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	378
5281	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	379
5282	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	380
5283	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	381
5305	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	637
5306	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	638
5307	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	651
6510	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6511	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6512	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6513	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6514	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6536	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
6537	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6538	339039190200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
6688	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
6689	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
6690	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
6691	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
6692	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
6714	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 255

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6715	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
6716	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652
7044	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	387
7045	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	388
7046	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	389
7047	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	390
7048	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	391
7070	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	642
7071	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	643
7072	339039199900	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	652

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa deverá entregar os materiais instalados, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria Solicitante, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com a necessidade do Município em **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/Solicitação.

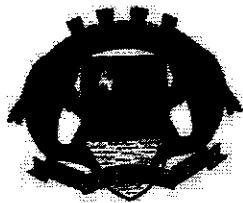
Parágrafo Primeiro: Da Garantia

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, em até 06 (seis) meses, a contar da aceitação do material entregue a contratante, e proposta levada a efeito no pregão presencial, imediatamente, assim que requisitado pela secretaria competente, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, a contar da aceitação dos produtos entregues a contratante.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados e instalados, integralmente, no prazo estabelecido.

6.2. A empresa deverá disponibilizar um funcionário e dispor de número telefônico e e-mail, para contato imediato da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 256

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.3. Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 02 dias.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto;

6.5. Informar a CONTRATANTE sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da licitação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

6.6. A Contratante providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Termo;

6.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela CONTRATADA, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

6.8. A contratante reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.9. Sob pena de NÃO EMPENHO, a CONTRATADA obriga-se a informar em todas as notas fiscais os seguintes dados referentes à licitação:

- a) número do Pregão, Convite, Dispensa, Credenciamento ou outro, conforme o caso;
- b) número do Processo;
- c) número do Contrato.
- d) Numero de Série do produto entregue, quando for o caso.

6.10. Na Nota Fiscal o Fornecedor enquadrado no simples nacional deverá informar qual a alíquota do ISS o mesmo se enquadra nos termos da Lei 123/06 e 147/14. Em caso de não informação da alíquota será aplicada a maior alíquota prevista no anexo das Leis já mencionadas.

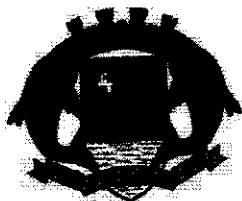
CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material;

7.1.2. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste termo de referência;

7.2. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 257

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.3. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

7.4. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

7.5. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos bens adquiridos.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.1.2. Realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para o CONTRATANTE, durante o período de garantia.

8.1.3. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos bens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

8.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

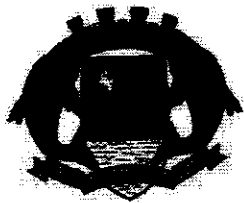
9.1. A fiscalização do objeto será exercida pela CONTRATANTE, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

9.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão por parte da CONTRATANTE, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 258

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;

c) pela demora em corrigir falha nos produtos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;

d) pela recusa em corrigir as falhas nos produtos, entendendo-se como recusa a falha ou defeito dos produtos nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

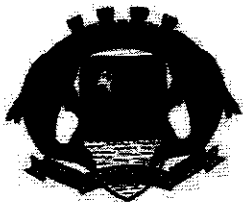
10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

10.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

10.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

11.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

11.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

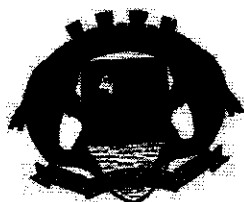
11.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 260

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo Administrativo nº 059/2019, na modalidade pregão presencial nº 038/2019 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

13.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 261

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Alto Paraíso-PR, 18 de Junho de 2019.

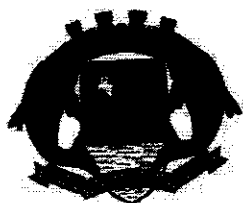
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Décio Jardim Junior

Remobras Retífica de Motores Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

262

EXTRATO DE CONTRATO nº 067/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Processo Administrativo nº 059/2019

Homologação: 11/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

**CONTRATADO: REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES LTDA -
EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

VALOR: 44.052,00(quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais).

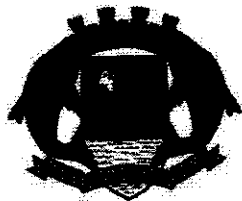
VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

EM 19 / 06 / 2019

Edição N.º 11588



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

263

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Processo Administrativo nº 059/2019

Homologação: 11/06/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retifica de motores com fornecimento de peças, constante nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

VALOR: 40.400,00 (quarenta mil, e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

EM 19 / 06 / 2019

Edição N.º 17.588

5845	CRISTINA RIBEIRO	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5846	CRISTINA RIBEIRO	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5847	DAIANE MARRA DOS SANTOS	52,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5848	DANIELA CERVINIANI LOBATO	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5849	DANIELLE MOZ	72,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5850	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5851	DINA FAUSTINO PEREIRA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5852	EDILEUZA FERREIRA DE LIMA	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5853	EDMARA DE OLIVEIRA CAMARGO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5854	ELIANE MARIM COLOMBO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5855	ELIANE RIBEIRO	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5856	ELISANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5857	ERICA DOS SANTOS NUNES	84,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5858	FABIA APARECIDA PEREIRA DE FREITAS	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5859	FABIANA GOMES PEDREIRO	54,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5860	FABIANA AMANDA GUIMARAES	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5861	FERNANDA BORGES PEREIRA	44,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5862	FERNANDA DE JESUS HERMENEGILDO FERREIRA	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5863	FERNANDA DELCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	74,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5864	FRANCIELE BARBOSA DA SILVA	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5865	FRANCIELE DE SOUZA SANTOS	12,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5866	GABRIELA LOPES GALVAO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5867	GELCIA FRANCISCA DOS SANTOS	60,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5868	GENAUARA PEREIRA DA SILVA	66,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5869	GRACIELE DE LIMA GONCALVES FERTONANO	0,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5870	GRASIELE PEREIRA VICENTE	0,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5871	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5872	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO	80,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5873	ISABELLA MENZES PEDRICONI	46,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5874	ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA	34,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5875	ISABELLY PEREIRA BERCOWITZ ROBERTO	60,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5876	IVONE PRINHO DA CUNHA DOS SANTOS	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5877	JANE TE APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5878	JAQUELINE COSTA DA SILVA	52,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5879	JAQUELINE SILVA DE ALCANTARA	78,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5880	JENIFFER SILVANA BORGES	56,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5881	JESSICA CORREIA DA COSTA	0,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5882	JESSICA FRISCOLA MEIRA DA SILVA	12,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5883	JOSIANE DA SILVA	12,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5884	JOSIANE FERNANDA DE LIMA SCUTERI	70,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5885	JOVILIANA CORREIA	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5886	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	64,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5887	JULIANA DE FREITAS AGUIAR	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5888	JULIANA DOS SANTOS	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5889	JULIANA DOS SANTOS MACHADO	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5890	JULIANE ELISABETH DOS SANTOS ROSENDO	38,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5891	KARINA SARAIWA VIANA DA SILVA	64,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5892	LAIS DAVES PIRES RAMOS	12,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5893	LENILDA AMARO DE SOUZA CORREIA	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5894	LEZIANE EUGENIO	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5895	LUCI GONCALVES DE SENE	32,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5896	LUCIANA LOPES	76,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5897	LUCIANE CRISTINA PEREIRA	36,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5898	LUCIMAR GOMES DE SOUZA BARBOSA	46,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5899	MARCIA APARECIDA DA SILVA	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5900	MARCIA SIMONIS	20,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5901	MARIA APARECIDA BELEM DE MATOS DO NASCIMENTO	42,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5902	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5903	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MATOS ALMEIDA	74,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5904	MARIA FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5905	MARIA JOSE DA COSTA	50,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5906	MARIZETE BELEM DE MATIS	46,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5907	MARILU NASCIMENTO BASTO	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5908	MEIRIELLEM DA-COL LIMA	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5909	MICHELLE CAROLINE DA SILVA	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5910	MIRIAM APARECIDA DE AVELAR DOS ANJOS	62,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5911	NATIELI BARBOSA DA SILVA	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5912	RENATA APARECIDA DA SILVA	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5913	RENATA DOS SANTOS	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5914	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5915	ROSANGELA TEIXEIRA	38,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5916	ROSELI AGUIAR DE SOUZA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5917	ROSELI PEREIRA DA SILVA	74,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5918	ROSEMEIRE BEZERRA DA SILVA	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5919	ROSIANE MARCOS DA SILVA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5920	ROSILDA DE LIMA	54,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5921	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	46,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5922	SANDRA REGINA VICENTE	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5923	SILVANE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5924	SIMONE ALVES DOS REIS DE SOUZA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5925	SIMONE APARECIDA FERREIRA DE MENESES	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5926	SIRLEY DA BOAVENTURA	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5927	SOLANGE SILVA MELO	32,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5928	SOLENE FERREIRA SANTOS BASTOS	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5929	SONIA MARIA APARECIDA DE MACEDO NUNES	66,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5930	STEFANY GONCALVES DO NASCIMENTO	68,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5931	SUELI FERREIRA DA SILVA	44,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5932	SUELI GONCALVES DO NASCIMENTO	88,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5933	SUELI PEREIRA BATISTA	54,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5934	TAINARA DA BOAVENTURA SOARES	72,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5935	THALITA CORDEIRO MARTINS	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5936	THAMIRIS REGINA MARQUETTI	26,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5937	VANILZA MACHADO	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5938	VANILZE GOMES DE FREITAS BENTO	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5939	VANILZA GUEDES DE MENEZES	28,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5940	VERA LUCIA BRITO	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5941	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5942	VERONICA RODRIGUES CAMPOS	78,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5943	VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5944	ADEMIR DE SOUZA MENDES	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5945	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	0,00	AUSENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5946	ALISSON VINICIUS DE OLIVEIRA	32,00	REPROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5947	ARLINDO CASSANDRE			
5948	CELSON DA SILVA			

5949	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5951	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5952	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5953	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5954	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5955	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5956	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5957	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5958	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5959	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5960	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5961	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5962	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5963	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5964	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5965	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5966	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5967	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5968	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5969	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5970	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5971	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5972	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5973	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5974	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5975	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5976	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5977	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5978	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5979	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5982	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5983	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5984	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5985	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5986	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
5999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			

6001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6025	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6027	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6028	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6031	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6033	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6034	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6035	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6037	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6038	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6043	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6044	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6045	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6046	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6047	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6048	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6049	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
6050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019
Pregão Presencial nº 038/2019
Processo Administrativo nº 059/2019
Homologação: 11/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. M. MACHADO RETIFICA EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retificação de motores com fornecimento de peças, constantes nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.
VALOR: 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xamboré.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019
Pregão Presencial nº 038/2019
Processo Administrativo nº 059/2019
Homologação: 11/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: REMOBRAS - RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços especializados em retificação de motores com fornecimento de peças, constantes nos lotes I ao VI, conforme termo de referência e demais anexos do edital.
VALOR: 44.052,00 (quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xamboré.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019
Pregão Presencial nº 040/2019
Processo Administrativo nº 061/2019
Homologação: 12/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: LEVALVIA DE OLIVEIRA 57148503849
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços De Sonorização para Propaganda Volante Em Carro De Som e Equipamento de sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado. Os serviços serão realizados conforme a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I.
VALOR: 19.410,00 (dezanove mil, quatrocentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xamboré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019
Pregão Presencial nº 041/2019
Processo Administrativo nº 062/2019
Homologação: 12/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MINERAÇÃO ILHA GRANDE PARANÁ LTDA
OBJETO: Aquisição de Árvore Média, destinadas para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I-A.
VALOR: 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 Meses.
FORUM: Comarca de Xamboré.